ANNO LII. NUMERO 100 — QUARTA FEIRA 3 DE MAIO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $020

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Auguste Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

VIENNA, 1º de maio.

Proseguem sempre as hostilidades na Herzegovina, mas as tropas turcas acabam de alcançar uma grande victoria.

Um corpo de tropas ottomanas atacou os facciosos, que sitiavam a villa de Nicksics, e, depois de um encarniçado combate, os facciosos foram forçados a retirar com innumeras perdas.

Os Turcos fizeram immediatamente entrar na cidade os mantimentos de que havia falta.

LISBOA, 2 de maio.

Chegou aqui hoje, n'um trem especial de Madrid, S. A. R. o principe de Galles, accompanhado de sua comitiva.

S. M. o rei D. Luiz, o embaixador inglez, o pessoal da legação, e muitos membros da aristocracia portugueza, receberam S. A. na estação do caminho de ferro, que estava ricamente ornada.

O principe foi conduzido, nos coches da casa real, para o paço de Belem, onde achavam-se promptos os commodos necessarios.

Preparam-se aqui grandes festejos em regosijo pela chegada do illustre hospede.

COMMERCIAES

LONDRES, 1º de maio.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de sabbado.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 1º de maio.

Mercado de algodão muito calmo; venderam-se hoje 4,000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 7/8 d., o dito de Santos a 6 1/16, e o da Bahia a 6 d. por libra.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

HAVRE, 1º de maio.

Algodão ordinario de Sorocaba a 74 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café com notavel procura.

ANTUERPIA, 1º de maio.

Mercado de café com notavel procura.

HAMBURGO, 1º de maio.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 30 PFENNIGE por £.

NOVA YORK, 1º de maio.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2. Preço do ouro 112 3/4.

Mercado de café paralysado; o do Rio FAIR-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4, o GOOD-CARGOES de 18 a 18 1/4, e o de Santos GOOD-CARGOES de 20 1/2 a 20 3/4 CENTS.

Assucar FAIR refinado mascavado, farinha de trigo EXTRA-STATE, e petroleo refinado sem alteração.

RIO DE JANEIRO, 2 de maio.

Cambio sobre Londres 25 1/2 d. por 1$000 bancario, 25 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 372 réis por franco.

Mercado de café calmo, tendendo os preços a baixar; o de primeira qualidade bôa de 5$800 a 5$950 pelos 10 kilogrs.

Sahio hoje d'aqui para a Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *IBERIA*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

BAHIA, 2 de maio.

Cambio sobre Londres 26 d. por 1$000 bancario, 26 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 370 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

3ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 19 de abril de 1876.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 86 bis, de 15 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve approvar o regimento interno para as escolas publicas organisado pelo ex-inspector geral interino bacharel João Baptista Regueira Costa.—*João Pedro Carvalho de Moraes.*

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 31 de julho de 1875.—O inspector geral interino da instrucção publica, usando da attribuição que lhe confere o art. 3º § 9º, resolve que nas aulas publicas de instrucção primaria da provincia, se observe o seguinte:

REGIMENTO INTERNO.

DA ESCOLA

Art. 1.º A escola deve ser situada em lugar que reuna boas condicções hygienicas e seja de facil accesso aos que a frequentam; funccionar em sala espaçosa, clara, arejada e independente da vivenda do professor e ter os commodos necessarios para guarda dos chapeos e objectos pertencentes aos alumnos.

Art. 2.º Serão preferidas as casas que tiverem pateo ou jardim, ainda que pequeno, para execução dos exercicios que o demandarem.

Art. 3.º Nos lugares em que a provincia ou a municipalidade não tiver edificio para a escola, o professor alugará uma casa nas condições acima descriptas e dará parte ao delegado litterario para approvar o contrato, ficando o aluguel a seu cargo e sob sua responsabilidade e sendo retirada a approvação desde que por qualquer circumstancia a casa peiorar de condições, ou se poder obter outra mais conveniente.

Art. 4.º Cada escola terá uma mesa com escrivaninha e uma cadeira de braços para o professor, duas cadeiras, pelo menos, para as pessoas que visitarem a aula, varios bancos e mesas em numero sufficiente para a frequencia dos alumnos, um relogio e uma campainha para regular os trabalhos, um quadro preto de madeira para os differentes exercicios, um globo e diversos mappas geographicos para os estudos de geographia, uma collecção de pesos e medidas metricas, traslados e regoas para escripta, cabides para chapéos, talhas para agua e o mais que for julgado indispensavel, quer ao serviço do ensino, quer ao commodo dos alumnos.

Art. 5.º Além destes objectos terá cada escola, para sua escripturação, tres livros abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo delegado litterario, a saber: um livro de matricula, um livro de frequencia e um livro de inscripção ou inventario do material da aula.

Art. 6.º Nas escolas do sexo feminino admittir-se-hão tambem cadeiras e utensilios para costuras, fornecidos pelos pais, tutores ou protectores das alumnas, objectos estes que permanecerão sob o cuidado da professora, que lh'os restituirá logo que ellas se retirem.

DO PROFESSOR.

Art. 7.º Ao professor competem as seguintes obrigações:

§ 1.º Conservar sempre na maior limpeza a sala e dependencias da aula, fazendo as varrer diariamente e lavar duas vezes por mez.

§ 2.º Proceder com regularidade, exactidão e aceio a escripturação dos livros mencionados no art. 5.º

§ 3.º Ter sob sua guarda os objectos que constituem o material da escola, sendo responsavel pelo seu desapparecimento ou deterioração culposa.

§ 4.º Comparecer á aula decentemente vestido e dirigir os exercicios escolares.

§ 5.º Manter a ordem e regularidade do ensino.

§ 6.º Leccionar pelos compendios e livros competentemente approvados, podendo requerer a adopção dos que lhe parecer convenientes.

§ 7.º Inspirar e desenvolver em seus alumnos o amor e a applicação ao estudo.

§ 8.º Incutir-lhes no animo pela palavra e pelo exemplo, o sentimento do bem e da virtude.

§ 9.º Esgotar os meios suasorios antes de applicar a seus discipulos correcção disciplinar e só usar desta com moderação e criterio.

§ 10. Vaccinar ou fazer vaccinar até 30 dias, contados da data da matricula, aos alumnos que ainda não o tiverem sido ou não mostrarem indicios de haver soffrido variolas.

§ 11. Remetter de tres em tres mezes aos pais, tutores ou protectores dos alumnos um boletim sobre o comportamento, assiduidade, applicação e aproveitamento de seus filhos, tutelados ou protegidos, durante o trimestre.

§ 12. Propor ao inspector geral a adopção de qualquer methodo de ensino que julgar de vantagem para a instrucção e as alterações que a experiencia aconselhar no regimen desciplinar e economico de sua aula.

§ 13. Cumprir as demais disposições vigentes na parte que lhe incumbe e o que nos termos das mesmas lhe for determinado pelo inspector geral da instrucção publica e delegados litterarios.

DA MATRICULA.

Art. 8.º A matricula estará aberta todo o anno, com excepção do mez de dezembro.

Art. 9.º Será feita gratuitamente, ou mediante guia do delegado litterario, ou apresentação do matriculando por seu pai, tutor ou protector, ou pessoa autorisada por elles.

Art. 10. A matricula deverá conter a declaração:

§ 1.º Do dia, mez e anno em que for feita.

§ 2.º Do nome, idade, naturalidade, filiação e residencia do matriculado.

§ 3.º Do nome, estado, profissão e residencia do pai, tutor ou protector.

§ 4.º Do grão de instrucção do matriculado.

§ 5.º De ter sido feita mediante guia ou apresentação.

Art. 11. A guia deverá conter as declarações dos §§ 2.º e 4.º do artigo antecedente.

Art. 12. Presente ao professor a guia do delegado litterario ou sendo lhe apresentado o matriculando, lançará elle no livro a matricula, que será assignada, neste ultimo caso, pela pessoa que fizer a apresentação e communicada ao delegado litterario que a poderá considerar de nenhum effeito, se o alumno não estiver em condições de matricular-se.

Art. 13. São condições para a matricula:

§ 1.º Ser maior de 5 annos e menor de 15 para as aulas diurnas e maior de 12 para as nocturnas.

§ 2.º Estar isento de molestia contagiosa ou repugnante.

Art. 14. Nas aulas do sexo feminino, por autorisação do inspector geral poderão ser admittidos á matricula meninos até a idade de 10 annos completos.

Art. 15. Quando o alumno já tiver frequentado outra escola na mesma localidade deverá exhibir perante o delegado litterario para obter a guia ou perante o professor para ser matriculado um attestado do mestre em cuja aula esteve, relativo a seu comportamento, assiduidade, applicação e aproveitamento, acompanhado do motivo que deu lugar a sahida.

Art. 16. Na guia passada pelo delegado litterario ou na matricula feita pelo professor, mediante apresentação, deverá ser mencionado o attestado, o que, no segundo caso, terá lugar na columna das observações do livro competente.

DO REGIMEN.

Art. 17. Os exercicios nas aulas diurnas principiarão ás 9 horas da manhã, e nas nocturnas ás 6 1/2 da tarde, estando a casa aberta antes destas horas para receber os alumnos.

Art. 18. Quando o alumno tiver frequencia irregular, ou por mais de um dia apparecer na aula depois de se haver dado principio aos exercicios, será esse facto communicado a seu pai, tutor ou protector para providenciar a respeito.

Art. 19. Reunida a aula proceder-se-ha a inspecção de aceio, reprehendendo o professor severamente aquelles que se mostrarem rebeldes as suas admoestações anteriores.

Art. 20. Após a inspecção recitarão a oração dominical, finda a qual começarão os exercicios escolares, que serão regulados pelo toque da campainha, havendo das 11 1/2 a 1/4 depois de meio dia um intervallo para descanço e recreio.

Art. 21. Os alumnos serão divididos em classes, onde, alem do numero geral da matricula, occuparão um numero especial e nos bancos ficarão separados uns dos outros, de maneira que haja perfeita liberdade de movimentos e seja mais facil a vigilancia do mestre, não podendo sentar-se promiscuamente os de um e outro sexo, nas aulas em que forem admittidos por autorisação do inspector geral, ou em virtude da lei n. 1,219 art. 1º § 2º de 21 de junho deste anno.

Art. 22. Para os trabalhos de escripta serão os alumnos accommodados de forma que se conservem na distancia conveniente entre a mesa e o banco e n'uma altura que não os obrigue a se elevarem ou a se curvarem demasiadamente.

Art. 23. Os professores deverão corrigir por seus conselhos as attitudes viciosas, a que se habituarem os seus discipulos e fazer com que estejam attentos aos exercicios de sua classe, ou aos de outra, em que possam utilmente tomar parte.

Art. 24. Durante os exercicios, ou durante o recreio nenhum alumno ausentar-se-ha sem licença, que em caso algum será concedida a mais de um ao mesmo tempo.

Art. 25. Depois das lições far-se-ha a chamada, tomando-se nota dos que tiverem faltado.

Art. 26. Os alumnos retirar-se-hão por turmas ou classes separadamente, ao signal do professor, que terá cuidado em obstar que ao sahirem da escola se reunam em grupos promovendo disturbios; e nas aulas frequentadas por alumnos de um e outro sexo sahirão por ultimo os do sexo masculino.

Art. 27. As 2 horas da tarde encerrar-se-hão os exercicios nas aulas diurnas, e nas nocturnas ás 9 horas da noite.

DO ENSINO.

Art. 28. O ensino primario será dado em dous gráos, quer nas aulas do sexo masculino, quer nas do sexo feminino.

Art. 29. O primeiro grão nas aulas do sexo masculino comprehenderá:

§ 1.º Instrucção moral e religiosa.
§ 2.º Leitura e escripta.
§ 3.º Elementos de grammatica nacional.
§ 4.º Principios elementares de arithmetica e suas applicações fundamentaes em numeros inteiros, fracções e decimaes.
§ 5.º Systema metrico.
§ 6.º Leitura dos Evangelhos e historia sagrada.
§ 7.º Elementos de historia e geographia universal, historia e geographia do Brazil especialmente desta provincia.
§ 8.º Exercicios gymnasticos.

Art. 30 O segundo grão comprehenderá:

§ 1.º Principios fundamentaes da constituição politica do imperio.
§ 2.º Preceitos de hygiene.
§ 3.º Noções de sciencias physicas, applicaveis aos usos da vida.
§ 4.º Noções de agricultura.
§ 5.º Geometria elementar e noções de agrimensura.
§ 6.º Desenho linear.
§ 7.º Noções de musica e exercicios de canto.
§ 8.º Exercicios gymnasticos.

Art. 31. O primeiro e segundo grão, nas aulas do sexo feminino, comprehenderão, alem dos trabalhos de agulha e economia domestica, as mesmas materias dos arts. antecedentes, menos as dos §§ 1º, 4º, 5º e 8º do segundo grão.

Art. 32. A divisão por classes e o tempo que deverá durar cada exercicio serão regulados em um programma de estudos que expedir-se-há ulteriormente, ouvidos a respeito os professores primarios, que aprouver ao inspector geral, e podendo o programma ser revisto e alterado conforme convier.

Art. 33. Para passarem de uma classe a outra serão os alumnos examinados pelo professor, em presença do delegado litterario, assim como mostrar-se-hão habilitados por meio de exames nas materias do primeiro grão para que possam estudar as do segundo.

Art. 34. Só admittir-se-hão nas aulas os livros ou compendios que forem designados pelo inspector geral, observado o disposto no art. 8º § 2º do regulamento de 27 de novembro do anno passado.

Art. 35. O methodo de ensino será em geral o simultaneo, podendo ensaiar-se o emprego de qualquer outro, por autorisação do inspector geral, a quem communicar-se-há o resultado obtido para que elle delibere se deverá ser admittido definitivamente.

Art. 36. Adoptar-se-há nas escolas o ensino por intuição ou pelo aspecto, concorrendo o mestre por suas explicações para que a pratica domine sempre a theoria, fallando as cousas aos olhos ao passo que as lições se dirijam ao espirito.

Art. 37. O numero e a extensão das lições serão graduados pela idade e adiantamento dos alumnos, que passarão lenta e progressivamente do que for mais simples e facil ao que for mais complicado e difficil.

Art. 38. O professor fará perguntas acerca do objecto das lições, para habituar os seus discipulos a reflectirem; sendo estes obrigados a explicar por palavras suas o que tiverem aprendido e a offerecer exemplos diversos dos que forem figurados nos livros ou compendios. Tambem aprenderão de cór poesias de autores escolhidos preferindo os nacionaes.

Art. 39. Nos sabbados haverá escriptas por apostas e recordação por argumento das lições da semana, para despertar a emulação e o amor ao estudo, ao que se seguirão exercicios de leitura e recitação de versos, devendo o professor ter o maximo cuidado em corrigir os defeitos de pronuncia, e outros que possam viciar a leitura.

Art. 40. Os exercicios intellectuaes deverão ser alternados com os exercicios physicos, sem que resulte fadiga nem para o espirito, nem para o corpo, mas somente se tenha em vista a instrucção, a educação e a hygiene.

DAS RECOMPENSAS.

Art. 41. Os alumnos que se distinguirem pelo seu comportamento, assiduidade, applicação e aproveitamento terão direito durante o anno lectivo as seguintes recompensas:

§ 1.º Proclamação dos nomes na aula aos sabbados.
§ 2.º Lugares de distincção na escola.
§ 3.º Inscripção dos nomes em quadro de honra.

Art. 42. A proclamação aos sabbados terá lugar, lendo o professor os nomes d'aquelles que na semana houverem sobresahido aos seus companheiros.

Art. 43. O lugar de distincção consistirá n'um banco especial, collocado a direita da mesa do professor; onde dará elle assento ao alumno, cujo nome ja tenha sido proclamado por mais de tres vezes.

Art. 44. O quadro de honra conterá uma relação nominal dos alumnos que havendo merecido distincção de lugar continuarem a tornar-se dignos de maiores recompensas, e será apresentado a todas as pessoas que visitarem a escola.

Art. 45. O alumno que, tendo assento no banco de distincção ou havendo merecido a sua inscripção no quadro de honra, commetter alguma falta pela qual incorra em correcção disciplinar, será primeiramente advertido em particular pelo professor, e na reincidencia retirado do banco, ou eliminado do respectivo quadro, ficando depois sujeito a todos os outros meios de punição.

DAS PENAS.

Art. 46. Nas aulas publicas são prohibidos quaesquer castigos corporaes ou prejudiciaes a saúde e ao moral dos alumnos.

Art. 47. Como meios de correcção disciplinar só poderão ser empregados pelos professores:

§ 1.º Admoestação particular.
§ 2.º Reprehensão n'aula.
§ 3.º Trabalho fóra das horas ordinarias dos exercicios escolares.
§ 4.º Castigos que produzam vexame ou excitem emulação.
§ 5.º Communicação aos pais para punição mais severa.
§ 6.º Exclusão da escola.

Art. 48. A admoestação particular terá lugar chamando o professor o alumno para advertil-o, e aconselhando-o a corrigir-se da falta commettida.

Art. 49. A reprehensão n'aula sera dirigida em voz alta, sem que o professor injurie o alumno, podendo todavia usar de termos energicos para censurar o seu procedimento e ameaçal-o de impor-lhe maiores castigos.

Art. 50. O trabalho fóra das horas ordinarias dos exercicios escolares poderá ser no intervallo destinado para o recreio, no qual deverá o alumno estar separado dos seus companheiros, estudando ou escrevendo o que lhe fôr determinado pelo professor, ou terá lugar por meio de tarefa que lhe será imposta de fazer em casa e apresentar ao professor escriptas mais ou menos extensas, copias calculos, desenhos, etc.

Art. 51. Os castigos applicados para produzir vexame ou excitar emulação, consistirão em baixar o professor o alumno a um numero inferior na sua classe ou em proclamar o seu nome aos sabbados convidando-o a mostrar-se mais digno do apreço de seus collegas e de seus mestres pela reforma do seu procedimento, ou ainda em obrigal-o a conservar-se de pé durante o recreio.

Art. 53. A exclusão d'aula só será applicada nos termos do art. 42 do regulamento de 27 de novembro do anno passado, podendo ordenal-a provisoriamente o delegado litterario, a quem o professor communicará o facto, afim de que elle submetta á approvação do inspector geral a medida tomada.

Art. 54. Os meios de correcção disciplinar do art. 47 § 1º, 2º, 3º e 4º, poderão ser empregados indistinctamente, conforme a gravidade da falta.

Art. 55. Não deverão porém ser applicados os dos §§ 5º e 6º sem que tenham sido esgotados todos os outros meios, sendo que a pena de exclusão só deverá ser tentada, uma vez que os pais se revelem indifferentes a participação do professor, ou no caso contrario não tenham produzido effeito algum os seus esforços.

DOS EXAMES GERAES.

Art. 56. Os exames geraes nas escolas publicas effectuar-se-hão nos primeiros dias do mez de dezembro.

Art. 57. Até o dia 15 de novembro os professores remetterão ao delegado litterario uma relação dos alumnos habilitados, ou darão as razões pelas quaes os não tem n'aquelle anno.

Art. 58. O delegado litterario marcará o dia do exame em cada escola, communicando-o ao professor que o participará aos alumnos, e na capital e seus suburbios ao inspector geral da instrucção publica.

Art. 59. A commissão examinadora compor-se-ha do professor da cadeira e de uma pessoa nomeada pelo delegado litterario, que presidirá o acto, salvo se apresentar se o inspector geral e este quizer presidil-o, caso em que todavia terá voto aquelle funccionario.

Art. 60. No dia designado, presentes os examinadores, os examinandos e mais pessoas começará o exame pela prova escripta, que não poderá exceder do espaço de duas horas.

Art. 61. A prova escripta nos exames do primeiro grão consistirá:

§ 1.º N'um trecho de autor classico, que não tenha menos de vinte linhas impressas, dictado pelo presidente do acto.
§ 2.º Na analyse logica e grammatical de um periodo qualquer escolhido pelo professor da cadeira.
§ 3.º Na solução de um problema sobre systema metrico decimal, proposto pelo examinador nomeado.
§ 4.º No desenvolvimento de um ponto de historia e corographia da provincia, tirado a sorte.

Art. 62 Nos exames do segundo grão consistirá.

§ 1.º Na resposta a uma pergunta sobre um principio fundamental da constituição politica do imperio, indicado pelo presidente do acto.
§ 2.º Na resolução de uma questão de sciencias physicas applicaveis aos usos da vida, apresentada pelo professor da cadeira.
§ 3.º Na explicação de um ponto de agricultura, designado pelo examinador nomeado.
§ 4.º Na execução de um trabalho de desenho linear, tirado a sorte.

Art. 63. Quando a aula fôr do sexo feminino as materias dos §§ 1º e 3º serão substituidas por pontos sobre musica e hygiene.

Art. 64. Depois da prova escripta terá lugar a prova oral, com a qual encerrar-se-ha o exame, devendo esta durar o espaço de uma hora.

Art. 65. A prova oral versará sobre as materias do grão em que se houverem habilitado os alumnos, de preferencia sobre as que não tiverem sido objecto da prova escripta.

Art. 66. Nas aulas do sexo feminino, além do que se acha disposto nos artigos antecedentes, as alumnas serão examinadas pelas professoras sobre trabalhos de agulha e economia domestica.

Art. 67. Encerrado o exame, a commissão proferirá o seu julgamento, tendo em vista não só o merecimento das provas exhibidas, como as notas dos *professores* sobre o comportamento, assiduidade, applicação e aproveitamento do alumno durante o anno.

Art. 68. As provas escriptas serão julgadas separadamente, e as oraes como se fossem uma só, prevalescendo a respeito de cada uma dellas a maioria das notas obtidas.

Art. 69. Votar-se-ha por meio de cedulas, contendo a nota que aos membros da commissão parecer que merece a prova e mencionando nesta o professor o resultado, que será assignado por todos.

Art. 70. Acabada a votação passará a commissão a apural-a, classificando os alumnos approvados.

Art. 71. Os graos de approvação serão:

§ 1.º Approvado.
§ 2.º Approvado plenamente.
§ 3.º Approvado com distincção.

Art. 72. Considerar-se-ha *approvado* o alumno, que obtiver maioria de notas boas, *approvado plenamente* o que não obtiver notas más, sendo em maioria as boas e *approvado com distincção* o que não obtiver notas más, tendo a maioria de notas optimas.

Art. 73. O alumno que só obtiver notas más ou soffriveis, qualquer que seja o numero de umas e outras, ficará para ser examinado no fim do primeiro semestre, ou depois quando o professor o der por habilitado.

Art. 74. Do resultado do exame lavrar-se-ha um termo no livro da matricula, do qual se entregará aos approvados copia rubricada pelo delegado litterario, que lhes servirá de titulo de approvação.

Art. 75. As provas exhibidas nos exames com as notas do grão de approvação, rubricadas pelo delegado litterario, serão enviadas a repartição da instrucção publica para serem archivadas.

(Continuar-se-ha.)

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de maio de 1876.

N. 426.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, José Rei, Manoel de Lima, conhecido por Manoel Aleixo, e Manoel Pereira, conhecido por Manoel Bernardo, vindos de Goyanna, os dous primeiros como sentenciados appellados e o ultimo como criminoso na Cruz do Espirito Santo, da Parahyba.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio, escravo de Luiz Ferreira de Almeida, por andar fugido; Candido Herculano do Rego, por embriaguez; José Silvanio e Izidoro de tal, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Manoel José de Albuquerque, Francisco José de Santa Anna, Manoel Francisco da Costa e João Evangelista, por disturbios; Manoel Antonio Izidro, conhecido por Manoel Trapicalo, por crime de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia de Pernambuco. — O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE MAIO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Hontem ás 4 horas e meia da tarde fundeou no lamarão o vapor inglez *Kepler*, da companhia Lamport & Holt, trazendo datas: do Rio de Janeiro 25 e 26, e da Bahia 28 a 30 de abril. Eis o que colhemos dos jornaes:

RIO DE JANEIRO.

— Por portaria de 22 de abril foi nomeado o amanuense do almoxarifado do arsenal de guerra da provincia do Rio Grande do Sul, Manoel Ignacio Pereira da Cunha, para o lugar de official da secretaria do mesmo arsenal.

— Foi nomeado o capitão de mar e guerra Ignacio Joaquim da Fonseca para auxiliar os trabalhos do quartel general da marinha.

— Por titulo de 22 foi nomeado 3º escripturario da thesouraria de S. Pedro, o praticante Ignacio Manoel Domingues Filho.

— Por portaria de 25 foi concedida a exoneração, que pediram, de desenhistas da commissão encarregada de acompanhar os estudos contratados para as estradas de ferro da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, a Siegmar von Schlegell e Catão Vicente Coelho, aquelle a contar do dia 31 de março, e este do dia 7 de abril.

— Por portaria da mesma data foram [illegible] dos ao cartorio da repartição geral dos telegraphos, Fernando Alves Pereira, dous mezes de licença, com os respectivos vencimentos, para tratar de sua saude.

— O ministerio do imperio declarou ao presidente da junta parochial da freguezia de S. Christovão, em data de 18 de abril, o seguinte:

« 1.º Que, não se achando contemplada no actual recenseamento a nova freguezia de Nossa Senhora da Conceição, do Engenho-Novo, é claro, á vista da disposição do art. 2º, § 1º do decreto n. 2,675 de 20 de outubro do anno passado, que os cidadãos residentes na parte do territorio da dita freguezia que foi desmembrada da de S. Christovão, devem ser incluidos na lista geral dos votantes desta ultima, pelo modo declarado no art. 27 das instrucções annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro ultimo;

« 2.º Que, visto ter-se procedido no anno findo á qualificação de votantes na referida nova freguezia, deve essa qualificação servir de base aos trabalhos da junta parochial da de S. Christovão, quanto aos cidadãos residentes na parte d'aquella que foi desmembrada desta;

« 3.º Que, pelas razões expostas, são competentes para intervir na eleição da referida junta os eleitores da freguezia de S. Christovão, residentes na mencionada parte da freguezia novamente creada, e outrosim aptos para serem eleitos presidentes ou membros da mesma junta quaesquer cidadãos residentes naquella parte da freguezia, e incluidos na qualificação a que, quanto a ella, se procedêra no anno passado, tendo as qualidades de eleitor. »

— O ministerio da marinha expedio em 15 de abril ao presidente do Matto-Grosso, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.— O conselho de investigação instaurado no arsenal de marinha do Ladario, por ordem do respectivo inspector o capitão de fragata Manoel Ricardo da Cunha Couto, sobre as faltas imputadas ao 1º tenente José Carlos de Carvalho, director das officinas de machinas, é nullo em vista dos arts. 225 e 226 do regulamento annexo ao decreto n. 5,622 de 2 de maio de 1874 e do art. 54 do alvará de 26 de outubro de 1796. Assim, de accordo com o commandante da força naval nessa provincia, ao qual são transmittidas as convenientes ordens por intermedio do quartel general, haja V. Exc. de providenciar para que se proceda a novo conselho de investigação, tanto acerca das referidas faltas, como a respeito de outras de que ainda é accusado o dito 1º tenente. E não devendo passar desapercebido o procedimento do referido inspector, excedendo-se de suas attribuições, porque usou de uma faculdade que não lhe é conferida por lei, convém igualmente que neste novo conselho investigue-se tambem a culpabilidade do capitão de fragata Cunha Couto, não só a respeito do ponto que fica indicado, como relativamente a outros em que é arguido pelo referido 1º tenente José Carlos de Carvalho, segundo consta dos documentos que serão remettidos pelo quartel general e servirão de base á instauração do processo. Deus guarde a V. Exc. — *Luiz Antonio Pereira Franco.* »

— O ministerio do imperio declarou ao presidente da provincia de Pernambuco em 19 de abril, que foi approvada a decisão que deu sobre a duvida proposta pelos juizes de paz das parochias do Santo Amaro de Jaboatão e de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, concernente aos moradores do territorio do povoado de Tigipió, o qual, em virtude da lei n. 1,163 de 26 de abril de 1875, fôra desmembrado da segunda das mencionadas parochias e annexado á primeira, porquanto, á vista do art. 3º § 1º do decreto n. 2,675 de 20 de outubro do anno passado, devem, para todos os effeitos eleitoraes, subsistir inalteraveis, até novo arrolamento geral da população, as circumscripções parochiaes contempladas no actual recenseamento, não obstante qualquer alteração feita com a creação de novas freguezias, ou com a subdivisão das existentes.

— Pela directoria geral da secretaria de justiça passou-se diploma, em 18 de abril, habilitando o bacharel Manoel José de Oliveira Miranda ao lugar de juiz de direito.

— Pelo ministerio da marinha foi autorisado, em 15 de abril, o ajudante-general da armada, a augmentar a lotação da canhoneira *Araguaya*, com os officiaes reclamados pelo director geral da repartição dos pharóes e de que trata o officio desse quartel general n. 467 de 10 de abril.

— O ministerio da justiça declarou em data de 19 de abril ao presidente de Santa Catharina, em resposta ao officio n. 13 de 31 de maio findo, sobre as providencias dadas para a regular execução do decreto n. 3,572 de 30 de dezembro de 1865, que os funccionarios omissos na remessa dos mappas estatisticos, além das multas comminadas no regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, secção 8.ª capitulo 5.º das disposições policiaes, ficam sujeitos á suspensão e responsabilidade, nos termos do art. 29 do citado decreto, cumprindo-lhe fazer effectiva a lei contra os culpados.

— Pelo ministerio da justiça foi expedido em 18 de abril ao presidente do Paraná o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 17 de 26 do mez findo, submetteu V. Exc. á consideração do governo imperial copia do que dirigio ao juiz municipal e de orphãos do termo de Paranaguá, declarando:

« Que, segundo o art. 42 § 6.º e art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, á remessa dos inqueritos policiaes pelos juizes municipaes a promotoria publica, não indica como consequencia necessaria o reconhecimento de indicios vehementes contra alguem, e deve ser feita ainda quando estes não existam ou pareçam insufficientes para a denuncia, pois que na formação da culpa se podem colher novos esclarecimentos ou provas sobre a criminalidade.

« Que a disposição da primeira parte do citado art. 44, mandando verificar pela autoridade judiciaria a natureza dos indicios, não fixou a unica hypothese da remessa do inquerito, e só teve por fim estabelecer uma cautela para o caso em que se expede ordem de prisão contra o indiciado em crime inafiançavel.

« Que, finalmente, é fóra de duvida a attribuição do promotor publico para dar denuncia, independente de determinação do juiz formador da culpa. O governo imperial approva estas decisões por serem conformes ás disposições em vigor. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*»

Pelo ministerio do imperio foi expedido ao presidente do Espirito Santo, em 18 do corrente, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Communicou-me V. Exc., por officio de 7 do corrente mez, ter declarado ao presidente da junta de qualificação da freguezia de Nova Almeida, em resposta á consulta que lhe fizera, que, á vista do disposto no aviso n. 222 de 23 de maio de 1860, não havia inconveniente algum em servirem na dita junta dous irmãos e um cunhado d'elles, e conseguintemente devia esta continuar os trabalhos que resolvera suspender até receber a decisão de V. Exc.—Em resposta declaro que approvo a solução dada á duvida proposta, e fico inteirado de ter V. Exc. mandado continuar os trabalhos da referida junta. Deus guarde a V. Exc.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*»

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« O Sr. Dr. chefe de policia enviou hontem ao Sr. Dr. juiz de direito do 9º districto criminal varios documentos relativos ao inquerito a que está procedendo a respeito das notas falsas de 200$000.

« A' requisição do Dr. chefe de policia e em virtude do mandado expedido pelo referido juiz de direito foi preso hontem á tarde João Cavalleiro da Terra Avila. Continuam, entretanto, as indagações.»

« Foi muito forte a que houve na nossa bahia hontem, tanto pela madrugada como no correr do dia.

« A barca de banhos, que se achava, como de costume, fundeada em frente ao cáes Pharoux, garrou á noite e foi sobre o baixio que se estende da Ponta do Trem, no arsenal de guerra, até a ilha das Cobras. Batendo alli muito, com a força do mar, soffreu não pequenas avarias, chegando a abrir agua.

« A's 2 horas da madrugada uma grande volta de mar arrebatou-lhe a pôpa e [illegible] camarote do mestre, cuja mobilia [illegible].

« [illegible] do baixio com um virador; [illegible] arrebentou, apezar de ter seis pollegadas de grossura.

« [illegible] da madrugada [illegible]

te levou a barca de banhos para o lugar da [illegible] garrara.

« Desde pela manhã pedio-se soccorro de bordo; entretanto só ás 3 horas da tarde foi que ahi chegou a lancha do arsenal de marinha, chamada de —socorros, para rebocal-a, na primeira opportunidade, para a Gamboa.

« O brigue-escuna *Zulmira*, que se achava proximo, vendo-se em grande risco, tratou logo de pôr-se ao largo, e ficou sobre espias, para ser tambem rebocado.

« Ao meio-dia deu-se outro sinistro, motivado pela ressaca. Um escaler da fortaleza da Bôa-Viagem, que tripolado por menores, se dirigia para a côrte, encheu-se d'agua em frente ao arsenal de guerra. Tres dos tripolantes cahiram ao mar e foram salvos pelos marinheiros do bote de Chistovão Gomes. Logo depois aproximaram-se outros botes para prestar soccorros.

« O escaler soçobrado foi levado a reboque pela lancha do arsenal de guerra. »

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 25 de abril 2,182:277$047.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Não houve hoje cotações officiaes.

« O mercado de cambio continuou a mostrar-se muito firme, mas conservou-se pouco activo ás taxas anteriores de 25 1|2 d., papel bancario sobre Londres, 25 7|8 e 26 d., particular.

« O cambio sobre Portugal conserva-se nos bancos a 209 e 211 °|. á vista e nas agencias de bancos portuguezes a 209 °|. sobre Lisboa e Porto, 210 °|. sobre as cidades e villas das provincias.

« Não houve movimento digno de mencionar no mercado de soberanos.

« As apolices geraes de 6 °|. continuaram a ser negociadas ao preço de 1:045$000 a 1:047$000 a dinheiro.

« O mercado de acções esteve completamente paralysado.

« As vendas do café foram regulares e as de assucar, para o consumo local, insignificantes.

« Fretaram se dous navios, sendo um para Finlandia, café, a 52 s. e 6 d. e 5 °|. de capa e o outro para Cabo Verde e Rio, sal, a 25 s. por inteiro. »

BAHIA.

— Acerca do passamento do diocesano do Maranhão assim se exprime o *Correio da Bahia*:

« Ante-hontem á noite, entregou a alma ao Creador o virtuoso bispo da diocese do Maranhão D. frei Luiz da Conceição Saraiva.

« Seu cadaver foi hontem depositado no mosteiro de S. Bento, donde sahirá hoje para ser sepultado, depois de feitas as exiquias solemnes.

« O virtuoso prelado nascera no engenho—Quitanga—termo de Santo Amaro, nesta provincia, em 1824; foi religioso benedictino por espaço de 35 annos, e durante 15, bispo da diocese do Maranhão.

« Occupou cargos importantes na sua ordem, como fossem os de prior, no Rio de Janeiro, e de abbade, nesta capital.

« Foi eleito e reeleito para este ultimo cargo em dous triennios.

« Perdeu a igreja brasileira um dos seus mais distinctos pastores.

« Verdadeiro apostolo de Jesus Christo, soube o Revm. frei D. Luiz Saraiva elevar-se á altura de sua nobre missão e desempenhar-se della.

« Damos nossos pezames á sua angustiada familia. »

— Falleceram: o conselheiro Manoel Libanio Pereira de Castro, desembargador aposentado; e a viscondessa de Itapicurú de Cima.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 21 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(Continuação)

O SR. MOREIRA ALVES:—Sr. presidente, depois dos eloquentes discursos proferidos nesta casa a proposito do projecto de fixação de força policial, que ora se discute, e que mantiveram a discussão em uma altura a que certamente não poderei attingir, não viria roubar alguns momentos á vossa preciosa attenção, se por ventura, senhores, homem novo, sem tradições no passado, eu não tivesse necessidade de dizer aquelles que me honraram com a sua confiança, dando-me um lugar entre os representantes da provincia, quaes são os meus intuitos politicos.

Não costumando desprezar as lições da historia, que demonstram á luz da evidencia, que só da harmonia da ordem com a liberdade póde vir a felicidade aos povos, e sendo essa harmonia a idéa predominante do partido conservador, comprehendeis bem, senhores, que eu, que quero sobretudo a felicidade da patria, não podia deixar de pertencer a esse grande partido, a que absolutamente não póde caber o epitheto de retrogrado, que alguns lhe dão, por que elle nunca renegou o progresso, assim como nunca deixou de aceitar a idéa nova, que justificada pela experiencia, é reclamada pelo interesse publico. E as reformas que acabam de ser feitas, e que são outros tantos padrões de gloria para o partido conservador, são, senhores, uma prova robustissima do que venho de dizer-vos.

Lançando as vistas para o que se tem passado no nosso paiz, haveis de reconhecer que ao partido conservador tem cabido a sublime missão de salva-lo do abysmo a que por mais de uma vez o tem atirado o partido liberal.

Tendo por habito provar a uma a uma todas as proposições que avanço, e não querendo ir muito longe, eu peço-vos licença para, occupando-me a largos traços, de alguns dos principaes actos da dominação progressista, mostrar-vos que realmente tem sido o partido conservador o salvador do paiz.

O Brasil caminhava prosperamente, o seu estado financeiro era muito lisongeiro, quando um homem muito distincto deste paiz, um dos vultes mais eminentes que tenho conhecido, por um capricho, por uma velleidade de velho, esmentindo todo o seu passado e esquecendo todas as suas tradições gloriosas, entendeu dever formar uma liga com os seus adversarios e crear um novo partido, que tivesse por fim derribar o partido conservador.

D'ahi, meus senhores, data uma época de desmandos, que não foi ainda esquecida e cujos resultados felizmente teem sido neutralisados pelo effeito benefico da governação conservadora.

Sr. presidente, sabe V. Exc perfeitamente bem, e sabe esta illustrada assembléa que o partido progressista, quando no poder, teve como principal, e senão unico fim esbanjar os dinheiros publicos.

O nobre deputado pelo 2° districto, representante da idéa liberal...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Não, senhor.

O SR. MOREIRA ALVES:—... fez das seguintes palavras o estribilho do seu discurso:—o partido conservador é o grande esbanjador dos dinheiros publicos;—mas o nobre deputado, não obstante todo o talento de que dispõe, não foi capaz de provar absolutamente a verdade da sua asserção, porque a ella se oppõem formalmente os factos, pois que, senhores, o grande esbanjador dos dinheiros publicos não tem sido o partido conservador, mas sim o partido liberal. A aquelle, porém, tem sido commettida a grandiosa tarefa de sanar os esbanjamentos feitos pelos seus adversarios.

A guerra do Paraguay, consequencia da guerra de Montevidéo, provocada pelo partido progressista, porque, senhores, não se póde negar que foi a missão Saraiva o que deu lugar a que essa guerra se declarasse, a guerra do Paraguay, digo, foi uma causa do esbanjamento dos dinheiros publicos: rios de dinheiro gastou-se nessa guerra essastrosa; impostos pesadissimos foram decretados; e o que é ainda mais horrivel, senhores, fez-se do recrutamento e da designação de guardas nacionaes que deviam marchar para o sul arma de perseguição, pois que só dos engenhos de conservadores se tirava gente para tal fim. Em Ipojuca de um só engenho (e como este muitos exemplos poderia citar) foram designados 52 guardas nacionaes!

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Eram voluntarios de corda.

O SR. MOREIRA ALVES:—Voltando ao estribilho do discurso do nobre deputado pelo 2° districto, eu direi a S. Exc. que os dinheiros publicos eram esbanjados quando se contratava a factura de estradas com fallidos não rehabilitados, e de quem nem sequer se exigia a respectiva fiança; direi ainda a S. Exc. que os dinheiros publicos eram esbanjados quando sem as devidas garantias, e até sem se abrir concurrencia (!) contratava-se a construcção de obras com parentes e afilhados de influencias politicas a quem se tinha de pagar serviços; direi ainda a S. Exc. que os dinheiros publicos eram esbanjados quando sem necessidade para o serviço publico, eram creados empregos para com elles se pagar serviços eleitoraes.

Já vê, pois, o nobre deputado, que sabe melhor do que eu quando esses factos se deram, que o grande esbanjador dos dinheiros publicos não é, como diz S. Exc., o partido conservador, mas o liberal.

O partido progressista quando subio ao poder encontrou como já disse no começo do meu discurso, as finanças em excellente estado, e quando o entregou aos seus adversarios deixou-as em lamentavel estado. E' grande parte do tempo em que tem estado no poder, o partido conservador ha sido empregado em reconstruir o que os liberaes, esses eternos demolidores, tinham estragado.

O nobre deputado disse-nos que o senado vitalicio e o apoio da corôa são os motivos porque o partido conservador tem estado sempre no poder; mas permitta-me S. Exc. que lhe diga que nisto ainda não tem razão.

A corôa não tem, nem póde ter politica. De uma unica cousa deve ella cogitar e realmente cogita—a felicidade do povo. Quando entende que o governo se tem desviado do recto caminho que deve seguir, é a sua missão procurar fazer com que não continue o paiz a soffrer os males dessa administração. Mas que a corôa apoie a este ou aquelle partido, o nobre deputado não póde absolutamente provar, e não ha facto nenhum que venha em abono da proposição por S. Exc. avançada.

Por mais tratos que dê á imaginação, não posso comprehender a razão porque o senado vitalicio possa concorrer para que o partido conservador permaneça no poder de preferencia ao liberal. Se o nobre deputado se tivesse dado ao trabalho de demonstrar a sua proposição prestar-me-hia um grande serviço.

E já que fallo do senado vitalicio, eu peço licença ao illustre deputado para dizer-lhe que o senado vitalicio longe de ser, como parece ao nobre deputado, uma garantia para a corôa, é antes uma garantia para o povo, porque os homens que se acham collocados em tal posição, não dependendo absolutamente da corôa, estão nas condições de poderem oppor-se com efficacia aos seus desmandos.

E depois só quando cahio o partido liberal, e que quiz fazer effeito, apresentando um bonito cartaz, foi que se começou a fallar em senado temporario.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Não se esqueça do projecto do Sr. deputado Felicio dos Santos, que nem foi julgado objecto de deliberação.

O SR. MOREIRA ALVES:—E a prova disto é como muito bem lembra o nobre deputado pelo 3° districto, o facto de não ter merecido a honra de ser julgado objecto de deliberação um projecto apresentado no tempo da liga pelo Sr. deputado Felicio dos Santos, tornando o senado temporario.

O nobre deputado proseguindo, Sr. presidente, disse-nos que, se comparassemos a estatistica de 1865 com a de 1875, haviamos de ver que os crimes teem crescido e crescido muito. Mas, senhores, este facto já foi perfeitamente bem explicado nesta casa pelo illustrado relator da commissão de força policial, quando respondeu ao 1° discurso pronunciado pelo nobre deputado.

Em 1° lugar, desde que o nobre deputado não provar que, tendo augmentado o numero de criminosos, não diminuio o numero dos julgamentos e o numero daquelles que foram punidos, é claro que o governo não tem, nem póde ter culpa deste facto.

Mas, senhores, se tem augmentado a criminalidade, isto explica-se muito facilmente. Tinha-se acabado a guerra do Paraguay; uma porção de homens, em quem não imperavam os principios da moralidade, foi lançada nesta provincia; e dahi o facto de apparecer maior numero de crimes. Esta é a explicação razoavel. O que, porem, o nobre deputado não póde absolutamente negar é que o numero dos criminosos punidos em 1875 foi muito maior do que o numero dos criminosos punidos em 1865.

O nobre deputado, senhores, quiz tambem fazer praça de accusação contra o partido conservador do emprestimo contrahido em 1865 em Londres, dizendo que o ministro que contrahira esse emprestimo onerosissimo para o paiz, fôra galardoado pelo partido conservador. O nobre deputado, Sr. presidente, ainda foi injusto nesta parte.

Esse emprestimo contrahido sob o dominio do partido progressista mereceu a approvação do governo de então, porque só muito tempo depois e por outros motivos foi esse ministro demittido, tendo sido antes nomeado barão. Por consequencia, se alguem galardoou o ministro, não foi o partido conservador, foi o liberal. E como quer o nobre deputado fazer o partido conservador responsavel por actos praticados durante a administração de seus adversarios?

O nobre deputado disse-nos mais que a guerra do Paraguay estava concluida quando o Sr. duque de Caxias deixou o campo da batalha, e que se não se deu essa guerra por terminada foi porque o imperador por um capricho [illegible]. Mas, Sr. presidente, esta proposição do nobre deputado, que é contestada pelos proprios chefes do partido liberal, não encontra apoio em parte alguma.

O nobre duque de Caxias, que houvera marchado para a campanha fazendo grandes sacrificios, porque, homem velho e carregado de molestias, só o muito patriotismo que o animava fal-o-hia deixar os commodos da paz pelos perigos da guerra; o nobre duque de Caxias, digo, voltou do campo porque os seus padecimentos se tinham aggravado, mas não porque a guerra estivesse terminada.

O nobre deputado, Sr. presidente, disse mais que o roubo do direito de votar tem ido neste paiz sempre e sempre em progresso.

Meus senhores, houve um tempo em que realmente foi roubado ao cidadão o direito de votar; houve um tempo em que nesta terra o maior crime que se podia commetter era votar contra o governo; mas isto já passou: foi no dominio progressista, e eu appello mesmo para o nobre deputado.

Não houve então farça que não se praticasse. Nas matrizes não se podia entrar tal era o grande numero de soldados que iam garantir a liberdade do voto!

Em Ipojuca, quando as portas da igreja foram abertas e estando ella cercada de tropa, foi apresentada ás vistas do publico uma mesa organisada sem votação, sem nenhuma das formalidades legaes.

Assim foi que praticaram os liberaes. Os conservadores, porem, senhores, teem sempre e sempre respeitado a liberdade do voto

E depois nem os conservadores tinham necessidade de fazer esse roubo de que fallou o nobre deputado, porque os liberaes, que tinham cahido, conscios de sua fraqueza, sem força para o combate, abandonaram o campo, e os conservadores ficaram sós nelle.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—E cahiram porque não se podiam mais entender entre si.

O SR. MOREIRA ALVES:—Sem duvida; e tanto assim foi que o presidente do conselho de então, o Sr. conselheiro Zacarias, aproveitando-se de um pretexto muito futil, pedio a sua demissão e não quiz indicar á Sua Magestade um successor.

O SR. MEDEIROS:—Indicar a quem?!

O SR. MOREIRA ALVES:—...porque vio que o seu partido esphacelado e desacreditado, como se achava, não podia absolutamente continuar a governar.

Descendo da politica geral á politica provincial, senhores, o nobre deputado disse-nos que a divida publica tinha augmentado e augmentado muito; e entre outros factos fallou o nobre deputado no contrato Cambrone. Mas os males que por ventura possam resultar-nos deste nefando contrato são devidos não á dominação conservadora, mas á liberal, porque foi sob esta que foi innovado esse contrato, innovação que trouxe os resultados máos, que hoje experimentamos.

Nesta mesma assembléa uma discussão muito renhida se travou, e o nobre deputado pelo 3° districto, distincto e unico representante da idéa conservadora então, oppoz-se com todas as forças a que passasse o projecto, que era acariciado pela maioria da assembléa.

O nobre deputado, Sr. presidente, esquecendo os melhoramentos que teem sido praticados na provincia, os edificios que teem sido construidos, razão porque a divida publica tem augmentado; esquecendo tudo isto, fez grande cabedal desse augmento, não querendo de modo nenhum indagar as razões que o determinaram. Se S. Exc. o fizesse, quero crer que seria mais justo para com o partido conservador.

O nobre deputado, Sr. presidente, quiz ainda fazer responsavel o partido conservador pelo facto a que chamou grande attentado de 1867, dado quando na administração desta provincia o Sr. conselheiro Silveira Lobo, isto é, o arrombamento da cadeia de Pão d'Alho. Mas, senhores, neste facto o partido conservador não tem absolutamente nenhuma parte.

Tinham sido recrutados em Pão d'Alho, alem de outros, 10 cidadãos casados e todos elles com filhos.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Eu tenho até a relação delles e do numero de seus filhos.

O SR. MOREIRA ALVES:—O nobre deputado pelo 2° districto teve a bondade de mostrar-me a relação desses recrutados e por ella vi que alem de muitos casados com quatro e mais filhos, havia um viuvo que tinha 10 filhos a que sustentava; nestas condições o desespero publico não podia deixar de fazer explosão; e então, senhores, deu-se o facto sem duvida lamentavel do arrombamento da cadeia de Pão d'Alho.

Mas este facto não tomaria as proporções que tomou, se não fosse o grande escarcéo que delle quiz fazer o presidente da provincia por dous motivos: o 1° destes motivos foi a necessidade que tinha de justificar perante o publico as sommas fabulosas gastas em tempos eleitoraes...

O SR. MEDEIROS:—Apoiado.

O SR. MOREIRA ALVES:—... e o outro desejo que tinha de renome; o presidente de então queria que se suppozesse que elle havia feito abortar uma grande revolução. Por essas razões, Sr. presidente, tomou o facto a que me refiro, tão grandes proporções...

O SR. MEDEIROS:—Quasi que uma revolução.

O SR. MOREIRA ALVES:—... e daqui toda a grita que nessa occasião se levantou e que ainda neste recinto repetio o illustrado deputado pelo 2° districto.

Senhores, devo [illegible] á assembléa que, quando ouvi o nobre deputado [illegible] seu discurso promettendo que seria justo, esperei que fizesse aos seus adversarios a justiça a que tinham direito.

O SR. MEDEIROS:—Ora! Ora! Tanto nunca esperei.

O SR. MOREIRA ALVES:—Eu esperava que o nobre deputado que havia dito daquella cadeira que lhe mereceu louvores a reforma do elemento servil, promovida e realisada pelo gabinete de 7 de março, este patriotico gabinete, que procurou sempre e sempre fazer o bem do paiz, citasse, além dessa reforma, as outras feitas pelo partido conservador, que não podem tambem deixar de merecer applausos d'aquelles que se dizem homens de idéas livres e que seguem antes estas idéas do que pessôas.

Eu esperava que o nobre deputado não esquecesse a reforma judiciaria, que veio cercar o cidadão de garantias e de garantias muito efficazes.

Eu esperava, senhores, que o nobre deputado não esquecesse a reforma da lei do recrutamento, que, nivelando o rico e o pobre, o grande e o pequeno, veio fazer com que todos prestem os seus serviços ao paiz.

Eu esperava que o nobre deputado viesse fallar tambem da reforma eleitoral, que veio sem duvida nenhuma melhorar e melhorar muito o systema que até então nos regia, que veio dar ingresso no parlamento a todos os partidos, até aquelles que, como o nobre deputado, não tem chefe, e cuja tribu é muito pequena...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Tem muito pouco povo.

O SR. MOREIRA ALVES:—Eu esperava tambem que o nobre deputado não esquecesse o muito que em favor da instrucção publica fez o gabinete de 7 de março.

Mas o nobre deputado, Sr. presidente, esqueceu todas estas reformas; esqueceu todos os protestos que tinha aqui feito de que seria justo, e veio accusar e sómente accusar. Não houve um acto praticado pelos seus adversarios, excepção feita da reforma do elemento servil, que merecesse a approvação de S. Exc.

Entretanto, Senhores, é incontestavel que o partido conservador, principalmente nestes ultimos tempos, tem feito muitos e reaes beneficios ao paiz. E, por esta razão, senhores, eu que, como já disse, antes de tudo quero a felicidade da patria, não posso deixar de apoiar a politica conservadora, que tem em todos os tempos se distinguido pela justiça e moderação com que tem governado, e que nos ultimos tempos tem com infatigavel zelo dotado o paiz com sabias e meditadas reformas. (Muito bem; muito bem).

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Sr. presidente, sinto a maior contrariedade todas as vezes que, defendendo as minhas idéas, vejo-me collocado na rigorosa obrigação de accusar aquelles que me são contrarios. Sinto ainda maior acanhamento quando vejo as minhas idéas perfeitamente sustentadas e as idéas de meus adversarios não encontrarem a devida sustentação. Mas nenhum outro procedimento posso ter nesta occasião, não obstante a ausencia dos adversarios politicos; pois que o nobre deputado pelo 2° districto não se considera solidario com o partido liberal existente. Procurarei, portanto, expender minhas idéas e sustental-as, não só em relação á politica dominante no paiz, como tambem em relação ao projecto de força policial, do qual sou o ultimo signatario.

Sr. presidente, quem attentamente estudar o que é em seus principios o systema representativo, e observar que a sua origem se acha, e não póde deixar de achar-se no elemento popular, quem despido de toda a prevenção considerar que a felicidade do paiz não póde deixar de vir senão da pratica do mesmo systema em suas legitimas condições, que fazem delle uma verdade; e portanto esta verdade sómente apparece e se nos mostra quando as idéas oppostas se acham bem representadas, e em luta claramente chegará á uma consequencia, e é que os beneficios que o nosso paiz tem conferido, essa pequena prosperidade de que elle goza, é só exclusivamente o resultado da direcção do partido conservador. (Apoiados).

V. Exc. comprehende perfeitamente, Sr. presidente, que toda a vez que as idéas oppostas se acham em luta, é justamente dessa luta que deve apparecer a verdade, como disse. Os sustentadores dessas idéas na grande luta, que trazem para encarecel-as, collocam-se na posição de serem as sentinellas mais vigilantes, as sentinellas reciprocas dos actos praticados pelos respectivos representantes dellas.

O nobre deputado pelo 2° districto, que bem comprehende qual é o jogo, qual é a missão do systema representativo, systema, que felizmente nós seguimos e com toda a consciencia abraçamos, o nobre deputado avançou a proposição de, que o partido liberal quasi nunca se tem achado no poder, e que este ao contrario, ha sempre cabido ao partido conservador. Mas, lançando a proposição maior, proposição que, para mim, incontestavelmente, com franqueza o digo, contém a verdade, o nobre deputado não tirou a consequencia, que justamente devia tirar de seu principio; e esta consequencia é que, em lugar de fazer qualquer accusação ao partido conservador, devia por força da logica, concluir que é justamente nesta verdade que está a honra, a dignidade, o brio, a missão mais importante, que o partido conservador tem representado no paiz. (apoiados). Senão vejamos.

Sr. presidente, todos conhecem quaes as tendencias que o poder revela para o abuso e assim os partidos politicos, quando o representam.

Essas tendencias são conhecidas de todos os publicistas, e mesmo de todos aquelles, que mais vivamente sustentam o systema representativo. Quando se trata d'uma organisação politica, principalmente d'uma organisação de poderes, o principio é que o poder seja organisado de maneira, que pela natureza das cousas, o poder contenha o proprio poder. No systema representativo pode-se considerar os partidos existentes como poderes, porque effectivamente são elles, representando idéas, são elles, uma vez no governo, do paiz, os competentes para levarem a effeito suas idéas, e todas ellas tendentes á prosperidade e felicidade do paiz. Se um partido, portanto, é o unico que tem estado no poder, é o unico que tem dirigido os destinos do paiz; se por consequencia o partido liberal, como disse o nobre deputado, não tem governado, se elle nunca teve a menor responsabilidade, por que nenhuma participação teve no governo do paiz, ou, pelo menos, nunca teve tempo de realisar suas idéas, qual o correctivo, Sr. presidente, que no dominio das opiniões politicas encontrou o principio conservador? Creio que a razão calma e esclarecida chegará a esta conclusão: que o partido conservador tem dirigido o paiz por si, debaixo de suas inspirações e sem opposição de seus adversarios.

E, Sr. presidente, um partido que, não encontrando opposição e assim o indispensavel correctivo de seus contrarios, um partido, que sempre no poder não vê obstaculos em sua marcha, não estabelece a oppressão e perseguição, e, pelo contrario caminha sempre e desassombradamente a procurar os arraiaes inimigos para ahi firmar as verdadeiras idéas liberaes, e que assim se mantém no poder, é um partido sem escrupulo digamos, que não tem e não pode ter uma accusação razoavel e procedente contra si.

Portanto, o nobre deputado, com o seu principio não fez mais do que tecer o maior, o mais puro dos elogios, que se póde fazer a um partido politico.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Apoiado; e lavrou uma grande accusação ao partido liberal, que nada fez até hoje.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Eu disse ao começar o meu discurso, que sentia não estarem presentes alguns illustres representantes da opinião opposta, porque, faço-lhes justiça, não obstante os grandes erros, que teem commettido, do que havia de esmiuçar com vivo interesse, a verdade; e talvez que este debate, sobre um assumpto de tão elevado alcance, podesse um dia animal-os a serem tão bons defensores da causa publica, como nós temos sido, e procuramos ser com a maior dedicação.

Não creio mesmo, Sr. presidente, pensando assim, que por maiores, que sejam os males que um partido politico na alta gestão dos negocios publicos tenha commettido, a idéa da rehabilitação lhe seja impossivel; não creio tambem, que o partido liberal, não obstante ter apenas a liberdade, apregoada na tribuna e na imprensa, e tel-a sempre offendido na pratica de todos os seus actos...

O SR. CUNHA FIGUEIREDO:—Apoiado.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—... não seja um dia inspirado de modo a querer as idéas liberaes, como ellas justamente devem ser.

Deixando esta parte do meu discurso e da resposta ao nobre deputado pelo 2° districto, eu entrarei na apreciação dos factos, que se ligam ao dominio do partido liberal, e de outros que se referem ao do partido conservador.

Não pretendo, Sr. presidente, e nem é meu proposito, vir com as côres as mais vivas, as mais definidas, pintar o partido conservador do meu paiz, como o partido por excellencia. Seria isto esquecer os principios mais communs, que qualquer intelligencia, por mais acanhada que seja, bem conhece.

E' certo, Sr. presidente, e é mesmo incontestavel que, quando se trata dos actos humanos, quasi sempre um principio os acompanha e preside; este principio é o da contingencia. Nós, ou collectiva ou individualmente, em nossos actos nos resentimos da influencia de um tal principio; e nenhum homem terá a loucura de aventurar a proposição, de que em todos os seus actos, em todas as suas idéas, e em todos os seus raciocinios, tenha sido sempre acompanhado da certeza, e livre de qualquer erro.

Assim tambem, tratando-se d'um partido politico, que tem uma missão em extremo importante, qual a de dirigir os destinos d'um paiz, ninguem dirá que esse partido uma ou outra vez tenha deixado de commetter erros, e bem que em relação ao partido conservador esses erros sejam até certo ponto justificados, e independentes de qualquer intenção de prejudicar ao paiz.

Ao contrario, porém, Sr. presidente, apreciando-se o que o partido liberal do nosso paiz tem praticado na alta direcção dos negocios publicos, não se pode encontrar os seus erros nas mesmas condições dos poucos, que o partido conservador tem commettido.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—E' por que V. Exc. ainda não os ouvio; vá ouvil-os e elles justificam tudo.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Esses erros do partido liberal V. Exc. sabe que no systema representativo devem ter notavel influencia; porquanto muitas vezes os males causados por um partido vão collocar o partido opposto, quando assume o poder, em circumstancias bastantes sérias e difficeis de modo a tambem ser preciso condescender ou praticar certos actos, que bem poderia deixar de praticar, se bem que em tudo isto se veja o firme proposito de beneficiar o paiz.

Desde certos annos e durante o dominio dos 14 annos, em que o partido conservador esteve no poder, mais alto do que tudo fallam os negocios publicos. Basta, pois, uma simples apreciação, que sobre elles façamos.

Comecemos, senhores, pelo estado de finanças desde aquella época, e façamos a devida apreciação até o estado de finanças em que nos achamos.

Naquelles tempos, sendo os diversos gabinetes presididos por homens por demais illustrados, como o venerando visconde de Itaborahy, de saudosa memoria, e outros, notava-se em relação ás finanças, que nós tinhamos amortisado parte das nossas dividas, de emprestimos contrahidos, até da divida a mais antiga, em que o Brasil estava compromettido. Desde esses tempos já se procurava fazer a abolição de muitos direitos importantes, que augmentavam a receita publica, já procuravam diversos ministros, e principalmente o nobre visconde de Itaborahy, dar á moeda brasileira o devido valor.

Interpellado uma vez no senado pela opposição d'aquelle tempo, sobre a razão por que impugnava taes meios nas finanças do paiz, e porque não dava á moeda do Brasil o valor que justamente devêra ter, o nobre visconde respondeu com toda a força de convicção, mas com a convicção de um notavel financeiro:

« Senhores, eu hei de fazer, muito breve, com que a moeda do paiz falle a linguagem universal. »

Mais tarde, deixando o nobre visconde o poder, via-se no respectivo relatorio, em todos os dados fornecidos pelo thesouro uma dessas vantagens que, como creio, ha muitos annos o Brasil não tem notado: estavam muitas das dividas pagas, como disse, e o Brasil apresentava um saldo de onze mil e tantos contos, saldo que mais tarde desappareceu no dominio de uma situação despida de toda a consciencia, despida completamente de bom senso em relação á marcha dos negocios do paiz, se assim me é licito exprimir.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Apoiado; muito bem.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Por uma circumstancia, que todos nós conhecemos, e á qual o partido conservador, sempre obediente ao preceito constitucional, curvou-se reverente, porque nunca considerou o poder moderador, senão justamente na esphera em que a constituição o collocou, em que a razão e o bem senso da apreciação do systema que nos rege devem collocal-o, o partido conservador retirou-se do poder, deixando nessas condições as finanças do paiz.

Homens que naquelles tempos, Sr. presidente, tão bons e valiosos serviços prestaram ao partido conservador e ao paiz no dominio deste mesmo partido, esquecendo gloriosas tradições, e esquecendo tantos beneficios, que, á custa muitas vezes de grandes sacrificios, tinham feito, procuraram a opinião decahida que, sempre na imbecilidade, com que se dirigio, aceitou a alliança, que mais tarde devia aniquilar, como iniquamente fez, os mais esforçados defensores das idéas liberaes.

Organisou-se, pois, a liga, como é sabido, debaixo das melhores inspirações, como ella dizia.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Sabe a data? 22 de março de 1863.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Organisou-se esse partido, que gritava na imprensa, propalava por todos os cantos, pelo paiz inteiro, que vinha reagir contra o predominio, contra a prepotencia do partido conservador. Dizia elle: « A nação toda está comnosco; queremos as idéas liberaes, queremos reformas, queremos que o voto seja livre; » e a propria circular do governo, para escarneo deste paiz, dizia: « Abstenham-se as proprias autoridades de dar o mais leve signal de intervenção. »

Creio, Sr. presidente, que não invento, que não pinto com differentes côres a circular do finado marquez de Olinda, chefe do primeiro gabinete progressista.

Vejamos, senhores, se com effeito realisaram essas solemnes promessas feitas ao paiz e contidas na circular de que fallo. Além de uma qualificação preparada em grande parte da provincia, nós aqui observámos, que em outras, em que elles não poderam conseguir vencer a força do partido conservador, ora as tropas cercavam as igrejas para que os membros do partido conservador não tomassem parte na eleição, ora inventavam quebrar das urnas, como meio de reagir contra o triumpho, que o partido conservador tinha obtido; e, finalmente, a liberdade do voto traduzio-se em a força publica tomando conta das eleições, e assim impoz os candidatos, que entendia dever impôr, contra a opinião da grande fracção do partido.

Senhores, para provar o modo pelo qual se realisou a eleição naquella época, chego a um ponto, em que terei necessidade de descer a certas e determinadas minuciosidades de apreciação. Em o 4° districto desta provincia, V. Exc. o sabe, já estando vencida a eleição de um illustre candidato, que não era do partido conservador e que, por conseguinte, não devia ser suspeito, o partido da liga declarou-lhe a maior guerra; e depois de ter-se annunciado a eleição desse mesmo candidato e de acharem-se na freguezia da Boa-Vista os seus amigos, preparados a recebel-o e applaudir o seu triumpho, mais tarde se dizia: « Não ha tal: foi eleito um outro candidato. »

Eu nessa época excepcional assisti á eleição na villa do Bonito, e provoco o meu nobre collega pelo 4° districto, que tambem lá estava, a declarar se é ou não exacto, que 19 eleitores de uma freguesia votaram em chapas carimbadas pela policia.

O delegado daquelle lugar dizia abertamente: « A eleição ha de ser do governo, custe o que custar; » e a força e a fraude deram ao governo completo triumpho!!!

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Não leu uma carta do presidente ao João Themotheo?

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Lembro-me perfeitamente. Eu fui testemunha ocular, e infelizmente vi a realidade e pude avaliar da execução dada á circular do marquez de Olinda, com a qual muitos se illudiram.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—E era uma testemunha insuspeita.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Ora, Sr. presidente, prescindamos de outros factos de perseguições feitas ao partido conservador, porque neste systema de perseguições aos adversarios o partido progressista era logico, queria vencer a eleição a todo o custo, e isto muito bem se póde comprehender. Mas, que o partido progressista, que se annunciára e apparecêra em nome dos principios liberaes, e que procurava combater a prepotencia, se não o despotismo, do partido conservador e á uma olygarchia que dizia achar-se plantada nesta provincia, viesse empregar as suas perseguições, todas as suas armas de destruição contra os proprios amigos, sómente porque não aceitavam a imposição de um directorio adrede preparado, é isto justamente a maior condemnação, que contra si póde ter semelhante partido, sempre fatal ao paiz, como os seus actos o revelaram.

Deixemol-o neste ponto entregue ao passado, deixemos que aquelles, que ainda consideram esse partido como a expressão da verdadeira politica do paiz, como um partido de principios, e crenças sinceras, e que fez muitos beneficios ao paiz, fiquem entregues a este sonho, emquanto nós outros, interessados pela causa publica, empregamos os meios necessarios para conseguir os nossos fins.

Um dos argumentos, Sr. presidente, que constantemente se costuma invocar contra o partido conservador, é ter elle impugnado a força e governado com leis compressoras, e de não querer outros meios para a sua sustentação, senão aquelles que derivam-se do principio da autoridade; e assim dizem até os adversarios, que o partido conservador é o partido da autoridade, é o perseguidor da liberdade, e querem, por conseguinte, dar ao partido conservador uma denominação de accordo com o odio, que votam apparentemente ao principio da autoridade.

Em primeiro lugar, Sr. presidente, V. Exc. sabe que não ha maior injustiça feita ao partido conservador.

O partido conservador nunca detestou o principio da liberdade, pelo contrario sempre o aceitou (apoiados), nas condições, em que justamente devêra aceitar, e exige o bem do paiz.

O partido conservador, experiente como é e tem sido, nas occasiões necessarias, faz a devida concessão ao principio liberal; em outras occasiões, quando é preciso armar o braço da autoridade para conter abusos e excessos da liberdade, elle effectivamente tem feito. E, se conter abusos, conter muitas vezes a anarchia, proxima a realisar-se, não é um beneficio ao paiz e uma garantia á liberdade, não sei que outra qualificação possa ter.

Se, na occasião, em que o paiz precisa das melhores reformas liberaes, o partido conservador as concede, como actualmente concedeu-se, isto não importa ainda beneficio real ao paiz, tambem não sei que denominação possa ter.

Se quando os adversarios gritam contra uma lei a que chamavam compressora, como a de 3 de dezembro, que armava o braço da autoridade contra a liberdade, o partido conservador sobe ao poder e, não obstante encontrar ainda uma guerra, a conclue com os maiores sacrificios, e estabelece na nova lei da reforma o principio da liberdade, se isso não é um bem ao paiz, não e de alguma forma attender as exigencias dos adversarios, obrigal-os a guardar o mais completo silencio, a cessar as queixas, que faziam, eu tambem não sei o que possa ser.

Se, quando o clamor do partido adversario é que a eleição está eivada de fraude, que a força é sempre quem apparece para presidir á eleição, o partido conservador, attendendo aos votos do paiz, faz passar uma lei completamente liberal, garante a minoria o direito de votar, quer a todo custo mostrar, que tem consciencia de sua força, e que por conseguinte não receiando os seus adversarios, abre espaço, para que o partido contrario se manifeste de uma maneira clara e precisa, como exige o regimen representativo, se isto não é um beneficio ao paiz, o que poderá ser?

Se, quando o partido contrario grita contra a lei do recrutamento, que até certo ponto era inconveniente, o partido conservador faz passar uma reforma a este respeito incontestavelmente superior a lei que existia, se isto não é um serviço, senhores, o que poderá ser?

E nestas condições, Sr. presidente, um exame detido sobre cada um dos actos do partido conservador virá estabelecer cada vez mais o seu triumpho e a sua gloria como o partido, que no poder sabe sempre desempenhar sua nobre missão.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Apoiado, está na historia.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Mas, deixando de parte estes assumptos politicos, que tambem foram cabalmente discutidos pelos nobres collegas, membros da commissão, eu entrarei na apreciação especial, que o illustrado deputado pelo 2° districto fez, impugnando o projecto de força policial, que se acha em discussão.

S. Exc. combateu o projecto, declarando que seria conveniente, ou uma nova organisação da policia, ou pelo menos, acaba com esta guarda urbana que o projecto consigna.

Mas, S. Exc. não expoz, permitta-me que com franqueza lhe diga, as desvantagens reaes, que enxerga em não se crear essa guarda urbana, e quaes as vantagens que observa em dar-se ao corpo de policia uma organisação differente daquella que consigna o projecto.

V. Exc., Sr. presidente, sabe que as necessidades da policia são differentes, e para cada uma dellas nas circumstancias em que nos achamos, é mister empregar-se um meio competente. E' assim que a policia do centro da provincia não está nas mesmas condições da policia de certas freguezias as mais populosas da capital. E' mister, portanto, que a distribuição da força policial esteja na razão dessas necessidades.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Apoiado.

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—O projecto occupa-se perfeitamente de todas essas necessidades; conserva a guarda local para attender ás necessidades da policia do interior da provincia, conserva o corpo de policia com um certo numero de praças e com o seu estado-maior, tão vivamente combatido pelo nobre deputado, em virtude das seguintes exigencias: a captura dos criminosos; os destacamentos, de que o poder executivo tem necessidade de lançar mão para occorrer aos acontecimentos de momento; um pessoal escolhido e de confiança que muita vez não só os conservadores, mas tambem os liberaes tem empregado em certas commissões. E tanto mais necessaria, Sr. presidente, é esta distribuição pelo modo porque se acha no projecto, que o nobre deputado sabe e eu lhe asseguro que alguns presidentes de provincia, empregando a força de linha em destacamentos, foram obrigados a deixar de tomar este alvitre, porque inconvenientes muito serios, quaes os que são inherentes á disciplina, vieram revelar que muito mal obravam, empregando essa força.

Se as as necessidas apparecem, se as exigenicas do serviço se mostram, quaes os recursos que temos a empregar?

Sem duvida alguma a guarda local é pouca, e apenas tem a seu cargo a policia de certos e determinados lugares. E' preciso um outro meio de força: é justamente o corpo de policia como se acha organisado.

Mas, nas quatro freguezias desta capital, onde são immensos os estabelecimentos publicos e commerciaes que possuem grandes riquezas, precisa-se ter uma força muito especial, que se empregue em evitar a pratica de certos factos, que o nobre tanto deputado deplora e que com effeito, eu tambem deploro.

Assim, feita a distribuição da força policial, Sr. presidente, como se acha no projecto, eu creio que o nobre deputado, attendendo a todas estas verdades, que acabo de proferir, será o primeiro a convir que o projecto se acha nas condições de ser approvado.

Concluindo, pois, o meu discurso e prestando toda confiança á situação, eu declaro, Sr. presidente, que ainda espero ver o partido conservador realisar os seus sonhos, isto é, fazer a felicidade do paiz de modo a convencer os adversarios empregando todos os meios os mais apropriados e mesmo conquistando pela verdade de seus principios e pela pureza de seus actos entre os seus proprios adversarios politicos os mais circumspectos, o que, conseguindo, para mim será a prova irrecusavel de que com effeito, elle sabe bem cumprir a sua missão. (Muito bem; muito bem).

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, 2ª discussão do projecto n. 23 e 3ª do de n. 63, ambos deste anno.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1° secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de moradores no Parnamerim, pedindo a collocação de cinco lampeões a gaz.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra dos encarregados da construcção da igreja de Nossa Senhora da Piedade, de Santo Amaro das Salinas, pedindo preferencia de 5 partes da loteria em beneficio da mesma obra.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram lidos mais os seguintes pareceres, que foram approvados: — tres da commissão de petições; um solicitando informações do thesouro provincial, procurador fiscal e juizo dos feitos, sobre a petição do coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque; outro declinando para a commissão de legislação a pretenção de Francisco Gonçalves Silvino, e o terceiro concluindo por um projecto, defere a petição da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Um da commissão de posturas e negocios de camaras, declinando de si para a commissão de orçamento provincial a representação da camara municipal de Palmares.

Outro da commissão de obras publicas, acerca da proposta da companhia Recife Drainage para a cessão das obras, direitos e privilegios da mesma companhia á provincia, pela quantia de 1,400:000$, o qual conclue que sejam devolvidos á presidencia da provincia todos os documentos, visto não convir em caso algum a dita cessão aos interesses da provincia.

Outro da commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica, deferindo com um projecto a representação da camara municipal de Cabrobó.

Outro finalmente da commissão de justiça civil e criminal, concluindo tambem por um projecto em deferimento á petição de Miguel de Queiroz e Amaral.

Foram julgados objectos de deliberação e mandados imprimir quatro projectos: o 1.°, elevando a municipio a freguezia de Taquaretinga; o 2.°, creando um officio de tabellião de notas em Pesqueira; o 3.°, desannexando da freguezia de Tracunhãem, para pertencer á de Nossa Senhora do O', de Goyanna, o engenho Terra Preta; e o 4.°, supprimindo as escolas de instrucção primaria de Pão Ferro e Jurema, e restaurando as de Quipapá e Canhotinho.

Findo o expediente e passando-se á ordem do dia, o Sr. Góes Cavalcante, obtendo a palavra pela ordem, justificou e mandou á mesa um requerimento, solicitando informações acerca de alumnos do gymnasio provincial, o qual foi approvado com um additivo do Sr. Gervasio Campello, pedindo que se peçam tambem informações sobre os alumnos da escola normal; sendo igualmente approvado um requerimento do Sr. Medeiros, pedindo que seja remettido á commissão respectiva o regulamento do mercado publico para esta dar o seu parecer.

Continuando a discussão do parecer da commissão de posturas e negocios de camaras, sobre o relatorio da camara municipal de Jaboatão, adiado por haver pedido a palavra o Sr. Manoel do Rego, foi o mesmo approvado com uma emenda deste senhor, depois de justifical-a.

Proseguindo a 2.ª discussão do art. 1.° e emendas do projecto n. 22 deste anno, que regula as jubilações dos professores publicos, ficou a discussão ainda adiada, por ter sido approvado um requerimento do Sr. Menelio Pinto, para ser ouvida a commissão de instrucção publica.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 27 do corrente anno, que autorisa a concessão de licença ao professor de instrucção primaria do Ouricury, foi elle approvado com algumas emendas, tendo orado sobre a materia os Srs. Gervasio Campello e Olympio Marques.

Em seguida foi rejeitado em 2.ª discussão o projecto n. 11, que autorisava a admissão no gymnasio a diversos menores, e bem assim as emendas a elle apresentadas.

Posto em 2.ª discussão o projecto n. 20 do corrente anno, que marca o prazo para começo ou conclusão das obras contratadas, foi o mesmo approvado com uma emenda, sendo rejeitados os arts. 4.°, 5.° e 6.°, orando sobre a materia os Srs. Góes Cavalcante e Ratis e Silva.

Foi após este, rejeitado em 1.ª discussão o projecto n. 35, autorisando a mandar pagar vencimentos a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.

Finalmente, entrando em 1.ª discussão o projecto n. 33 deste anno, que revoga a lei n. 1,201 de 15 de junho do anno passado, verificando-se não haver numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e 1.ª discussão dos projectos ns. 29, 31 e 34, e 3.ª do de n. 15, todos do presente anno.

Jury do Recife.—Funccionou hontem com 38 juizes de facto, sendo chamado a julgamento o réo Honorio dos Santos Baptista, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por haver, na noite de 6 de julho de 1875, ferido com uma navalha a Antonio Thomaz da Silva, na rua do Conde da Boa-Vista.

Teve por advogado o Dr. L. E. Rodrigues Vianna; e, em conclusão ás decisões do conselho de sentença, foi condemnado no grão maximo daquelle artigo, a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, e multa correspondente á metade do tempo.

Faculdade de Direito.—Por decreto de 12 de abril foi nomeado Joaquim Cesario da Rosa continuo da Faculdade de Direito.

Instituto Medico.—Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria.

Arrematação provincial.—Perante a junta do thesouro provincial vai á praça, no dia 4 do corrente (amanhã) o fornecimento do fardamento preciso ás praças do corpo de policia.

Lanterna de Diogenes.—Sahio á luz o n. 12 desse jornal.

Não logrou fugir. Tendo o Sr. major João da Cunha Soares Guimarães, digno subdelegado do 1° districto da freguezia de S. José, sido informado de que na casa n. 66 da rua da Palma, morava um homem, contra o qual pesavam accusações de ser ladrão de cavallos, foi ahi ter, na tarde do 1° do corrente, sendo acompanhado na diligencia pelo Sr. capitão Firmino Antonio de Brito, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que compareceu a seu convite.

Ao penetrarem, porém, essas duas autoridades no predio, aquelle individuo tentou evadir se, saltando os muros e telhados das casas visinhas, o que não logrou, sendo preso na rua do Marquez do Herval, armado com uma pistola carregada, polvora, faca de ponta, e chaves para cadeiados.

Esse individuo chama-se João Baptista, e, segundo dizem, já esteve preso por diversas vezes pelo mesmo crime, e é um dos membros do grupo do Cazuza da Potinga, que foi ultimamente preso na Varzea.

Operação cirurgica.—No dia 13 de abril foi praticada, pelo Sr. Dr. Lobo Moscoso, a operação do *labio leporino* em uma filha do Sr. Dr. Esequiel Franco de Sá com idade de 7 mezes.

O grande affastamento dos labios, e as recommendações muito terminantes que faz o Sr. Chassaignac, obrigaram o Sr. Dr. Moscoso a empregar o processo do mesmo Sr. Chassaignac em todo o rigor, fazendo a dissecção completa dos labios até as aposyphes montantes e borda das orbitas.

Provavelmente devido ao processo, o resultado tem sido mais favoravel do que se podia esperar, melhorando cada dia a physionomia da criança, que custa acreditar-se actualmente, que houvesse soffrido de tão grave defeito.

Graças á applicação do chloroformio, que se fez durante o primeiro periodo da operação, o soffrimento não foi grande.

Os Srs. Drs. Malaquias, Pontual e o cirurgião dentista Numa Pompilio ajudaram o operador.

Companhia Santa Thereza.—Teve lugar hontem a reunião dos accionistas desta companhia, em assembléa geral, representando 1,721 acções.

Presidio a sessão o Sr. major Laurentino José de Miranda, servindo de secretario o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, foi distribuido o relatorio e balanço do anno findo, apresentado pelo gerente, Sr. Justino Campos.

Procedeu-se em seguida á leitura do parecer da commissão de exame de contas, opinando pela approvação, e foi approvado unanimemente.

Para os diversos cargos da companhia, na fórma do art. 17, §§ 1° e 2° dos estatutos, foram eleitos:

Presidente da assembléa geral, o Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, (reeleito).

Vice-presidente, major Laurentino José de Miranda.

Secretario, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Directores, o Exm. Sr. Barão da Soledade, (reeleito); Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, (reeleito); João Carlos Bastos Oliveira.

Commissão de exame de contas, José Joaquim da Costa Leite, (reeleito) e Antonio José Coimbra Guimarães.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Regimento interno das escolas publicas.—Recommendamos, principalmente aos Srs. professores publicos primarios da provincia, a leitura do regimento interno das escolas publicas, que hoje começamos a publicar; esmerado trabalho do Dr. João Baptista Regueira Costa, quando na interinidade do cargo de inspector geral da instrucção publica; approvado pela presidencia da provincia.

Concerto.—O Sr. Conde P. Loredan dá um concerto instrumental, no dia 10 do corrente, no

salão da sociedade *Nova União*, á rua do Barão da Victoria.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: tribunal do commercio, consignações dos officiaes do exercito, justiça de 1ª instancia, alfandega e correio geral.

Nova publicação. — Para a livraria Industrial, dos Srs. Wallace & Souza, á rua do Barão da Victoria n. 12, acaba de chegar a nova publicação da casa *Garnier*, do Rio de Janeiro, denominada *Ourson, o cabeça de ferro*, acerca de qual assim se expressa um escriptor fluminense:

« Acaba de sair da casa Garnier, a versão de um dos melhores e mais afamados romances do popular escriptor francez Gustavo Aimard.

« Quasi todas as scenas dos romances deste espirituoso escriptor passam-se na America, onde esteve elle muitos annos em contacto com os Indigenas, chegando mesmo a se envolver nas lutas travadas entre as differentes tribus.

« O fim principal dos escriptos de Aimard, é fazer conhecidos os costumes das raças selvagens, ainda abundantes em certas partes da America.

« Este romance intitula-se *Ourson, o cabeça de ferro*. E' a historia de um famoso flibusteiro que se celebrisou por sua intrepidez e façanhas nas Antilhas, desde 1650 até 1670 inclusive.

« Este aventureiro teve uma vida cheia de episodios extraordinarios e de lutas curiosas, conseguindo sempre alcançar tudo quanto teve em vista, até realisar seu casamento com quem almejava, e ser apresentado á côrte do grande Luiz XIV.

« Neste romance, cheio de paginas elegantemente escriptas, se narram circumstancias muito interessantes da vida em paizes differentes, na época em que os bucaneiros, conduzidos por aquelle audaz chefe da ilha da Tartaruga, fizeram tremer amiudadas vezes o poder dos hespanhóes na America.

« E' um romance de emoções e scenas tocantes, escripto todo com a maior naturalidade.

« O interesse que desperta esse livro, logo ao primeiro capitulo, mantém-se constantemente, e vai mesmo crescendo, á medida que se adianta na leitura; succede o mesmo que com os livros de Gabriel Ferry e Cooper.

« A grande aceitação que teve elle em toda a parte, tendo sido vertido para o inglez e allemão, levou o Sr. Garnier, a editar a versão portugueza, que conservou todas as bellezas do original. E' natural que este livro tenha do nosso publico a aceitação que merece. »

Sondagens. — A canhoneira brasileira *Araguaya* sahio do Rio de Janeiro no dia 25 de abril, sob o commando do capitão tenente Dionysio Manhães Barreto, para desempenhar uma commissão de sondagem na costa do Maranhão, devendo antes reconhecer o banco de coral denominado *Fly*, na altura dos Abrolhos.

Kepler. — Diz o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro que, o *Kepler* substituio o *Humboldt*, na presente viagem, por terem-se declarado alguns casos de febre amarella a bordo deste vapor.

Administração do correio. — Nessa repartição serão hoje preparadas malas para o Pará, Amazonas e Nova York, para serem expedidas pelo vapor *Kepler*, ás 10 horas da manhã.

Anniversario. — No dia 3 de maio de 1500, Pedro Alvares Cabral descobrio o Brasil.

Historia patria. — A 3 de maio de 1823 abre-se, no Rio de Janeiro, com toda a solemnidade, a assembléa constituinte brasileira.

Acerca desse facto assim se exprime o *Globo*:

« Os deputados da Constituinte, reunidos em sessões preparatorias, desde 17 de abril, tinham em *cinco sessões* reconhecido os seus poderes, disposto o regimento interno da Constituinte, e discutido e adoptado os artigos relativos á ceremonia da recepção do imperador, e da solemne sessão da abertura.

« O presidente da Constituinte era o bispo D. José Caetano da Silva Coutinho.

« No dia 3 de maio, pela meia hora depois de meio dia, foi annunciado que Sua Magestade se aproximava do paço da assembléa. O presidente fez sahir a deputação de doze membros, que devia recebe-lo á porta do edificio, ao mesmo tempo que á porta do salão, o esperava tambem o 1º e 2º secretarios.

« O Imperador entrou descoberto no recinto da assembléa, levando o competente official de sua casa as insignias imperiaes, que depositou na credencia preparada ao lado do throno.

« Sua Magestade sentou-se no throno, e, sentados tambem os deputados em seus logares, recitou importante discurso, no qual apresentou succinto, mas substancioso relatorio da situação do imperio e da marcha e estado dos negocios publicos.

« Terminado o discurso imperial, o presidente da Constituinte dirigio á Sua Magestade breve e commovida falla, exprimindo os sentimentos patrioticos da assembléa, e realçando o agradecendo os do fundador do imperio e imperador constitucional, e terminando, levantou-se e com enthusiasmo bradou:

« Viva o nosso primeiro Imperador constitucional! »

« Os deputados e o povo, que enchia as galerias, responderam com electrico fervor e repetidas vezes: *Viva! Viva!*

« Então o Imperador D. Pedro I, tambem por sua vez, levantou-se, e, jubiloso, ardente e transportado, exclamou:

«*Viva a Assembléa Constituinte e Legislativa!...*»

« E os deputados e o povo corresponderam com o mesmo ardor.

« Concluido este acto, pelas duas horas da tarde, levantou-se o Imperador e a assembléa, e Sua Magestade se retirou com o mesmo ceremonial com que tinha entrado. »

Fiação e tecidos. — No dia 9 do corrente deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas da companhia de Fiação e Tecidos da Passagem da Magdalena, afim de proceder-se á eleição da directoria effectiva.

Instituto Archeologico e Geographico. — Na quinta-feira (amanhã) deve haver sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Salgueiro. — Escrevem-nos dessa villa em 4 de abril:

« Acabaram-se as esperanças do inverno, e já se preparam os habitantes destes sertões a recorrerem ao Cariry, onde vão fazer a sua provisão para o corrente anno.

« Poucos dias depois de minha ultima, passou desta para melhor vida a Exma. Sra. D. Luiza, esposa do juiz de direito, que, como disse, soffria de affecções pulmonares. Era uma Sra. virtuosa, e que reunia em si todos os predicados para a tornar digna da estima e consideração de todos.

« Chegou o almejado dia 30 de março, em que os politicos antagonistas desta localidade contavam cada um por sua vez obter victoria na creação da mesa parochial, que tem de fazer a qualificação deste anno, para elegerem os futuros representantes da nação.

« A victoria mais apregoada, era a do vigario Francisco Pedro, que, estendendo a sua mão bemfazeja ao 1º juiz de paz Raymundo Leonel de Alencar, e, contando com o apoio do juiz de direito da comarca, considerava-o como favas contadas!

« Mas, como nem sempre aproveitam as capciosas urdiduras dos politicos manhosos, teve de ver cahir por terra o seu castello *dourado*. Foram ainda os Leoneis mais uma victima do vigario, como o foram os Granjas em outros tempos. Estes, pegando no frôco quando o vigario Francisco Pedro introduzio no seio de sua familia a discordia, logo depois vio-os completamente derrotados *de uma vez para sempre*. Agora, que pôde tambem metter a sizania na familia Leonel, contava que esta se dilacerasse em proveito seu.

« Antes havia ateado grande intriga entre os Leoneis e os Granjas, de quem se fazia até amigo (cousa impossivel!!!) com o fim de estragar estes perante os politicos e o governo na capital, dando assim lugar aos Leoneis os hostilisarem; captando, entretanto, as affeições do Raymundo, pondo-lhe, simuladamente á disposição, seus correligionarios, porque via do lado deste o prestigio do juiz de direito da comarca, Dr. Barros, que tão mal se tem portado em tal especulação do vigario, á custa dos males do partido conservador. Felizmente o capitão Zeferino Ribeiro Granja pôde em tempo conhecer a cillada, que se armava contra o partido, e, perdoando as muitas offensas politicas que tem recebido dos chefes, reunio-se a Antonio Leonel (de quem tambem foi perseguido) e poderam fazer a maioria dos eleitores para a organisação da mesa referida.

« O 1º juiz de paz, Raymundo Leonel, conhecendo a sua derrota, suspendeu os trabalhos, pretextando incommodo de saúde, e retirou-se, dando lugar á maioria dos eleitores a convidarem outro juiz de paz, o proseguir incontinente aos trabalhos e organisar a mesa.

« Ante-hontem (30) teve o 1º juiz de paz a infeliz lembrança de se apresentar com meia duzia de eleitores, e lá está na sacristia da matriz fazendo a *sua qualificação*, propalando que o faz de accordo com o juiz de direito, de quem espera a approvação, e a nullidade da legitima, que se está fazendo no corpo da matriz, com todas as formalidades.

« Ainda bem que a nova lei não estabeleceu o caso das duplicatas nas qualificações!?!

« Unidos como se acham o Antonio Leonel com o capitão Zeferino, cujo personagem é, ante o vigario Francisco Pedro, o Phantasma Branco, nenhuma duvida resta para o triumpho do seu lado. O capitão Zeferino Granja, o martyr ao destino politico, a victima da calumnia, é um desses homens de quem não póde prescindir o partido conservador nesta localidade; o qual, apezar do terrivel ostracismo a que tem sido condemnado, dispõe de um numeroso grupo de alliados decididos.

« Chegaram as nomeações dos supplentes do juiz municipal deste termo. Já era tempo de se ter considerado no numero dos nomeados, o mesmo capitão Zeferino.

« E' a continuação de erros politicos dos Srs. Leoneis centralisando exclusivamente os empregos na propria familia.

« Não tem sido possivel terminar-se a assignatura da representação contra o monopolisador contrato de *carnes verdes*, por causa da preoccupação em que se acham os politicos com o processo da qualificação, que veio atear odios, que estavam arrefecidos. Ainda nesta parte podemos responsabilisar ao juiz de direito da comarca, que, apezar de estar nos seus dias de nojo pela irreparavel perda que teve de sua virtuosa mulher, não tem querido respeitar dias tão amargurados para um bom esposo, incitando uns a votar, e ameaçando os que não querem prestar seu voto ao vigario. Cousa horrivel para uma primeira autoridade judiciaria da comarca!

« Ia-me esquecendo. Ha poucos dias, o Raymundo Leonel, pro-presidente da camara municipal, para contentar ao vigario procurou demittir ao secretario da mesma camara, a quem muito protege o major Joaquim Manoel, pai de Raymundo, para nomear a Francisco Wanderley, esbirro de Francisco Pedro.

« Não podendo conseguir, por não ter maioria de votos, escandalisou-se com o irmão Antonio Leonel por se oppor a esse acto, a ponto de o mandar arrastar da camara por estar defendendo ao actual secretario. Ainda nisto sahio-se mal o Raymundo, que tão mal aconselhado anda pelo juiz de direito, que tem declarado que, ou Raymundo *é o chefe ou deixa os liberaes ficarem de posse do poder*.

« E' o mais estulto capricho que tenho visto! Além dos males que esta o juiz de direito fazendo ao partido, está demais á mais ateiando uma intriga improficua, de filhos contra pais, e de irmãos contra irmãos?!! »

— Dessa mesma villa nos escrevem a 2 de abril:

« Continuam regularmente os trabalhos da qualificação, tendo os liberaes recuado ante seus proprios assomos.

« E' sempre a consequencia das basofias de quem se julga *Jupiter* ante o céo e a terra. Aqui cabe o adagio de que—presumpção, e agua benta, cada um toma a que quer!...

« Chegaram as nomeações de supplentes de juiz municipal, ficando em o primeiro e terceiro lugar o chefe do partido conservador, Romão Pereira Filgueira Quezado, e o nosso distincto correligionario, Lavor, e no segundo o chefe liberal Raymundo de Sá.

« Tem sido o programma dos presidentes conservadores, considerarem liberaes no numero dos supplentes, sem que para isso os mesmos liberaes dêssem o menor exemplo, quando estão no poder. Tempo perdido! »

Hospital Pedro II. — O movimento desse estabelecimento, do dia 24 ao dia 30 de abril de 1876, foi o seguinte:

Existiam 418, entraram 56, sahiram 52, falleceram 13, existem 409, sendo:

Homens 244, mulheres 165.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 10 1|2, 8, 8 1|2, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 9, 9, 9, 9, 9, 9, 9, pelo Dr. R. Vianna; ás 8 1|4, 8, 8 1|4, 8 1|2, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8, 8, 8 1|2, 8 1|4, 8, 8, pelo Dr. Pontual; ás 9, 8 1|2, 8 1|2, 8 1|4, 8 1|2, 8, 8, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1|4, 8 1|2, 8 1|2, 9, 8, 7 1|2, 8, pelo Dr. Augusto Chacon; ás 8 1|4, 8 1|4, 7 1|2, 7 1|2, 7, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Fallecidos.

Elias Pereira da Silva, cachexia syphilitica.
Victor Ribeiro, febre amarella.
Domingos José dos Santos, tetano traumatico.
Germana da Conceição, hypoemia intertropical.
Manoel de Aguiar, gastro interite.
Gertrudes Maria da Conceição, bronchite chronica.
Primo Luciano dos Santos, hepatite chronica.
Margarida Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Henrique, infecção urinaria, gangrena.
Gregorio de Azevedo, anazarca.
Manoel Dias, febre amarella.
Manoel Ferreira, variolas confluentes.
Anna Rosa da Conceição, febre amarella.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Kepler*:

Ernesto Santos Silva e J. da Silva Leão.

Loteria da provincia. — Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 186ª, a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, a qual se extrahirá no dia 6 de maio.

Loteria do Rio de Janeiro — Resumo da lista da 1ª loteria (235ª) em beneficio da matriz da Parahyba do Sul, extrahida a 24 de abril

N. 1916	20:000$000
N. 639	10:000$000
N. 2426	4:000$000
N. 3444	2:000$000

Ns. 2175 e 4822—1:000$ á cada um.
Ns. 274, 1228, 2652 e 5121—800$ á cada um.
Ns. 407, 1360 1369 2740 3259 4624 4820 5352 5497 5689—200$ á cada um.
Ns. 570 850 864 962 1100 1759 1989 2074 2164 2533 3405 3599 3698 3954 4421 4334 4377 4597 5142 e 5305—100$ á cada um.
Ns. 18 68 120 204 260 [illegible] 479 678 698 971 985 1033 1194 1203 1353 1394 1501 1555 1993 2004 2082 2143 2427 2436 2513 2614 2642 2802 3108 3114 3226 3356 3476 3492 3748 3768 3835 3950 4041 4131 4137 4279 4428 4493 4511 4646 4859 4864 4914 4915 5071 5246 5283 5366 5372 5696 5847 5889 5921 e 5963—40$ á cada um.

Leilão. — Hoje (4) effectua o agente Pinto, o leilão de papel de impressão, papel de embrulho, dito almaço e 50 caixas com sardinhas, tudo com avaria d'agua salgada, devendo dito leilão ter lugar em frente da alfandega, começando ás 10 1|2 horas.

Outro. — Hoje effectua o agente Dias, leilão de 93 caixas com cebolas, que se venderá a retalho á vontade dos compradores, ás 11 horas da manhã, no armazem do Sr. Annes em frente a alfandega.

Hospital Portuguez de Beneficencia. — Movimento das enfermarias de 23 a 29 de maio de 1876:

Existiam em tratamento 36, entraram 9, sahiram 9, falleceram 4, ficam em tratamento 32.—Total 45.

Entra de semana o Sr. mordomo Manoel Augusto Ignacio Moreira.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 1 de maio de 1876.

Ceciliano, branco, Pernambuco, 7 annos, Graça; febre amarella.

Thereza, branca, Pernambuco, 6 mezes, Recife; gastro interite.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista; peritonite chronica.

Julião Alves, pardo, Sergipe, 51 annos, ignora-se o estado, militar, Boa-Vista; hepato gastro interite.

Ignacio, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Graça; convulsões.

Antonio Avelino Trindade, preto, Pernambuco, 35 annos, casado, Graça; hepato interite.

Joaquim Francisco, branco, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista; ascite.

Camilla Vicencia da Conceição, parda, Parahyba, 35 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Anna Joaquina Correia, Pernambuco, 60 annos solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MAIO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino Dr. Manoel Damazo.

As 10 horas da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na fórma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

De Palmeira dos Indios.—Recorrente o juizo, recorridos Antonio Joaquim Ferreira e Joaquim Correia de Araujo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Reis e Silva.—Negou-se provimento.

Aggravo de petição.

Do Recife.—Aggravantes Francisco Ignacio Ferreira & C., aggravado o juizo. Relator o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.—Não se tomou conhecimento por ter sido apresentado ao tribunal fóra de tempo.

Carta testemunhavel.

Do Recife.—Aggravante Antonio José Ferreira Refinador, aggravado o juizo do commercio. Relator o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.—Negou-se provimento.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Augusto José Teixeira, appellado Antonio Cardozo de Oliveira.—Não se tomou conhecimento.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, embargado Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.—Desprezaram os embargos.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Francisco Pacheco Soares, appellado Antonio Francisco Pereira de Lyra.

Do Pilar.—Appellante Antonio Machado da Silva, appellados os pretos Germano e Vicencia, por seu curador.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante a companhia Recife Drainage, embargados Cardozo e Freitas.

Do Recife.—Embargante Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, embargado Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Revista civel.

Do Rio Grande do Sul.—Recorrentes Paulino Ignacio Teixeira e outros, recorridos os herdeiros do fallecido desembargador Ignacio Joaquim de Paiva Andrade.

Appellação civel.

De Palmares.—Appellante D. Maria Francisca Alves Guimarães Cardozo, appellado Joaquim José Arolla.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante Ezequiel Honorio Gomes Palmeira, appellada a justiça.

De S. Bento.—Appellante Joaquim José de Oliveira, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção.

Do Recife.—Entre os juizes de direito da fazenda e o de capellas e residuos.

Appellações civeis.

Da cidade de Areia.—Appellante Antonio Francisco de Salles Pessoa, appellada Thereza Maria de Jesus.

Do Penedo.—Appellante Antonio José Moreira Pontes, appellado Domingos José de Souza Ferreira.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação crime.

De Panellas.—Appellantes Francisco Antonio da Rocha e outro, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Bellarmino Alves Arôcha, appellado Joaquim, por seu curador.

Do Recife.—Appellante André Barboza Soares, appellada Faustina, por seu curador.

Do Recife.—Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellado Dr. Joaquim José de Miranda.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques como promotor da justiça deu seu parecer na appellação crime da cidade da Victoria, em que é appellante Francisco Freire da Costa e appellada a justiça.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes.

De Pão de Assucar.—Appellante o juizo, appellado Francisco José da Silva.

Do Pilar.—Appellante Antonio José de Moura, appellada a justiça.

De Porto Calvo.—Appellante o juizo, appellado Felippe Nery Professor.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação crime.

De Porto Calvo.—Appellante o presidente do jury, appellado Zacarias, escravo de Belchior de Siqueira Cavalcante e outro.

Appellações civeis.

Da cidade de Areia.—Appellante o juizo, appellados Francisca e Maria.

Do Recife.—Embargantes Balthazar e Candido, por seu curador, embargado Domingos José Machado.

Com vista ás partes:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Manoel de Azevedo Andrade, appellado Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.

Appellação crime.

Da Victoria.—Appellante Candido Francisco de Salles, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco Paredes Porto.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife.—Recorrente José Ramon Blanco, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Recorrente Albino Antonio da Rosa, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Buique.—Recorrente o juizo, recorrido José Ignacio de Freitas.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido Demetrio do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife.—Recorrente o juizo, recorrido Ignacio Ferreira Lustosa.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Paulo Affonso.—Recorrente o juizo, recorrido João dos Santos Feitosa.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife.—Appellante Marcelino José do Patrocinio, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado José Rodrigues Cazambá e outros.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Itambé.—Appellante o juizo, appellada Felismina Maria da Conceição.

Ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque:

Da cidade da Areia.—Appellante o promotor publico, appellado Alexandre Rodrigues de Mello.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Nazareth.—Appellante o juizo, appellado Manoel Calheiros de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Souza.—Appellante João Cambraia Mussulina, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Souza.—Appellante o juizo, appellado Felix Joaquim do Nascimento.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife.—Appellante Manoel Antonio de Lima, appellada a fazenda provincial.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife.—Appellante Manoel Joaquim Baptista e sua mulher, appellado o menor Arthur, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Appellante José Joaquim de Lima Bairão, appellado o Dr. Luiz Antonio Pires, tutor dos menores Manoel, Luiz e Maria.

Appellação commercial.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Agua Preta.—Appellantes Braga Gomes & C., appellada D. Maria Rufina da Silva.

Aggravo de petição.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Aggravante Manoel da Costa Teixeira, aggravado o juizo.

Carta testemunhavel.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Aggravante Antonio José de Azevedo, aggravado o juizo do commercio.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

The New London & Brasilian Bank Limited.

Capital do Banco	£ 1,000.000
Do subscripto	£ 900.000
Do pago	£ 450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital	£ 40.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco

Em 29 de abril de 1876.

Activo.		
Letras descontadas		497:914$050
Letras a receber		337:691$820
Emprestimos, contas correntes e outras		1,754:968$790
Garantias por contas correntes e diversos valores		529:383$010
Caixa em moeda corrente		520:112$920
Rs.		3,640:096$790
Passivo.		
Depositos:		
Em conta corrente	431:686$330	
Fixo e por aviso	1,263:982$160	
		1,696:668$490
Garantias por contas correntes e diversos valores		768:187$110
Diversas contas		1,164:912$070
Letras a pagar		10:329$120
Rs.		3,640:096$790

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de maio de 1876.

W. J. Haynes, Manager.

Edward Herdman, Accountant.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 29 de abril de 1876.

ACTIVO.	
Caixa	11:502$499
Lucros e perdas	22:033$888
	33:536$387
PASSIVO.	
Capital	32:587$000
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	310$600
S. E. e O.	33:536$387

O guarda livros,

João da Cruz Macedo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Mez Mariano.

Temos assistido aos festejos deste mez na igreja de Nossa Senhora do Terço.

A concurrencia é já superior ao espaço do templo, que se acha decentemente ornado.

Manda-nos o dever de apreciador que rendamos os nossos louvores ás Exmas. Sras. D. Rosa Amelia dos Santos Cabral, e D. Antonia Celestina de Mello, pela boa execução dos canticos entoados á Santissima Virgem, bem como ás Exmas. Sras. que formam o respectivo côro.

Quando se reconhece em uma senhora toda a modestia, pondunor e até certo acanhamento familiar, e vê-se, ao mesmo tempo, por fervor á Mãi de Deus, perder tudo isto, e apresentar-se em pleno auditorio, deixando perceber-se a sua maviosa voz, até então desconhecida, é assás louvavel esse procedimento e digno do maior elogio, pelos sentimentos religiosos que se elevam até a propria apreciação do publico no templo sagrado. E' por isso mesmo que as senhoras de quem fallamos, deixando além todos esses predicados, estão pressurosas exercendo um acto todo digno do sexo a que pertencem, em louvar as grandezas da Rainha dos Anjos.

Louvores lhes sejam sempre dados.

Não podemos, tambem, deixar de render nossas homenagens ao genio artistico de quem se encarrega do acompanhamento dos mesmos canticos; assim como ao Revd. Sr. padre Mello pela descriminação bem desenvolvida dos prodigios da Santissima Virgem.

E' lastimavel, porém, que o auditorio não se porte ainda em taes actos com aquella decencia, devoção e respeito devidos ao culto que se celebra.

Esperamos que semelhante procedimento desappareça completamente.

Um comparecente.

Mudança.

O Instituto de Nossa Senhora do Carmo, mudou-se da rua da Roda para a rua larga do Rosario n. 10, onde continuam a funccionar as aulas de primeiras letras, portuguez, latim, francez, inglez e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio pensionistas e externos. Preços muito commodos.

Os Srs. pretendentes podem comparecer no instituto e examinar os alumnos nas materias do programma.

Emplasto contra o enjôo.

O estado desagradavel e incommodo, em que ficam as pessoas que enjôam nas viagens por mar, fez com que o Dr. Ramos mandasse compor um emplasto com o fim de obstal-o; e felizmente os resultados obtidos pelas pessoas, que o tem empregado, é tão vantajoso, que todos devem recorrer a seu emprego.

Além de muitos outros casos, o Sr. Antonio Luiz dos Santos, que em todas as suas viagens nunca conseguio levantar a cabeça um só momento durante todo o tempo em que se achava a bordo, fez agora sua viagem até a Inglaterra, sem o mais leve enjôo; devendo notar-se que só elle e uma escrava, que applicaram o emplasto sobre o estomago é que ficaram livres dos incommodos do enjôo, em quanto ás demais pessoas de sua familia, que delle não fizeram uso, enjôaram.

Assim parece ser isto uma descoberta de immensa utilidade, que por este meio desejamos leval-a á luz da publicidade, para que della se utilisem as pessoas, que tiverem de embarcar.

Consta-nos que sua venda só tem lugar na —Pharmacia Central,— a quem o Dr. Ramos confiou a formula.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora de Nazareth

Rua do Imperador n. 21, 1.º andar.

A directora deste collegio acha-se competentemente habilitada a leccionar as suas discipulas nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, historia, geographia, astronomia, dansa e bordados de lindas e variadas especies.

Recebe internas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis.

Breve resposta ao communicado de José Targino de Macedo.

Tendo meu mano Joaquim José de Medeiros me communicado o que se ha passado recentemente na comarca da Borburema, ao chegar eu a esta cidade encontei-me com José Targino de Macedo, o qual declarava vir defender-se perante o publico e ao seu compadre Dr. Alfredo Montezuma d'Oliveira, juiz de direito daquella comarca, e por sua vez mostrar quem seu eu e minha familia e o que temos commettido. Nem outra cousa era de esperar, porque, sahindo no *Diario* de 17 de março a publicação que fiz a 26 do mesmo mez, o Sr. Montezuma recebeu um numero com o que ficou muito contrariado. A 8 do passado mez chegou naquella comarca a copia da queixa intentada por meu pai, e mais documentos, para o Sr. Montezuma responder, sendo já sabido por aquelle juiz, haver meu pai interposto aquelle recurso para o superior tribunal da relação, em data de 10 de fevereiro proximo passado.

De posse o Sr. Montezuma do historico que fiz de sua vida administrativa com relação a meu pai, da queixa e mais documentos contra elle apresentados, não me sorprehendeu Targino dizer que vinha defender-se e ao mesmo juiz de direito, porque era por mim esperado, e estava certo de que essa defesa sahiria da penna do Sr. Montezuma.

No *Diario* de hoje, (29) effectivamente, sahio publicado um communicado sob a assignatura de dito José Targino,—*documento importante*, que eu podia deixar respondido com a mesma publicação por mim já feita, senão quizesse reproduzir certos topicos que estão de accordo com o que já me occupei. Diz Targino:

« Em 1838 (aliás 1848 seja 1838) Manoel de Jesus Lima vendeu a Thomaz meia legua de terra e deu limites (este, porém, não diz quaes sejam taes limites); Thomaz vendeu a José Fernandes Lima, José Fernandes vendeu a Manoel Ferreira de Lima a quem comprei por escriptura publica em 1866.

Mas, Thomaz possuia a escriptura de meia legua de terra, quando em poder do mesmo Thomaz se havia demarcado a meia legua pertencente ao patrimonio de Nossa Senhora das Mercês, em 1848, porém em que cartorio está essa escriptura que diz Targino lhe haver sido passada em 1866 por Manoel Ferreira de Lima?

Bem se diz que para tudo ha gente!...

« Em uma occasião, diz ainda Targino, recebi todos os titulos velhos inherentes á referida meia legua de terreno; era então um terreno inculto. »

Terreno inculto dá bem a conhecer á quem pertencia. Façamos aqui uma pequena analyse: a legua de terra agricola, partida pela estrada velha que segue da matriz do Cuité para a Lagem Formosa, estabeleceu a divisão de dita legua, entre os dous consenhores Manoel de Jesus e Manoel Fernandes da Silva, de modo a ficar cada um delles com meia legua e com os fundos ou extensão de uma legua, confinando ou marginando por dita estrada. Dessa meia legua assim descripta pertencente a Manoel de Jesus, este vendeu pelos fundos meia legua a Thomaz, o qual desfructou-a por muito tempo cultivando-a com a familia, e arrendando pedaços a diversos; e depois passou a outros possuidores já então por menos do que foi comprada, sendo o ultimo Manoel Ferreira de Lima, á quem diz Targino haver comprado e como ainda ousa dizer que era terreno inculto?!...

Meu pai comprou em 1845 as partes de terras pertencentes ao outro consenhor Manoel Fernandes e filhos: nunca fez alli roçado e nem arrendou a pessoa alguma e somente em annos seccos refrigerava a criação de gados de sua fazenda, que fica distante tres leguas. Vai-se assim conhecendo a quem pertencia o tal terreno inculto!

Targino não diz que muito antes da compra de 66, que quer passar por meia legua, mas que somente foi de um resto de terra que o vendedor declarou ter, (que eu duvido que houvesse) que já tinha anteriormente comprado ao mesmo Manoel Ferreira 150 braças da dita meia legua, indo situar-se ainda mais ao norte da casa de outro consenhor João Baptista, terra e posse que dito Targino vendeu a José Venancio, ficando á algumas 500 braças fóra da demarcação, do que já muito me occupei.

Meu pai, morando em sua fazenda Curral do Meio, nunca apparecia naquelle lugar, e como é que ia invejar uma meia agua que Targino tem, amarrada de sipó dentro de uma ramada com o nome de cercado a que chama florescente propriedade?

Fez um atterro no riacho, que as enxorradas do inverno carregou e diz que o lugar está hoje fertil, devido ao seu açude. Diz ainda Targino; «que em 14 de maio de 1870, meu pai lhe dirigira uma carta, intimando-lhe para desoccupar sua propriedade (e porque não publicou essa carta?) meu pai sabendo que Targino tinha invadido sua propriedade, bem longe de usar do disforço que lhe é permittido por direito, com a prudencia costumada entendeu escrever-lhe essa carta ponderando-lhe o attentado que elle praticava, e para evitar questões offerecia lhe por venda essa terra; mas Targino, bem longe de a querer comprar, escarneceu da delicadeza de meu pai, continuando no esbulho. Esse procedimento ulterior de Targino deu lugar á que meu pai usasse do desforço que lhe é facultado e então passou a derrubar-lhe as cercas até a estrada limitrophe, e a pôr em servidão publica o olho d'agua, de que já mencionei na minha primeira publicação; acto que foi praticado não com gente armada mas somente com trabalhadores munidos das ferramentas proprias e destinadas á agricultura e a aquelle fim, e tudo isto o praticou em sustenção e manutenção de sua antiga posse.

Depois disso seguio-se uma acção proposta por Targino contra meu pai, e acompanhando-a, provou plenamente sua posse e dominio, e quando estava a ser julgada, o autor pede uma accommodação por meio da qual veio a comprar sempre a meu pai o terreno invadido, isto em junho de 1871, como se evidencia dos autos da mesma acção, cessando por conseguinte dahi em diante até o anno de 1874 qualquer outra contestação entre meu pai e dito Targino, e como é que vem elle hoje, com o maior cynismo e displante affirmar em publico *que a 22 de março de 1872 fôra meu pai com oito homens armados para matal-o e derrubar de novo cercas, e que queixando-se as autoridades, essas o aconselharam a que tivesse paciencia.*

Diz ainda Targino, « que foi espancado e que a mulher abortou por vel-o estendido no chão! » Quem muitas cousas faz, em algumas cahe.

Meu pai quando vendeu a terra invadida e cercada por Targino, não vendeu a este o olho d'agua alli existente, porque não era delle, mas sim de servidão publica, como todos sabem, e tanto é verdade que no titlo que lhe passara declarou ficar aquelle olho d'agua realengo e fóra da venda, o que não obstante Targino entendeu que dito olho d'agua lhe pertencia, e que ninguem mais alli deveria tomar agua; tempos depois Lazaro Ramos, consenhor de um terreno ou parte da fallada meia legua, que pertencera outr'ora ao mesmo Targino, indo ao referido olho d'agua tomar uma carga d'agua para seu uso em companhia de um seu trabalhador, quando estavam a encher as ancoras, chega Targino, armado de um facão, accommette ao referido Lazaro, dando-lhe uma cutilada que o ferio de leve; em face de uma tal aggressão e violencia o trabalhador do mesmo Lazaro vendo-o ferido, deu uma cacetada em Targino que o prostou por terra e tomaram-lhe então o facão, que ainda hoje está em poder do mesmo Lazaro, donde vem o attentado de 1872 e o aborto fallado, do qual não houve quem soubesse, eo proprio Targino tratou de o occultar, sem levar ao conhecimento da autoridade local!

Em resumo diz Targino, « que até então era aggredido e estava acabrunhado, porque as autoridades eram parentes e amigos de meu pai, mas que raiou o dia feliz para elle, pelo facto da elevação da villa de Cuité á comarca, porque mudaram-se as scenas, e apresentou-se como juiz de direito e Sr. Montezuma (que não é parente nem amigo de meu pai e de sua familia e sim compadre, amigo e protector do dito Targino) e que por isso tratava elle, sem perda de tempo, de requerer uma demarcação com citação de todos os interessados, a qual depois de correr seus termos em opposição, não obstante comparecer a ella Antonio Clemente, seus filhos e genros, procedeu-se á subdivisão e foi julgada por sentença, mas que Antonio Clemente, que não trepida, oppoz embargos á sentença, juntando por copia o celebre titulo (foram 4) os quaes sendo despresados appellou para o Dr. juiz de direito da comarca, que não tomou conhecimento por falta de titulo por estar em juizo: estava a questão morta; enganei-me, diz elle, porque Antonio Clemente não receiou, e aproveitando-se da ignorancia ou boa fé do 2º supplente do juiz municipal, interpoz de novo appellação, que deixou de seguir por ter eu aggravado para o Dr. juiz de direito (seria melhor dizer para o meu compadre, amigo e protector) que deu provimento. Com esta sentença requeri *posse prejudicial*, a ella ainda se oppoz Antonio Clemente juntando por copia os mesmos titulos, etc. » (Porém só um é celebre)?

Quanto a dizer Targino que sendo aggredido e acabrunhado, deixava de proceder contra os seus aggressores porque as autoridades eram parentes é amigos de meu pai, melhor seria que provasse qual era a sua conducta naquella comarca, onde é bem conhecido para então poder accusar as autoridades; deveria provar quaes essas aggressões, sua innocencia e as injustiças que soffreu de tal ou qual autoridade porque, sendo o publico quem nos ha de julgar, mister se faz que provemos aquillo que affirmamos, sob pena de sermos tidos por calumniadores. Diz ainda que raiou o dia feliz, que mudaram-se as scenas, pelo facto de elevação de villa á comarca, etc. Na verdade, assim o devia ser, tendo Targino a primeira autoridade da comarca, o juiz de direito, como seu compadre e protector, tudo pode fazer, tudo pode alcançar actualmente na comarca de Borburema, e assim tem acontecido; requereu como diz uma demarcação, não em terras suas, mas abrangendo terras de diversos consenhores e hereos confinantes, sem citação de alguns delles; obteve que essa demarcação corresse á revelia de todos, que fosse proferida a sentença julgando valida e que se procedesse a uma subdivisão, dando-se-lhe terrenos alheios, emfim tem até obtido que se negue todos os recursos permittidos por lei, a meu pai, no intuito de fazer com que não sejam presentes ao tribunal superior os autos dessa fallada demarcação e subdivisão ou antes esse enxame de tropelias e arbitrariedades; isso que dizemos não é um invento, é o proprio Targino que em sua celebre correspondencia ou antes defesa propria e de seu protector e compadre, o corrobora, quando diz, que requerera *posse prejudicial*, que a causa correra *em opposição* e que não obstante haver meu pai se opposto com embargos e outros recursos, como bem appellação, aggravos e cartas testemunhaveis; tudo isso lhe foi denegado por aquelle juiz, cujo intuito é prestar toda a protecção a Targino, seu compadre, conculcando o direito de terceiros, plantando e desassocegando de uma familia honesta e tolhendo-lhe todos os meios de defesa; e se não é verdade o que acabamos de dizer, qual é a razão porque Targino e seu compadre o juiz de direito tudo tem envidado para que meu pai não possa levar ao conhecimento do tribunal superior esses autos? Qual a razão por que tem organisado ultimamente processos *ad-hoc* contra meu pai e meu irmão Joaquim José de Medeiros Dantas, não obstante saber aquelle juiz que meu pai, forçado por tantas tropelias que ha soffrido, déra contra elle a seu respeito uma queixa criminal, e que como tal por sua dignidade não deveria proseguir jámais em acto algum judicial contra dito meu pai e pessoa de nossa familia, por ser considerado inimigo figadal? O que se deduz de tudo isso, e que se faz preciso inutilisar e atemorisar a meu pai e meu irmão e para diante talvez a mais membros de minha familia, com o fim de não bradarmos por nosso direito, e abandonarmos nossa propriedade ao capricho daquelle juiz e á ganancia de seu protegido; e se assim não fôra, como é que tendo Targino procurado violentamente despejar meu pai de sua casa, sem mandado legal e se opposto elle, por intermedio de seu filho, pelos meios prudentes e legaes, só agora é que se descobrio factos criminosos contra meu mano e meu pai? O publico que faça a devida justiça.

Targino diz bem que com a chegada do Dr. Montezuma para juiz de direito da comarca *raiou o dia feliz para elle e mudaram as scenas*; de certo assim aconteceu porque, senão fosse o apoio cego que lhe presta seu compadre o juiz de direito, elle não teria praticado impunemente o acto de canibalismo que praticou indo com 8 homens armados, com um official de justiça e servindo-se de nome de seu protector para despejar arbitrariamente meu pai de uma de suas casas e como não fosse encontrado ahi, lançar, como lançou fóra, violentamente a uma mulher e duas filhinhas moças que alli residiam, deitando fóra todos os moveis e deteriorando-os, arruinando a casa e estragando todas as mais bemfeitorias de meu pai, bem como de outros moradores de consenhores do terreno, cuja prova está bem patente na queixa que submetteu meu pai ao superior tribunal da relação.

Confessa Targino que *propoz acção de despejo contra meu pai* (confissão que muito interessa, porque foi justamente della que se originou o processo de meu mano) que quando obteve o respectivo mandado não póde effectuar a diligencia porque, diz elle, *meu pai armou-se com seus filhos e genros que quiz matar os officiaes de justiça, etc.* Eu estava no termo do Cuité quando se intentou aquelle despejo violento, e sendo um dos que tenho representado na questão alludida, admira-me que affirmando Targino achar-se presente a aquelle acto meu pai, que segundo diz elle, *era quem gritava e ameaçava matar os officiaes* e bem assim seus filhos e genros, só recahisse a responsabilidade em meu irmão, com exclusão de todos os outros, sendo elle ainda filho familia e considerado o modelo da prudencia, como provam os documentos abaixo transcriptos.

Diz ainda Targino que na occasião do despejo alludido, *meu pai havia dito que já tinha mandado chamar o façanhudo Liberato do Teixeira, e que se lembrasse de que quando teve necessidade de um carrasco para executar a sentença de morte do escravo Francisco, por elle perseguido, não lhe faltou pessoas que se lhe offereceram em numero de oito.*

Não sei a que vem essas allusões calumniosas de que se serve Targino.

Meu pai não se achou presente a nenhum acto de despejo, como é publico e notorio e como pois poderia fallar em Liberato, criminoso de morte a quem não conhece nem nunca conheceu, e que até ha pouco, segundo os jornaes publicaram, assassinou um nosso parente? E como é que teria fallado no preto Francisco, que tendo commettido um barbaro crime, assassinando seu senhor (genro de meu pai), para rouba lo e a mais sua senhora e uma irmã, ambas gravidas, tivera de ser entregue a justiça e por esta processado, punido e executado em publico, como consta do processo existente no respectivo cartorio?

Só a requintada má fé de Targino poderia trazer contra meu pai taes allusões; bem como outras que elle faz com referencia a individuos de nomes Reinaldo, Catharina e Joanna, etc.

Não sei, nem meu pai e nem pessoa de minha familia, a historia destas allusões e por isso provoco desde ja ao mesmo Sr. Targino que a explique, e declare a quem se dirigem taes allusões, para poder eu e minha familia chegarmos ao conhecimento desses factos alludidos, e proseguirmos conforme direito contra quem nos quizer calumniar vil e traiçoeiramente; outro sim, provoco para que, se tem dignidade, publique a carta que diz lhe fôra dirigida por meu pai em 3 de novembro de 1873, pois muito interesse tenho em sua publicação.

Assim o espero, e aguardo-me para n'outra occasião entrar em outras considerações que devem ser trazidas á publicidade, para provar quanto ha sido meu pai e minha familia supplantados pelo capricho de um juiz que, a todo o transe quer proteger a seu affeiçoado, com detrimento do direito de terceiros.

Seguem-se os documentos que acima mencionamos para—os quaes chamamos a benigna attenção dos leitores, bem como para o que ja mencionei na publicação que fiz inserir no *Diario* de 17 de março proximo passado, por onde se deduz que a origem do processo de meu pai é por ter elle apresentado o titulo de dominio do terreno que comprara a José Fernandes Lima, firmado por este e sua mulher na pessoa de um filho João Rego; e que hoje Targino o alcunha de falso, quando aliás não é presumivel que meu pai tivesse interesse algum em falsificar o titulo de dominio acima referido, que é a garantia de seu direito de propriedade. E tambem serão falsos os tres titulos das terras que foram de Manoel Fernandes & Filhos, os quaes foram juntos aos autos na mesma occasião?...

DOCUMENTOS:

N. 1.

Illm. e Rvm. Sr. vigario da freguezia de Borburema. (1) Joaquim José de Medeiros Dantas, quer a bem de seu direito, que V. Rvma. lhe atteste sob a fé de seu cargo, qual a conducta moral e civil do supplicante, e se tem sempre sido honesto, pacifico e respeitador da lei e autoridades por ella constituidas; assim pede a V. Rvma. deferimento. E. R. M.—Joaquim José de Medeiros Dantas.

(Sellado pelo collector a 29 de março de 1876.)

José do Coração de Maria Castro, presbitero secular, coadjutor pro-parocho da freguezia de Nossa Senhora das Mercês da villa da Borburema, etc. —Attesto que o peticionario sempre deu exuberantes provas de sua conducta regularissima, tanto civil como moral e sempre foi tido por demais pacifico, o que attesto *in verbo sacerdotis*. Villa da Borburema, 29 de março de 1876.—Padre J. do Coração de Maria Castro.

N. 2.

Illm. Sr. delegado de policia do termo de Borburema. — Joaquim José de Medeiros Dantas.—Idem. Attesto affirmativamente tudo o que allega o supplicante em sua petição. Comarca da Borburema, 1º de abril de 1876.—O delegado em exercicio, José Manoel Dantas. (2)

N. 3

Illm. Sr. subdelegado do termo da Borburema.—Joaquim José de Medeiros. Idem.—Attesto pela affirmativa tudo quanto requer o supplicante na petição supra. Subdelegacia de Borburema, 18 de abril de 1876.—O subdelegado, José Antonio Ferreira de Azevedo.

N. 4.

Illm. Sr. tenente-coronel da comarca da Borburema.—Joaquim José de Menezes Dantas. Idem.—Antonio Galdino da Luz, tenente-coronel reformado por S. M. I., que Deus guarde etc. Attesto affirmativamente tudo quanto allega o supplicante. Districto do Triumpho, 1º de abril de 1876.—Antonio Galdino da Luz.

N. 5.

Illm. Sr. juiz de paz do termo da Borburema.—Joaquim José de Medeiros Idem.—Attesto que a conducta civil e moral do supplicante tem sido irreprehensivel e que tem sido sempre honesto, pacifico e respeitador da lei e autoridades por ella constituidas. Villa da Borburema, 5 de abril de 1876.—1º juiz de paz,—Manoel Galdino de Macedo.

N. 6.

Illm. Sr. collector de rendas geraes e provinciaes da comarca da Borburema. — Joaquim José de Medeiros Dantas. Idem.—Attesto por ter pleno conhecimento do supplicante, que sua conducta civil e moral é optima e que em tudo tem sabid

(1) O Rvd. coadjuctor pro-parocho, é compadre e amigo do Sr. Montezuma, e até procurador de Targino na causa movida contra meu pai.

(2) Dir-se-ha que é parente de meu mano; eu digo que é um funccionario publico e intimo amigo do Sr. Montezuma, que attesta sob a fé de seu cargo.

MUTILADO

espeitar as instituições e leis do paiz, dando xemplar copia de sua bôa e pacifica indole. Borrema, 29 de março de 1876.—O collector, Antonio Ferreira de Lima.

N. 7.

Illm. Sr. capitão José Luciano de Macedo Zéca.—Joaquim José de Medeiros Dantas. Idem.—Attesto que a conducta civil e moral do supplicante tem sido irreprehensivel e que tem sido sempre pacifico, honesto e respeitador das leis. Triumpho, 1º de abril de 1876.—José Luciano de Macedo Zéca.

Recife, 29 de abril de 1876.

José Clementino Dantas.

Ouricury.

Senhores redactores.—Ainda uma vez vou ás columnas do seu conceituado jornal occupar-me de patentear ao publico os actos praticados pelo Sr. Dr. Antonio Lopes da Silva Barros, juiz de direito d'esta comarca. Este homem, que não trepida em fazer mal, pronunciou-se publicamente contra o governo actual, dizendo em altas vozes na casa de sua residencia: «estou despeitado com este governo desgraçado, hei de portanto fazer tudo quanto me for possivel contra elle.»

O seu despeito é tal, que havendo no fôro d'este termo alguns rabulas meus amigos, expedio uma portaria ao escrivão prohibindo de passar procurações a estes, só concedendo o privilegio de advogar aos celebres Manoel Rolim e Serra, instrumentos terriveis de Xico Pedro.

O Sr. Dr. Barros desceu de sua dignidade de magistrado para publicamente cabalar eleitores para Xico Pedro, ameaçando até responsabilisar a empregados seus subordinados no caso de não quererem estes annuir a seu pedido.

Ainda assim perdeu Sr. Barros, e perdeu vergonhosamente, porém como neste juiz não faltam recursos mandou no dia seguinte que os liberaes formassem uma nova mesa separada para fazerem sua qualificação, protestando ser approvada. Não podendo, porém, formar a mesa, sem que primeiro se desviasse da verdade, mandou pregar um edital, declarando que mudava o lugar dos trabalhos por que o alferes Laurentino, delegado de policia havia cercado a igreja, e tomado a mesa á força de bayonetas! Calumnia tão revoltante quanto é o procedimento do Sr. Barros, porque só de semelhante cachola poderia sahir semelhante edital. Nunca lancei mão da força para ganhar eleição, Sr. Barros. O alferes Laurentino, longe de praticar actos d'esta ordem, pelo contrario, tem sabido sempre manter-se na esphera de suas attribuições com a devida imparcialidade de que usa; sua reputação está firmada, seus relevantes serviços são apontados em todos os lugares onde tem estado. Não é, portanto, o Sr. juiz de direito que ha de desconceitual-o.

No pouco espaço de tempo que aqui tem estado o Sr. alferes Laurentino, suas maneiras teem sido taes que, de accordo com seu amigos, tem conseguido harmonisar alguns conservadores desgostosos em beneficio do partido: é por isso que S. S. não o aprecia.

Não acontece outro tanto com o distincto Dr. Luiz Antonio de Andrada, juiz municipal d'este termo, moço energico e cumpridor de seus deveres: com este prosegue na mais plena paz: os enredos, as calumnias do Ouricury ainda não o poderam abalar.

Continue o Sr. Dr. Andrada e o Sr. delegado Laurentino na sua illustrada justiça, porque assim vão prestando ao povo honesto do Ouricury um bem que nunca será esquecido, entretanto que os mãos por si se destroem.

Ouricury, 10 de abril de 1876.

Antonio Leonel de Alencar.

Gymnasio Pernambucano.

Pensei que não tivesse mais necessidade de vir á imprensa depois do que escrevi no *Jornal do Recife* de domingo, 30 do passado; mas a injustiça de um inimigo occulto e mascarado faz-me vir de novo perante o publico.

Diz o A B C no *Diario* de hoje que a aula de lingua nacional não deu um só alumno habilitado, o que era muito para notar-se.

Veja o publico o seguinte:

Foram approvados plenamente na Faculdade de Direito, em lingua nacional: Francisco de Araujo Barros e Luiz Arthur Bahia da Cunha; simplesmente Alfredo Luiz Bahia da Cunha, Antonio de Olinda Cavalcante de Almeida, Antonio da Silva Soares, Apolonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, João Leoncio Alves Cavalcante, Seridião Dião Soares e Manoel Duarte da Silva. Todos esses alumnos foram preparados por mim na aula de lingua nacional do Gymnasio no correr dos mezes de abril a novembro de 1875; e, a excepção do ultimo, todos os mais levaram á Faculdade attestados meus.

E' isto o que consta da secretaria do Gymnasio e do *Diario de Pernambuco* de 18 de dezembro de 1875, em que a Faculdade de Direito publicou o resultado dos exames de lingua, e como se poderá verificar com toda facilidade.

Se o inimigo *pequenino* tem dignidade, bote abaixo a *mascara* e então fira-me como homem, mas não procure, ás occultas, manchar a minha reputação de professor com a sua baba.

Repito: abaixo a mascara, não o temo e creia, Sr. A B C, que comigo vem errado.

Ainda desta vez o *ex-latinista* perdeu o seu latim; procure outro.

Recife, 2 de maio de 1876.

José Diniz Barretto.

—

endo benignamente se prestado o Sr. Wandeck r um beneficio para as obras da igreja do riio-Santo, a mesa regedora, grata por esta prova de consideração para com a irmandade, roga aos seus irmãos que concorram ao beneficio, de poder levar a effeito a continuação das a, cujo terá lugar sabbado, 6 do corrente, conforme o programma abaixo:

Theatro Santo Antonio

Espectaculo extraordinario em beneficio das obras da igreja do Divino Espirito-Santo.

Sabbado 6 do corrente

Grande e variado espectaculo de magica branca, negra, alta prestidigitação na sala dos segredos ou mysterios de Salomão, dividido em quatro partes.

1ª. parte.

1ª. O vo magico, ou transformação admiravel.
2ª. Continuação da abundancia incrivel.
3ª. Contagem, engano, verificação e apparição.
4ª. Um petisco offerecido aos espectadores.
5ª. Grande suspensão aeria (cousa incrivel).

2ª. parte.

Wandech ou o menino do ar

Este joven, por demais extraordinario em seus trabalhos, fará difficeis exercicios sobre a corda bomba.

A combinação de um tão bello segredo torna-se bastante admiravel: Wandech tem trabalhado em quasi todo o Brasil, muitas vezes em Paris, onde foi sempre admirado je applaudido, deixando que o publico desta cidade lhe dê o devido merecimento.

3ª. parte.

Aerio patetismo, oscillante e difficeis equilibrios de grande força, finalisando com

O anjo nas nuvens

4ª. parte.

Importante collecção de vistas dissolutiveis, seguidas das circulações electricas, effeitos dos *Camelhões*: terminando com a gruta dos mysterios

Ou a apparição de Jesus Christo

Começará ás 8 horas.

—

N. 440.—Observações para os judiciosos.—De todos os orgãos pertencentes ao corpo humano, os pulmões são os mais delicados e d'uma natureza summamente fragil. O menor accesso de tosse os irrita e inflamma; e quando para logo não se atalhe o mal, produz no fim uma completa ulceração na sua substancia, que os consume inteiramente e após de si acarreta a morte. Estas terriveis consequencias podem se facilmente evitar em todos os casos, usando-se em tempo do *Peitoral de Anacahuita*, xarope delicioso, preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico chamada *Anacahuita*, o qual allivia e faz desapparecer dentro em poucas horas, a tosse a mais violenta e inveterada. Acha-se perfeitamente livre e isento do acido prussico, contido geralmente em todos os mais peitoraes ou xaropes feitos de fructas acres; nem tão pouco contém particula alguma de antimonio, de que aquelles igualmente se acham empregnados. O seu uso está-se tornando universal, e os medicos os mais eminentes lhe concedem sua plena approvação, como remedio seguro e efficaz contra as tosses, catarrhos, bronchites, asthma, esquinencias e dores de garganta.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 1 de maio de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 dqv. com 1 0|0 de desconto.

Cambio sobre Londres — a 90 dqv. 25 3|4 e 25 7|8 d. por 1$000.

Desconto de letras — a 10 0|0 ao anno, hontem e hoje.

Candido Accilorado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	19:527$875
Idem do dia 2	35:006$172
	54:534$047

Descarregam hoje 3 de maio de 1876.

Barca ingleza — *Barlochan* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza —*Luza*—carvão já despachado para terra.

Escuna ingleza — *Undine* — ferro e taboado para o trapiche Conceição, para despachar.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1 DE MAIO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram: para Lisboa, B. Oliveira & C. 60 pranchões de amarello, Amorim Irmãos & C. 101 couros salgados com 1,212 kilos; para o Porto, D. A. Mathens 80 saccas com 6,093 ditos de algodão.

— No brigue portuguez *Aprigio*, carregaram: para Lisboa, L. J. S. Guimarães 35 barris com 4,270 litros de mel. Oliveira Filhos & C. 81 saccas com 6,847 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No hiate americano *Tampico*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. G. Maia & C. 820 barricas com 56,330 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,300 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregou: para o Rio Grande do Sul, L. J. S. Guimarães 400 barricas com 28,565 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,412 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Promptidão*, carregaram: para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco, J. da S. Loyo & Filho 333 volumes com 29,000 ditos de dito.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou: para Aracaty, Alfredo Lima 3 barricas com 267 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Nina*, carregou: para Guararapes, C. Barbosa Primo 1 pipa com 480 litros de aguardente.

—

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ FINDO DE ABRIL DE 1875, COMPARADO COM O DE FE ABRIL DE 1876.

Verbas de receitas	1874	1875
Taxa de embarque	41$060	39$360
Dita de desembarque	2:921$680	1:873$153
Dita de armazenagem	7:073$387	6:204$532
Dita de embarcações	213$750	396$650
Dita de alvarengas	877$050	148$350
Dita de bagagens	200$500	67$000
Dita de diversos	1:440$200	567$400
Total	12:767$627	9:296$445

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1876.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.
Conforme.—Francisco José Galvão,
Agente auxiliar.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	175$599
Idem do dia 2	582$503
	758$102

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1	166
Idem no dia 2	
Primeira porta	54
Segunda porta	178
Terceiro porta	192
Quarta porta	
Trapiche Conceição	164
Dito da alfandega	
	754

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1	1
No dia 2	—
	1

NAVIO ATRACADO.

No dia 1	—
No dia 2	—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	2:164$134
Idem do dia 2	439$030
	2:603$164

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 2.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Kepler*, de 1,739 toneladas, commandante E. Johnson, equipagem 43, carga varios generos; a Sawnders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool—Barca franceza *Maria*, capitão Thiersen, carga algodão e outros generos.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia dos Afogados e mais a quem interessar, que do dia 1 de maio por diante, até que o contrario seja avisado, estará aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas dos ditos estabelecimentos. Previne-se que os pesos, balanças e medidas devem ser iguaes aos do modelo mandado admittir pelo decreto n. 5,169 de 11 de dezembro de 1872. Continúa aberta a aferição da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife comulativamente.

E para que compareçam á aferição e não possam allegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será publicado todos os dias pela imprensa e affixado nos lugares do costume. E eu, Francisco Rodrigues do Passo, o escrevi e assignei.

Directoria da repartição das aferições, 29 de abril de 1876.—Adjunto servindo de director, *Ignacio Pedro das Neves.*

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que finda a terceira praça deste juizo, serão arrematados por venda e por quem mais der, tres partes do sobrado de dous andares e sotão n. 20 no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, na importancia cada uma parte de 2:928$298, pertencentes aos menores Francisco, Josepha e Isabel, representantes de seu pai o fallecido Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, no inventario a que se procedeu por este juizo, por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, servindo de base para a arrematação a quantia de 14:000$000, por quanto foi dito sobrado avaliado; e vai á praça a requerimento de D. Maria Thereza Carneiro de Figueiredo, mãi e tutora de ditos menores, em virtude de precatoria vinda do juizo de orphãos da primeira vara do Rio de Janeiro, por onde está procedendo a inventario dos bens deixados por seu fallecido marido dito Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de fevereiro de 1876.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

EDITAL N. 321

De ordem do inspector geral se faz constar por esta secretaria achar-se marcado o dia 8 de maio proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, para o concurso ao provimento das cadeiras vagas de ensino primario, perante a inspectoria da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de abril de 1876.—No impedimento do secretario—o amanuense João B. Fox.

O tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, juiz de paz, presidente da junta porochial da freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista, em virtude da lei, etc

Faz saber que no dia 7 de maio proximo, terá lugar a segunda reunião da mesma junta, para tomar conhecimento das reclamações ou denuncias que apparecerem, tudo nos termos dos arts. 36 e 159 do regulamento de 12 de janeiro de corrente anno. Eu, Gabino José Baptista, escrivão juramentado, escrevi.

Freguezia da Boa-Vista, 21 de abril de 1876.

Antonio Carneiro Machado Rios.

Edital n. 422

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 27 do mez proximo findo, manda fazer publico que vai novamente á praça, perante o conselho de compras do corpo de policia, no dia 4 do corrente, pelo meio dia, o fornecimento de fardamento preciso ás praças do mesmo corpo, servindo de base a arrematação a offerta feita por João Rodrigues de Moura, nas condições abaixo transcriptas.

Condições

João Rodrigues de Moura, negociante estabelecido nesta praça propõe fornecer ao conselho de compras do corpo de policia todo o fardamento para o mesmo corpo, sob as condições seguintes:

1ª Fornecer as sobrecasacas e calças de panno azul, pelo preço de 27$, uma calça e uma sobrecasaca, sendo igual as amostras que se acham neste thesouro.

2ª As blusas de brim pardo e calças de brim branco, iguaes as amostras que se acham neste thesouro, pelo preço de 8$500. uma calça e uma blusa. Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

3ª Empregar em ditas obras os aviamentos comprados por este thesouro.

4ª O proponente obriga-se a entregar mil peças de obra do dito fardamento, no prazo de 25 dias, contados da assignatura do contrato definitivo e as restantes no prazo que for marcado pelo mesmo conselho.

As pessoas que se propozerem, compareçam no dia acima indicado; e para poderem licitar, deverão exhibir cartas de abono de duas ou mais pessoas em que se responsabilisem pela multa de 5 0|0 do valor do contrato, determinada no art. 111 do regulamento deste thesouro, sendo estas cartas reconhecidas e de pessoas idoneas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 2 de maio de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Acha-se aberto nesta repartição o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 20 do corrente mez em diante, para o pagamento que é devido á Recife Draynage Company, proveniente das annuidades, differenças, apparelhos e encanamentos relativos a diversos semestres e com relação ás casas abaixo mencionadas. Consulado provincial, 19 de abril de 1876. — Pelo administrador, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Annuidades.—2.º semestre no exercicio de 1872—73.—Ruas de João do Rego n. 44, Roda n. 26, Travessa da rua Bella n. 1, largo do Paraizo n. 37, becco da Matriz n. 3, travessa dos Quarteis ns. 2 e 8, ruas das Larangeiras n. 1, Paulino Camara ns. 15, M. de Albuquerque n. 11, travessa da Bomba ns. 11 e 6, ruas do Fogo ns. 4 e 9, Marcilio Dias n. 110, Lomas Valentinas ns. 34 e 38, Vidal de Negreiros ns. 158, 160 e 17, Domingos Theotonio ns. 3 e 46, Jardim 22, Padre Floriano 1, 4, e 8, travessa dos Copiares 2, S. José 66, Santa Rita 99 e 78, Nova de Santa Rita 4, 12 e 72, Santa Cecilia 14, Nogueira 34 e 2, Antonio Henrique 1, travessa de S. José 19, 21, 10, 11 e 14, Pescadores 41, 14, 28, 30, 32 e 34, Santa Thereza 31, Vinte Quatro de Maio 45, travessa do Pocinho 1 e 5, travessa do Peixoto 5, 7 e 26 travessa do Carcereiro 9, Visconde de Inhaúma 12, Pedro Affonso 54 e 56, Bom Jesus 9, Domingos José Martins 9, 11, 32 e 122, D. Maria Cezar 25, 29, 35 e 28, Burgos 23, Restauração 11, Conceição 34, Rosario 26. *1.º semestre do exercicio de 1873 a 74.*—Padre Floriano 8, travessa de S. José 10, 12 e 14. *2.º semestre do exercicio de 1873 a 74.*—Padre Floriano 4 e 8, Antonio Henrique 1, travessa de S. José 14, Pescadores 32 e 34, Vinte Quatro de Maio 45. *1.º semestre do exercicio de 1874 a 75.*—Pedro Floriano 4 e 8, travessa de S. José 14, Pescadores 32 e 34, Vinte Quatro de Maio 45, Visconde de Inhaúma 12.

Apparelhos, differenças, encanamento e annuidades.—2.º semestre do exercicio de 1871 a 72.—Ruas dos Patos n. 16, Roda 14, S. Francisco 17 e 19, Paulino Camara 2. *1.º semestre do exercicio de 1872 a 73.* — Ruas de Pedro Affonso 12, Domingos Theotonio 47, Nogueira 14, becco da Matriz 2 a 8, 1 a 7, Padre Floriano 56, travessa da Concordia 2 A. *1.º semestre do exercicio de 1874 a 75.*—Ruas Nova da Praia 26, Duque de Caxias 30 e 58, larga do Rosario 22, Paulino Camara 28 e 30. *2.º semestre do exercicio de 1871 a 73.*—Ruas da Restauração 13, Amorim 38 e 12, Burgos 7. *1.º semestre do exercicio de 1873 a 74.*—Guararapes 90. *2.º semestre do exercicio de 1872 a 73.*—Ruas de Gervasio Pires 18 e 20, Conceição 27. *1º semestre do exercicio de 1873 a 74.*—Travessa do Palacio do Bispo 1 e 3, Gervasio Pires 48 e 50, Socego 52, Coronel Lamenha 24, 26 e 38. *1º semestre do exercicio de 1874 a 75.*—Conde da Boa-Vista 29.

COMPANHIA DE Fiação e tecidos de Pernambuco.

Passagem da Magdalena

No dia 9 do corrente, ás 6 horas da tarde, são convidados todos os accionistas para comparecerem no edificio da mesma fabrica, para se eleger a directoria effectiva, e commissão de exame de contas, e tratar-se do complemento dos dous terços do seu capital. Recife, 1º de maio de 1876.

M. J. de Amorim,
1º secretario.

Monte pio portuguez

Conselho fiscal.

De ordem do Sr. presidente convido a todos os senhores conselheiros a comparecerem sexta-feira, 5 do corrente, pelas 6 1|2 horas da tarde, na sala de nossas sessões, afim de ser apreciado o relatorio e balanço trimensal, apresentado pela directoria.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 2 de maio de 1876.

A. Guedes Valente,
1º secretario.

Obras publicas.

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, a quem interessar possa, que vai novamente á praça, perante esta repartição, no dia 10 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da ponte da Escada, servindo de base á arrematação, o augmento de 20 por cento, offerecido por Joaquim José de Aguiar, sobre o valor do primitivo orçamento.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1.º de maio de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Instituto Litterario Olindense.

De ordem do Illm. Sr. presidente, são convidados todos os Srs. associados que estiverem no goso de seus direitos, a comparecerem, domingo 7 do corrente, pelas 9 1|2 da manhã, na sede do mesmo instituto, para tratar-se de negocios urgentes, e que muito interessam ao mesmo instituto.

Olinda, 30 de abril de 1876.

1.º secretario,
Antonio E. do Rego Casumbá.

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector são convidados os herdeiros dos finados capitão do 30 corpo de voluntarios da patria Sabino Sedronio Alves de Castro, e 2º tenente de commissão João Fernandes Vieira Camello Pessoa, a recolherem aos cofres desta thesouraria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, as importancias de seus debitos, sendo o deste da quantia de 1:080$, e o daquelle da de 381$291, provehiente de consignações indevidamente pagas, sob pena de serem considerados reveis, e proceder se á cobrança judicialmente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 1 de maio de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Antonio H. Salgado de Araujo, Antonio Teixeira Pinto, Bento Ferreira, Carlos Augusto Cunha Nery, Clemente Joaquim da Costa, Francisco do Carmo Mello, Francisco Ribeiro, Jacintho de Mattos, Joaquim Antonio Simões, J. Senu, John Lilly, José Candido Furtado, José Henrique da Silva, Marcial Oqueta, Manoel José Ogando, Manoel José Alves da Cruz, Manoel Machado Mendes, R. Knowles & C., Silvino José Gonçalves, Taveira Facco & C., Thomaz Penens, Vicente José Silva.

Correio de Pernambuco, 29 de abril de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Arrematação

Quarta-feira, 3 de maio, depois da audiencia do Dr. juiz de direito da 2ª vara, por execução de penhora executiva de Oliveira Filhos & C. contra Francisco Ignacio Ferreira & C., vai á praça de venda a armação desmontada, de madeira de amarello, envernizada, que existia na loja do sobrado n. 44 da rua Duque de Caxias, avaliada por 100$.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

N. 330

De ordem do Dr. inspector geral se faz constar, que tendo de ser providas por concurso as cadeiras publicas de ensino primario do sexo masculino, actualmente vagas, a da villa de Aguas-Bellas, e a do povoado de Angelica, ambas de 1ª entrancia, fica marcado nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias, para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de abril de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector convida-se a Sra. D. Joanna Francisca Xavier, residente na povoação da Varzea, a vir recolher aos cofres desta thesouraria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, a quantia de 1:993$715, importancia da consignação mensal de 24$000 que lhe foi estabelecida pelo seu filho, o finado alferes do 2º batalhão de infantaria Landelino Segismundo de Alvarenga, fallecido a 27 de fevereiro de 1868, e indevidamente paga desde essa data até 31 de janeiro de 1875, sob pena de ser considerada como revel, e proceder-se a cobrança judicialmente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 1º de maio de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

Obras Publicas

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento ás ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, serão arrematadas perante a mesma repartição, as obras de reparos da cadeia da cidade da Escada, e as do cano de esgoto da Passagem da Magdalena, a primeira orçada em 473$, e a segunda em 484$.

Os orçamentos e condições do contrato acham-se na secretaria da mesma repartição para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1 de maio de 1876.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE MAIO DE 1876

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Pires de Souza, Augusto Cesar da Cunha, Alexandre Ferreira Caminha, Antonio Cyrillo Freire, Antonio José de Vasconcellos, Alexander Peterkin, Affonso de Albuquerque Mello, Bernardino de Senna Accioli, Cosme José dos Santos Callado, Dionisio, Francisco Petrocelli Francisco Delfim da Silva, Francisco da Silva Neves, Homero de Freitas Oliveira, Hermogenes Moreira da Silva, Isaias Martins de Almeida, João Vasco Cabral, José Joaquim Ferreira Lima, Joaquim Antunes da Silva, José Pires Falcão Brandão, João Cordeiro Manço, José Botelho Benjamin, João Alves de Souza, José Cordeiro dos Santos, João de Deus Amaral, Manoel Porfirio de Oliveira Santos, Manoel Alves da Rosa, Maria Amalia de Albuquerque Mello, Manoel Ribeiro de Carvalho, Maria Christina C. Campos, Petronillo Santa Cruz Oliveira, Pedro Lobo Moreno, Targino Accioli de Mesquita.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 4 do corrente maio pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 1 de maio de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE,
Secretario perpetuo.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria, tendo de proceder o lançamento para o exercicio de 1876 a 1877 dos impostos sobre industria e profissões e decima addicional, de mão morta, na freguezia da Boa-Vista, previne por meio do presente a todos os Srs. contribuintes para que tenham á mão os seus recibos e contratos afim de evitar-se o arbitramento de que trata a lei.

Recebedoria de Pernambuco, 1.º de maio de 1876.

O lançador,
Manoel José Soares de Avellaré.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 4 de maio, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida deparados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Casa terrea n. 17	201$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 30	228$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19 fechada	241$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 4, fechado	360$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 23	630$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	231$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 57	602$000
S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Bom Jesus.	
2º dito dito	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de março de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

IBERIA

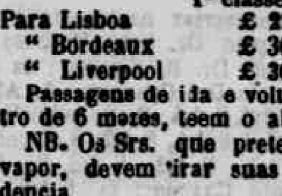

Espera-se dos portos do sul, de 6 a 8 de maio proximo e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, dentro de 6 mezes, teem o abatimento de 25 %.

NB. Os Srs. que pretenderem seguir por este vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante G. Waddington.

Espera-se dos portos do norte, até 3 de maio, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se no escriptorio

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

ESPIRITO-SANTO

Commandante primeiro tenente Isac.

Espera-se dos portos do sul inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

7=Rua do Vigario=7

Star Ball Line.

Espera-se de New-York e escalas, até o dia 6 do corrente, o vapor inglez

Nellie Martin

e qual depois da indispensavel demora seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para frete e passagens trata-se com es

Consignatarios

Saunders Brothers & C.

11 — Largo do Corpo Santo — 11

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 5 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde ao dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes.

LINHA MENSAL

SENEGAL

Espera-se da Europa até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata-se com os

agentes

Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falte, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, 4 rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. 1.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

um lindo lustre de crystal, para gaz kerosene, 1 magnifico piano de J. Pleyel, 1 toilette de jacarandá, com tampo de pedra, 4 etagers ovaes, 2 ditos de louça, 1 cadeira de estofa e bidet, 1 cama de ferro e colchões novos, 2 quadros com paisagens, 4 ditos pequenos, 2 secretarias, 1 marqueza de amarello, 1 magnifico guarda-ropa de raiz de amarello e diversos objectos.

HOJE

A's 11 horas em ponto.

A' rua do Vigario n. 21.

O agente Neves Filho, autorisado, fará leilão dos objectos acima, por conta de uma pessoa que se retira para fóra da provincia, e em seguida, de mindezas, como sejam, collarinhos, fitas e chapéos para senhoras.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DE

24 fardos com papel de impressão, avariados d'agua salgada a bordo da barca franceza *Figaro*

Hoje

3 do corrente

A'S 10 HORAS EM PONTO

Em frente da alfandega

O agente Pestana fará leilão, a requerimento dos Srs. Keller & C., e por conta e risco de quem pertencer, em presença do Sr. consul da Belgica, de 12 fardos com marca K L ns. 1|12 com 12 balotes de 8 resmas cada um, 9 fardos marca F N B ns. 105|113 com 9 balotes de 8 resmas cada um, 2 ditos ns. 114|115 com 2 ditos de 9 resmas, 1 dito n. 116 com 9 11|20 com resmas de papel de impressão, avariados a bordo da barca franceza *Figaro*, em sua ultima viagem a este porto, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAÕ

DE

moveis e vidros

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, dita de gosto antigo, camas francezas, marquezas, marquezões, cadeiras avulsas, ditas de balanço, consolos, mesas redondas, ditas para escriptorio, cabides, secretarias, relogios de parede, camas de ferro e muitos outros objectos.

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 22

pelo agente Martins.

LEILAO

DE

100 balas de papel para embrulho, avariadas

HOJE

A'S 10 HORAS DA MANHA.

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Illm. Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de 100 balas de papel para embrulho, marca H B & C., avariadas d'agua salgada a bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem a este porto. O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no trapiche Conceição.

Leilão

DE

150 balas de papel para embrulho, avariadas

Hoje

ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Illm. Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de 150 balas de papel de embrulho, marca J M R & F, avariadas d'agua salgada a bordo da barca franceza *Figaro*, em sua ultima viagem a este porto. O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no trapiche Conceição.

LEILAÕ

DE

50 caixas com 5,000 latas de sardinha, de quarto (com avaria).

HOJE

A's 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinto.

NA ALFANDEGA.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França, fará leilão em presença do chanceller do mesmo consulado, a requerimento de Keller & C., e por conta e risco de quem pertencer de 50 caixas marca K & C., 102 com latas de sardinhas desembarcadas da barca franceza *Figaro*, e existentes na alfandega, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia 3 do corrente.

LEILÃO

DE

6 caixas com papel almaço liso, e sautado, e uma caixa com 35 resmas de papel amisade

HOJE

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

Em frente á alfandega e por occasião de outro leilão de papel de impressão e de embrulho.

LEILÃO

DE

46 fardos com papel de impressão, avariados a bordo da barca franceza *Figaro*.

HOJE

ás 10 1|2 horas.

Em frente da alfandega.

O agente Pinto, fará leilão, a requerimento de Keller & C., por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica e por conta e risco de quem pertencer, em lotes á vontade dos compradores, de 46 fardos marca M A, com papel de impressão

MUTILADO

avariados a bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem a este porto e existentes na alfandega.

O leilão deve ter lugar ás 10 1/2 horas do dia 3 do corrente, em frente da alfandega, e por occasião do leilão de 250 balas de papel de embrulho, tambem avariado.

Agente Pestana

leilaõ

da armação e generos da taverna sita á rua Direita dos Afogados n. 60.

HOJE

A's 11 horas da manhã

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer da armação, generos e mais utencilios da taverna sita á rua Direita dos Afogados n. 60, em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

Em continuação

DE

parte do carregamento de carne secca, avariada a bordo do brigue *Sahy*

HOJE

A'S 10 HORAS EM PONTO

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, venderá em leilão, a bordo do mesmo brigue, que se acha fundeado confronte ao caes do Ramos toda a carne que se acha em estado de avaria.

LEILÃO

DE

93 caixas com cebolas de superior qualidade, ultimamente desembarcadas

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Na porta do armazem do Sr. Annes.

Em frente d'alfandega.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, 93 caixas com cebolas, que se venderão a retalho e em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Grande leilão

DE

JOIAS

Constando:

De anneis de brilhantes, esmeraldas, rubins e de letras, rosêtas e brincos de brilhantes, ricos adereços, broxes, voltas de perolas com cruz de brilhante, pulseiras, correntes e trancelins para relogios e uma infinidade de obras de gosto moderno, que serão vendidas para liquidar uma grande factura vinda da Europa.

QUINTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 22

A's 11 horas da manhã

Pelo agente Martins.

Feira Semanal

DE

um realejo, 3 carteiras, camas francezas, secretarias, aparadores, lavatorios com pedra e sem ella, quadros diversos, relogios de cima de mesa e algibeira, grades de ferro para portas e janellas, meias commodas, trastes avulsos, ouro e muitos artigos do uso domestico

Quinta-feira 4 do corrente

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armazem do Olympio

LEILÃO

DE

pianos, moveis, objectos de ouro e 1 adereço com 28 brilhantes

QUINTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

ás 11 horas

No armazem denominado

Nova agencia de moveis

Rua do Barão da Victoria n. 56.

Pianos, sendo um novo, do fabricante Pleyel, 1 dito novo, 1 mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, com tampos de pedra, 1 dita de faia envernizada de preto, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com tampo de pedra, 1 importante toucador, com moldura de jacarandá, para toilette, 2 espelhos com moldura dourada e florões, 1 importante guarda-louça, 1 dito guarda vestidos, 2 camas novas de amarello, para casal, ditas com pouco uso, marquezões novos e usados, mesas elasticas com 3 e 4 taboas, 1 commoda de jacarandá, meias ditas de amarello, aparadores, carteiras, cadeiras de balanço, lavatorios, cabides, 1 mesa e estante para livros, 1 secretaria de erable, jarros para flores, ditos para jardim, quadros para sala, figuras para cima de mesa, prensas para copiar cartas, cabides com espelhos, e muitos outros objectos que se acharão presentes.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

Agente Pestana

Importante

LEILÃO

DE

bons moveis, louça, vidros crystaes

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No andar terreo e primeiro andar da casa sita á rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Matriz da Boa-Vista n. 13

Sala de frente do andar terreo.

A saber:

Uma rica mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampo de pedra, completamente nova, 1 piano de jacarandá, 1 candieiro a gaz, 1 candelabro de vidro de 4 luzes, 2 pares de lanternas, 1 par de seccarradeiras, 1 espelho dourado, diversos jarros e calungas, 8 tapetes para lanternas, 1 tapete para sofá, diversos quadros com ricas paisagens.

1º quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette de jacarandá com tampo de pedra e espelho, 1 guarda vestido, 1 candieiro a gaz e tapete.

2º quarto.

Um marquezão americano, completamente novo, para casal, meia commoda de amarello, 1 santuario de amarello, com um crucifixo, 1 guarda vestido de feitio de commoda.

3º quarto.

Uma cama de amarello, 1 berço de faia com balaustres, 1 cabide e 1 banquinha.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 1 par de aparadores, 1 guarda-louça, 1 quartinheira, 9 cadeiras de angico, 1 espelho de moldura preta, 1 excellente relogio de parede, 1 marqueza, 2 salvas de prata, 1 paliteiro de dita, 1 apparelho para almoço e 1 dito para jantar, copos, calices para vinho e licôr, garrafas, compoteiras, etc.

Sala da frente do 1º andar.

Uma mobilia de faia com tampo de pedra, 1 par de lanternas bordadas, 1 redoma contendo 1 santuario de louça, com uma imagem da Conceição (de pedra), 1 espelho grande, 2 pares de jarros, 1 candieiro a gaz, tapetes e diversos enfeites de cima de mesa.

1º quarto.

Um marquezão americano, com balaustres, 1 commoda, 1 cabide, 1 rico santuario com 3 imagens, 1 cadeira de braço, 1 mesa redonda de amarello, 1 manga de vidro e 1 redoma de vidro e peanha.

2º quarto.

Um marquezão para solteiro, 1 par de consoles de amarello, 6 cadeiras e 1 estante para livros.

3º quarto.

Uma marqueza de amarello, 1 guarda-roupa de amarello, 1 lavatorio e bidet, e 1 mala para viagem.

Segunda sala.

Uma mobilia de amarello, 1 grande presepe, 1 mesa de abrir dos lados, 2 caixinhas com vistas mechanicas, 1 castello de Flandres, 1 fortaleza de madeira, 9 quadros, 1 vista de panorama de Flandres, 1 candelabro de bronze com 5 mangas e muitos outros artigos.

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais artigos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis pela sua conservação, e por só terem apenas 4 mezes de uso.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

— O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— O Sr. João Rodrigues da Silva Duarte, morador no Ribeirão, é esperado desde 18 de novembro de 1874 no escriptorio de Tasso, Irmão & C., em liquidação.

— Precisa-se de uma ama para engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

— O Sr. procurador da camara municipal da villa do Cabo queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse.

Precisa-se de vendadores de bolos, que sejam moços, limpos e diligentes: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Imperatriz n. 57.

— PRECISA-SE de amas: na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

— Pede-se aos vadios da cidade da Victoria, que deixem a mania de enredar, para verem se assim pescam nas aguas turvas, e se vingam das mazelas que em si teem, e deixem em paz áquelles que dão exemplos aos mesmos vadios, isto pede a *Visão da mesma cidade.*

— Precisa-se de duas amas escravas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar: na rua da Concordia n. 43.

— Adamson Howie & C., em seu armazem de fazendas á rua do Commercio n. 40, vendem papel e tinta de impressão, e tambem fio de vela para fogueteiros, e saccos de estôpa para assucar, vinho sherry e cognac X e XXX estrellas

— Fugio do engenho Souza, em Agua-Preta, o mulato Antonio, alto, com cicatrizes ou resto de feridas nas pernas, feições regulares e cabellos encrespados: suppõe-se existir na cidade do Recife ou da Parahyba do Norte, d'onde é natural: roga se aos capitães de campo ou á policia a prisão do mesmo, a ser entregue em dito engenho, ou na rua da Imperatriz n. 30, ou ao corretor Ricardo de Abreu Rego, que serão bem gratificados.

—Sr. Dr. G. M** — A' rua da Imperatriz, loja, ha urgencia em fallar-se com V. S. Lembre-se que prometteu mandar um portador e um cavallo para a estação da villa da Escada, onde me achei no dia marcado por V. S., mas qual, foi viagem perdida e despezas inuteis; todas as suas promessas tem ficado no esquecimento. Em quanto não der providencias, as iniciaes vão augmentando gradualmente, e por ultimo o seu nome por extenso.

Relatorio concernente ao fabrico do assucar com relação ás fabricas centraes.

Os senhores socios da Auxiliadora da Agricultura, encontrarão gratuitamente exemplares desse relatorio, no escriptorio do Revd. Dr. padre Cunha Figueiredo.

— J. Carvalho & C. declaram ao respeitavel corpo commercial, que em data de 29 do passado venderam ao Sr. Antonio Sampaio do Nascimento o seu estabelecimento sito á rua do Commercio n. 16, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 1 de maio de 1876.

— Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado uma letra da quantia de 1:800$, vencida em abril de 1875, aceita por Francisco Pinheiro de Menezes, e sacada por Cincinato Velloso da Silveira, roga se o favor a pessoa que a achou de a entregar no scriptorio do Sr. Bernardino Pontual, visto que fica sem valor algum para outra qualquer pessoa, por se ter tomado todas as precauções a respeito. Recife, 1º de maio de 1876.

Antonio Pinheiro Paes de Lyra.

— Permuta-se alguns predios por um sitio ou escravos, cujos predios são novos e bem construidos, com agua encanada, sendo todos sitos n'uma das principaes ruas desta cidade: a tratar na rua do Nascente n. 20, onde passa a linha ferrea das Cinco Pontas a S. Francisco.

— PRECISA-SE de amas: na rua larga do Rosario, segundo andar.

— O Sr. Joaquim Felix Machado é rogado a comparecer á rua do Padre Floriano n. 40, 1º andar, a negocio de seu interesse.

— ALUGA-SE por 16$ mensaes a loja do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes o 2º andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 132: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o predio da rua do Barão de Borja n. 28, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, grande quintal com portão para a rua do Atalho; tambem se aluga a casa terrea n. 18, na mesma rua: a tratar na rua Duque de Caxias numero 80.

— ALUGA-SE o grande sobrado dos Coelhos proprio para algum collegio ou outro qualquer estabelecimento que demande um predio com bastantes commodos, tem grande quintal murado com gradeamento de ferro, e dous portões na frente. Os pretendentes encontrarão a qualquer hora, e no mesmo predio quem o mostre; e para tratar, á rua do Sol n. 21.

— ALUGA SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132 na thesouraria das loterias

— ALUGA-SE uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se a casa dos Leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

— Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 4: a tratar no primeiro andar da mesma casa, ou com o commendador Albino José da Silva, no pateo do Carmo.

AMAS

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar e comprar: no pateo do Paraizo n. 8, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia, para cozinhar: a tratar na rua do Apollo n. 51, ou travessa do Cajueiro, sitio numero 4.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza

A. CAORS

22, Rua do Bom Jesus, 22

Antiga Rua da Cruz

PERNAMBUCO

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.

Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.

Ditos superiores, a 4$000.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500.

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.

Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.

Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!

Cobertores brancos, a 18 um.

Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.

Ditas bordadas, a 26$ a duzia.

Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.

Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA

Loja de Marques & Pereira.

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	1$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para tingir cabello e barba.	

Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.

Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cia.

J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciosas propriedades do chloral tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficas.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien- « cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu- « tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em gérai, em todos os cazos em que uma dór aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi- « dos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur- « bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dóres de estomago, nem do peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres- « sivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente preciosa, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, retido por um ata- « que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex- « tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des- « pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorosas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi- « duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi- « sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por atacado dirigir-se a casa do Sur L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Deposito em Pernambuco P. Maurer & C.

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da physica e todas as molestias da garganta, o peito oe pulmões.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

HERNIAS

Cura radical pela **Funda** *électro-médical*, Brevetê. **Marie frères**, Drs. medicos inventores, rue de l'Arbre-Sec, 44, Paris; unico deposito no Rio de Janeiro em casa de GAQUEREL, rua de Ouvidor, 151.

Jardim das plantas.

Rua da Ventura n. 25, Capunga.

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e e mbigo, enxertadas, a 3$000.

Abacate.	Jaracatiá.
Açahy.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do Pará).
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
Jambo.	E outras.
Jabuticaba.	

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIS

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica*, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa e molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas*, das vias digestivas.

Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.

Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

Pillulas Catharticas de Ayer.

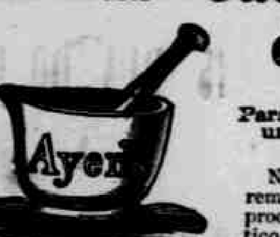

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas PILLULAS, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, não necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languides, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptoma, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação de Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago a obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E.U.

VENDE SE POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidas precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER:

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Croazés de panno fino preto,
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 31 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto o embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em alguns dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
[illegible]
(Depois deste lerem)
O que vou dizer
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade,
És mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
És sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a lusidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantemente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquerir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade do seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de seu armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bacalhas, os charutos pretos, as sarapitangas e as sibas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

De crochet.

Talhes de chochét para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares, entre os quaes burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Manoel Catuaba, fugio.

Do engenho Monjope, freguesia de Iguarassú, fugio no dia 11 para 12 do corrente mez o escravo acima dito, com os signaes seguintes: tamanho regular, mulato escuro, rosto redondo, beiços grossos, olhos papudos com uma belide no esquerdo, pés bem cavados com os dedos curtos, idade trinta e tantos annos, filho do sertão do Cariri, bem fallante com a falla grossa e demorada, bom cozinheiro e padeiro. Sahio com camisa de algodão branco e calça de dito azul, levando mais roupa. Foi visto em dias da semana proxima passada, nesta cidade no bairro da Boa-Vista; quem o prender e entregar-lo no engenho acima dito, á sua senhora Baroneza de Vera Cruz, ou nesta cidade a seu correspondente Antonio da Rocha Accioli Lins será generosamente recompensado.

Declaração

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que o Sr. José Garcia Pimentel não pode dispôr, de que [illegible] sem parte de sua mulher, de um sobrado sito no pateo do Carmo n. 9, por haver o mesmo senhor contrahido obrigações para com o abaixo assignado.

Recife, 29 de abril de 1876.

[illegible]

MOFINA

E' pedra que não foge.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

[illegible] proprietario da antiga casa de Gustave Hermann ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Attenção.

Traspassa-se os sitios do engenho Sapitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua de Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Menron & C.

Fazendas avariadas.

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Aluga-se

dous escravos: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 8.

Magdalena

Aluga-se a casa da travessa dos Remedios, propria para familia, por ter bons commodos, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e um outro quarto independente para criado, quintal murado com cacimba com boa agua: a tratar no armazem de sal, da Magdalena.

Prevenção.

O Sr. Antonio da Rocha Wanderley, do engenho Poço Dantas, das Alagoas, não pode fazer transacção alguma com a sua escrava Maria, cabra, emquanto não pagar ao abaixo assignado a letra de oitocentos mil réis de seu aceite; por quanto dita escrava está sujeita ao pagamento da mesma letra, na conformidade da convenção feita por occasião de ser dita letra acceita pelo Sr. Wanderley, em 10 de julho de 1872, e entregue a escrava ao abaixo assignado, em cujo poder tem estado.

Recife, 29 de abril de 1876.

João Pereira Moutinho.

ALUGA-SE

na Ponte de Uchôa um sobrado de um andar com sitio, agua do Beberibe, gaz e estribaria, uma casa terrea, sita na Capunga, á rua da Ventura, com sotão e estribaria, e o primeiro andar do sobrado, sito á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Engenho

Arrenda-se o engenho Paris, na freguezia do Cabo, distante tres legoas da estação de Olinda, tem muito boas obras, terrenos novos e de boa producção, bom cercado e muito grande, além de ser muito bom d'agua: a tratar com o proprietario João Cavalcante de Sousa Leão, no sitio S. Fidelis, junto ao mesmo engenho.

ALUGA-SE

a casa sita á rua das Barreiras n. 15, concertada e pintada de novo, com bastantes commodos para familia, quintal grande, cacimba com bomba, e cozinha independente: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Aluga-se

o 1º e 2º andares do predio sito á rua 1º de Março n. 7, prestando se vantajosamente o 1º andar para escriptorio de advocacia, por conter compartimentos para 3 ou 4, assim como para qualquer officina de cabelleireiro, alfaiate e modista, por ser em uma esquina e essa de muita concurrencia; o 2º andar por ter espaçosos commodos e muito elegante vista, presta-se á numerosa familia: a tratar na loja do mesmo predio n. 7 A.

Casa mobiliada.

Aluga-se uma no Poço da Panella, perto da igreja, para uma familia pequena: a tratar na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 13, 1º andar.

ALUGA-SE

o armazem, primeiro e segundo andares do predio sito á travessa da Madre de Deus n. 5: a tratar na praça da Independencia ns. 13 e 15.

AVISO.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de primeira instancia do districto da relação, offerece seus serviços pelo [illegible] o novissimo regulamento de custas [illegible] rado na casa das audiencias, ou [illegible] rapio n. 33.

Ao publico.

João de Barros Netto, avisa ao publico, que acha-se estabelecido á rua Duque de Caxias n. 25, onde pode ser procurado para afinações e concertos de pianos, que é o mister de sua profissão.

Engenhos para arrendar

O Goiabeira e o Camanduba, proximos a villa de Jaboatão: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 4.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: a tratar na rua do Rangel n. 60.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2298 com 3:000$000, um quarto n. 671 com 400$000, um quarto n. 1955 com 200$, um quarto n. 2146 com 100$, um quarto n. 3372 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (185ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 25ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (186ª), que se extrahirá no sabbado, 6 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 1955, e mais um quarto de n. 3372 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (185ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 25ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 6 do mez vindouro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 15 annos de idade, prefere-se estrangeiro, com pratica de taverna, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 1.

Attenção.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu máo estado de saúde, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, prefere-se escrava, e paga-se bem: na rua da Penha numero 19.

ATTENTADO

Chama-se a attenção do Sr. Dr. chefe de policia e mais autoridades do lugar para a segurança publica do povoado de Apipucos, freguezia do Pôço da Panella. Alli acaba de ser victima de um tiro Francisco Alcino de Almeida, que ficou gravemente ferido, conforme a vistoria medica competentemente praticada, sendo autor do attentado um individuo Chico Brabo, e de notoria má fama no lugar, por ser costumeiro de assuadas e rusgas, de que tem sabido sempre impune.

E' sem duvida grave o caso que nos demove a vir a imprensa despertar a autoridade, a quem incumbe o dever de velar pela vida, segurança e propriedade dos cidadãos pacificos, que não podem fazer a sua propria policia, e que não pagam pesados impostos senão para serem salvaguardados por aquelles a quem a lei incumbio esse sagrado mister, e a impunidade do crime animando os criminosos, é a fonte de todos os males de que nos queixamos.

O republicano.

Sem luvas

Traspassa-se o arrendamento de uma das melhores lojas de fazendas da rua do Queimado, a quem comprar a armação e poucas fazendas que na mesma existe: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 6.

Attenção.

Deseja-se fallar com urgencia ao Sr. Feliciano Eleuterio Horisonte Brasileiro, a negocio de particular interesse: no pateo do Paraizo n. 10.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua do Vigario n. 62, com bastantes commodos: na rua da Senzalla Nova n. 1.

Criado.

Ha para alugar-se um excellente criado, escravo, que muito se recommenda pela sua fidelidade e intelligencia em todo serviço domestico: a tratar na rua do Atalho, oitão da caixa d'agua n. 9.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de casa de familia estrangeira, nos arrabaldes: a tratar na rua Nova n. 21.

Ao commercio.

Antonio da Silva Girio retira-se para a Europa, em consequencia de incommodo de saude de sua familia, e deixa como seus bastantes procuradores os Srs. Carvalho & Freitas e seu irmão o Sr. Manoel da Silva Girio com os precisos poderes para tratarem de todos os seus negocios em geral.

Recife, 2 de maio de 1876.

José Antonio Saraiva, Joaquim Augusto Saraiva, Antonio Augusto Saraiva (ausentes) e José Antonio Saraiva Sobrinho, convidam seus amigos para assistirem uma missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Visto, ás 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, em suffragio da alma de seu presado irmão e tio D. Fr. Luiz da Conceição Saraiva, bispo do Maranhão, ultimamente fallecido na provincia da Bahia.

100$000

Escravo fugido.

Continúa ausente da casa de seu senhor, na povoação de Apipucos, o escravo Desiderio, crioulo, côr fula, idade de 18 annos, approximadamente, altura regular, cheio do corpo, e um tanto gago, é natural do Rio Grande do Norte, d'onde foi remettido pelo Sr. barão do Ceará-Mirim, de quem foi escravo. E' provavel que elle se ache occulto além da cidade de Olinda, onde já foi visto: recommenda-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo ao largo do Corpo Santo n. 5, 1º andar, e entrega-lo ao seu senhor João Baptista de Oliveira, que gratificará com a somma acima mencionada.

Cavallos furtados

Furtaram da estribaria do engenho Pixaó, na noite de 28 para 29 de abril, dous cavallos, sendo um preto e outro russo, ambos de sella, andam baixo e bons galopeadores, sendo o preto muito rinchador quando passa por outro: quem os apprehender, póde leva-los a rua do Marquez do Herval n. 162, em casa do abaixo assignado, ou no referido engenho Pixaó, que será gratificado.

Ernestino Cavalcante de Albuquerque.

AVISO.

Joaquim Bezerra da Silva Cavalcante tem justo e contratado com o Sr. Miguel José Barbosa Guimarães as rendas do engenho Agua Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, pelo tempo de seis annos, mas tendo o Exm. Sr. visconde de Suassuna avisado que o mesmo senhor não podia arrendar o dito engenho, rogo ao Exm. Sr. Visconde declarar no prazo de tres dias o motivo por que o mesmo senhor não póde arrendar. Recife, 28 de abril de 1876.

Ao publico

Para quem quizer principiar, traspassa-se, sem luvas ou por preço commodo, a bem afreguezada loja de fazendas, do caes Vinte Dous de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52, com moradia por cima, armação de amarello e poucas fazendas: a tratar na mesma.

Lições

DE

Lingua portugueza	Geometria
« franceza	Arithmetica
« ingleza	Historia
« latina	Geographia
« allemã	Philosophia

Rua da Saudade n. 6

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

OCULISTA

Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

COMPRAS.

Compra-se

os compendios e os expositores do direito romano: na rua do Vigario n. 8, armazem.

— Compra-se uma vacca preta, da terra, com bezerro novo, e que dê de 3 a 4 garrafas de leite: quem tiver annuncie para ser procurado.

Compra-se

duas apolices da divida publica provincial de 7 por cento, sendo uma de um conto de réis e outra de cem mil réis: a tratar na rua da Concordia n. 57, padaria.

VENDAS.

VENDE-SE

um sobrado de um andar na rua do Pires, com grandes accommodações para familia: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

— VENDE-SE a metade de uma casa, mais duas partes, as tres partes, na rua do Bomfim n. 2, a qual foi feita ha tres annos, em solo proprio, foi avaliada por 3.600$, rende todas as festas, os quatro ou cinco mezes, 250$ a 300$, por cujo preço foi sempre alugada, livre de dividas e de decimas: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Vende-se pelo preço da avaliação.

— Vende-se um mulatinho peça, de 16 a 18 annos, proprio para pagem ou boleeiro: a tratar na rua larga do Rosario n. 30.

ARADOS americanos para varzea e ladeiras.
BALANÇAT de pezar, grandes e pequenas.
CAMAS de ferro.
TELHAS de ferro galvanisadas para cobrir casas.
CIMENTO Portland de boa qualidade.
COFRES de ferro dos afamados fabricantes Milners.
CORREIAS para machinismo.
FOGÕES americanos vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua do Bom-Jesus n. 4.

VENDE-SE

um boi para carroça, bastante gordo e manço, e um carro: á rua do Cabugá n. 3 A.

— Na rua dos Pires n. 40, ha para vender presunto de Lamego a 560 rs. a libra.

Camisas baratas

NA

FRAGATA AMAZONAS

47—Rua Duque de Caxias—47

Camisas inglezas de linho com punhos modernos a 28$ a duzia.

E' pechincha!

Loja de Marques & Pereira.

Que pechincha!!

Mariposas imperiaes, fazenda de 440 rs. a 280 rs. o covado, com toque de avaria!

Algodão azul americano, avariado, a 240 rs. o covado!

Dito branco largo a 3$ a peça, e 3$500 tambem com um pequeno toque!

Madapolões avariado a 4$, muito superior.

E' só no 59 da rua Duque de Caxias que tem e vende barato, loja de Carneiro da Cunha & C.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, á 80 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido nesto mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Oleo especial para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa: no largo do Paraizo n. 14.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Novidade

O barateiro, á rua 1° de Março n. 1, depois de ter acabado com o resto de suas fazendas mais antigas, e tendo feito acquisição de um excellente sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, sedas, lãs, linho e algodão, e continuando a adoptar o mesmo systema de vender barato para vender muito, faz sciente aos seus freguezes em geral, que continúa recebendo suas ordens, certo de que fará todo o possivel afim de desempenhar cabalmente qualquer missão que lhe seja confiada.

Chitas escuras e claras para 240 e 280 rs. o covado.

Ditas de panno hespanhol, gostos e cores fixas para 300 e 320 rs.

Ditas francezas, superior, a 440 rs.

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Baptistas, gostos muito lindos e cores fixas para 300, 320, 360 e 400 rs.

Granadina de assento pardo com listras assetinadas para 500 rs. o covado. Oh! como são lindas!

Cretones inglezes para roupa de meninos, bem como para camisa de homem para 320 e 360 rs.

Mariposas, que bonitos desenhos e cores fixas para 400 e 440 rs.

Ditas brancas com listras assetinadas, fazenda muito nova para 400 e 440 rs.

Lãzinhas de quadrinhos e listras para 120 e 160 rs. o covado. Oh! que pechincha!!! só o barateiro.

Colheta, recebemos esta nova fazenda para vestido, e custa 500 rs.

Linho pardo para vestido a 300 rs. o covado.

Popelinas, temos grande sortimento para 480, 500, 560, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda, superior qualidade, gostos ainda não vistos no mercado, e custam 1$600 e 1$800.

Cambraia victoria com 8 1/2 varas a 3$600.

Dita transparente muito fina para 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Mariposas arrendadas para vestido a 400 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos para 2$400 a vara!!

Atoalhado adamascado, duas larguras, para mesa a 1$400 a vara.

Fustão francez de bonitos gostos para 800, 900 e 1$ o covado.

Córtes de casemiras de cores para 5$ e 6$.

Casemira ingleza de quadrinhos, superior qualidade, para 1$800 o covado.

Merinó preto superior para 2$600 a 3$.

Brim branco expesição para 2$ a vara.

Brim pardo liso e trançado para 400 e 500 rs. o covado.

Brim Angola de cores para 400 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda para 8$ e 9$.

Ditos de feltro, copa alta, para 5$500 e 6$.

Colarinhos, que bom sortimento tem o barateiro! e vende pelo barato preço de 7$; são de linho.

Punhos e collarinhos para senhora, de todos gostos, para 2$ o par, convem aproveitar.

Camisas de cretone para 2$500 e 3$500.

Ditas francezas brancas de 2$ a 5$, etc. Finalmente temos completo sortimento uma experiencia! ao barateiro.

Lenços abanhados para 1$800, 2$ e 3$600.

Meias cruas para homem a 3$200, 4$ e 5$500.

Ceroulas de linho e algodão, e vendemos por 18$ e 30$ a duzia.

Calças de casemira, superior qualidade, para 7$ todos querem 10$.

Paletots, colletes, sobrecasacos, etc., etc., que tudo vendemos barato em razão de muito deposito que temos. Olhem que é pechincha.

Temos grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, e que offerecemos vantagem a quem quizer negociar. Prevenimos, pois, que quando tenham de comprar, façam uma visita ao nosso estabelecimento

O BARATEIRO

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Oh!! Oh!!

Toalhas a 4$000 a duzia

Uma duzia de toalhas grandes e de bom panno por 4$000, é realmente cousa rara, o desengano é ver: na rua Nova n. 14, loja do Porto.

Fazenda para luto.

BOMBAZINA

a mais superior e mais larga, que todos vendem a 2$, o Porto queima a 1$200.

CANTÃO

E' um lindo vestido, e o Porto queima a 900 rs. o covado, isto é grande pechincha: na rua Nova n. 14, loja do Porto.

Bom negocio.

Uma pessoa que pretende retirar-se da provincia, vende por commodo preço um terreno sito á estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro, em seguimento ao hospital inglez, contendo uma excellente baixa de capim, e proporções para grandes edificações, comprehendendo tambem um grande viveiro de peixe: trata-se na rua da Aurora numero 143.

AVISO

O proprietario da [illegible] da rua de Santa Rita, previne aos seus freguezes, que devido á grande alta dos preços do assucar em rama, resolveu do 1.° de maio, até segundo aviso vender o refinado aos preços abaixo declarados. Primeira sorte a [illegible] Segunda sorte a [illegible] Terceira sorte a 4$160 idem idem.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS

DE

VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo todas novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia 2$000
Idem—*Rosalia*, polka 1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka 2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor) 1$000
Idem—*A Mariposa*, mazorka (muito bonita) 1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor) 2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado) 1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em melhor 1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes 1$000
A. Gambaro—*Perle d'Oceanie*, grande walsa 2$000
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante 2$000
Idem—*Nadjda* (Esperança), schottischrhusos 1$500
Idem—*Forget me not*, mazurca favorita 2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante 1$000
Idem—*Festa do Pôço da Panella*, quadrilha bella. 1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba 1$900
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita 1$000
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo —(muito applaudido) 1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com cante 1$500
..mbaro— ..*rcha Nacional Brasileira*, com bonito frontespicio 2$500

Grande liquidação

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500,

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$800 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; a rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000.

Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lençóes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende-se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar na ional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo a este mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

São de retroz

as lindas gravatas para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando,

Tamaras do Egypto.

Para a CONFEITARIA DO CAMPOS acaba de chegar as apreciadas —Tamaras do Egypto—e se vendem as libras e em latas.

Fructas francezas.

(Christalisadas)

Fructas e doces finos francezes, acabam de chegar, somente para a Confeitaria do Campos. Recommendamos essas especialidades aos apreciadores desses artigos vindos recentemente de PARIS.

Fazendas avariadas no n. 20.

Vende se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção de madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com floreszinhas soltas e listras a 400 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores; na rua do Crespo.

O N. 20

Loja das tres portas.

— Leques chinezes

de madeira e de osso, com seda, e na borla um frasco para cheiro; são muito elegantes e inteiramente novos no mercado.

CINTOS de metal á Jeanne d'Arc.

OLEO de malvas e macassar.

CHA' verde e preto.

Acabam de receber Amaral, Nabuco & C., e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— VENDE-SE um sobrado de dous andar e sotão, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43, 1° andar.

Amolação

Vamos amolar agora todos os dias a paciencia dos nossos freguezes e amigos com este annuncio em forma de relação, para mencionar-mos alguns artigos mais especiaes de nossa — Confeitaria,— sob a denominação de

Confeitaria do Campos.

A saber:

Presuntos de fiambre, inteiros e as libras.
Bôlos inglezes e pão de-ló, para presentes.
Pudings, empadas, pasteis e bolinhos.
Doces francezes, portuguezes e nacionaes.
Castanhas e amendoas confeitadas.
Confeito de licor, chocolate e pevides.
Ricas caixinhas com confeitos para presentes.
Lindas figuras para bandeijas, de casamento, etc.
Vinhos, licores, cervejas e refrescos.
Tamaras do Egypto, ameixas e passas.
Xaropes de groselhas e framboise.
Chá do mais aromatico e saboroso.
Fatias de pão de-ló torrado para parturientes.
Boquets para enfeitar bolos e bandeijas.
Linguas afiambradas.
Café moido, verdadeiro de JAVA.
Ostras, lagostas e peixes em conservas.
Doces chrystalisados para embarque.
Bandeijas com bolinhos finos para chá.
Nozes, avelans e amendoas.
Miolo de amendoas para os boticarios, etc., etc.
Papeis de côres e arrendados para enfeites.
Papeis picados com estalos para sortes.

E além disso

temos de tudo como na botica.

Aos Srs. estudantes.

Na rua do Duque de Caxias n. 37, loja, vende-se por preço commodo, um novo diccionario latino Magnum Lexicon.

Cavallo.

Vende-se um excellente cavallo, branco, bom andador e manso: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, Santo Amaro.

Mobilia de jacarandá.

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 20, vende-se uma por preço commodo.

Papel de seda Abadie

Superior papel para cigarros [illegible] a 2$000: na Rua do Domingos José Martins, antiga da Senzala velha, numero 88.

O N. 20!!

Grande liquidação de fazendas

Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras achamalotadas, a 200 rs. o covado.

Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 440.

Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.

Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.

Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.

Alpacas de cores, magnifico sortimento e côres, a 360 rs. o covado.

Dita preta propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira fina, superior qualidade, a a 5$000 um.

Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Baptistas miudinhas, superior qualidade, a 280 rs. o covado.

Cortinados para cama, a .$ um.

Toalhas alcochoadas, a 3$500 e 4$ a duzia.

Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.

Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça; é pechincha.

Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Indianas de cores e quadrinos, para vestidos, 200 rs. o covado.

Lençóes de bramante, muito boa qualidade, 2$ um.

Cobertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 1$800 e 2$000 a vara.

Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 2$500 um.

Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.

Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.

Brim branco, exposição, superior qualidade, a 500 rs a vara.

Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs. o covado.

Granadina preta, com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Madapolão, temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça; na rua do Crespo n. 20.

Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$500.

Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.

Um completo sortimento de fazendas que liquidamos sem limites.

Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria, 1$000 um.

Suspensorios de seda para homem e vendemos por barato preço: na rua do Crespo n. 20.

De todas as fazendas damos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa da Exmas. familias para escolherem.

No n. 20.

A rua do Crespo, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.

MILHO novo em saccos grandes.

AZULEJOS grandes e pequenos.

AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO PORTLAND verdadeiro.

FARELLO de Lisboa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM da Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 e de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextapios, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cosinhas dos sobrados, por serem muito leves.

VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.

DITO de Xeres em ditas.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette, no largo do Pelourinho n. 2.

SÓ O 59 SÓ

Quem duvida? ninguem.

Admira...

Grande sortimento de lãs de quadros, 800 mil covados para se escolher, a 100 rs. o dito!

Alsaciana de cores com listras assetinadas, fazenda fina, a 320 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, finissimas, a 280 rs. o dito.

Mariposas superiores, lindos padrões, a 440 rs. o dito.

Chitas escuras, finissimas a 260 rs. o dito.

Ditas claras, cores fixas, a 240 rs. o dito.

Popelinas de cores com listrinhas de seda, a 360 rs. o dito.

Ditas de todas as qualidades e preços.

Alpaca branca, fina, propria para casamento, a 320 rs. o dito.

Linhos de côres, lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o dito.

Lãs com listras e quadros, de seda, a e 500 rs. o dito.

Ditas finissimas, seda pura, a 640 rs. o dito.

Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.

Idem Victoria, superior. a 4$000 a dita.

Cortes de linho bordado, muito ricos, a 13$.

Idem de cretones, Pekins, em lindos cartões, com figurinos, a 6$, 8$, 10 e 12$: são cortes de muito mais valor.

Chapéos de sol, inglezes, paragon, a 5$500.

Ricas toalhas de labyrinitho, propria para baptisados, a 50$, já se venderam por 100$, e somos os unicos que recebemos este artigo.

Camisas inglezas, muito finas, a 34$ a duzia.

Um cartão com punhos e collarinhos para senhoras, por 3$000.

Peças de esguião fino, a 3$500, 10 jardas.

Superior bramante de algodão a 1$ a vara.

Idem de linho muito encorpado, a 2$ ..0 a dita.

Brim branco de linho, n. 5, a 1$500 a vara.

Dito pardo claro, a 360 rs. o covado.

Duzias de guardanapos, a 2$500.

Ditas de toalhas alcochoadas, a 4$500.

Ditas de lenços abainhados em caixinhas, com figurino, a 2$ e 3$!

Gorgorão muito largo, preto, a 2$800 o covado!

Madapolões superiores e muito largo, a 4$ e 4$500.

Algodões encorpados, a 3$ e 3$200.

Cachinés de crochet a 500 e 700 rs. um.

Cortinados bordados, a 5$ o par.

Cortes de casemiras finas, a 4$800.

Chales de gase de 5$000 por 1$000; é pechincha.

Grande deposito de fazendas de todas as qualidades, que se vende por preços resumidos.

59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

LIQUIDAÇAO'

A dinheiro

Cintos de couro a 2$
Oleo philocome a 500 rs.
Chapéos de velludo a 2$.
Ditos de palha a 1$500.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, esta liquidando por menos da metade de seu valor.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira; a ellas, antes que acabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' pechincha

Botinas de duraque para senhoras a 2$ o par! ditas para meninas a 2$000! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' com as crianças.

Lindas meias de lã, curtas e compridas.

Centurões de couro de lustre, preto e de cores.

Bonecas de camurça e de louça, vestidas.

Calungas baratos.

Babados bordados.

E outros muitos artigos que só encontram na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.

Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.

Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

Beberibe

Vende-se uma casa de taipa, com grandes commodos e bem construida; a casa tem armação e todos os utensilios de taverna e alguns generos, está bem afreguezada e boa localidade, tem um grande quintal todo cercado, cacimba com boa agua, e muito perto do rio, tem todas estas vantagens, e vende se tudo muito barato pela precisão que tem o dono: quem pretender, dirija-se ao lugar do Fundão, rua da Esperança, e para tratar, no largo da Santa Cruz n. 4.

Memoria sobre a Pedra Bonita, ou reino encantado, na comarca de Villa Bella.

Com este titulo foi publicado em fins do anno passado, no Rio de Janeiro, e acha-se exposto a venda nesta cidade um curioso e interessante trabalho do Sr. A. Attico Leite acerca do sanguinolento drama que teve lugar na comarca de Villa Bella desta provincia, no anno de 1838.

Encerrando os factos mais estupendos que podem ser praticados por homens arrastados pelas más paixões, esta tragedia é escripta pelo autor com a maior fidelidade historica, e por isto torna-se digna de ser lida por todos.

Custa 1$000 cada exemplar, e encontra-se na rua do Crespo n. 10, loja de Moreira Reis & C., na rua da Imperatriz n. 2, casa do Bom Pastor, e na livraria academica, á rua do Imperador.

Vende-se

a casa terrea n. 13, em chão proprio, sita á travessa de S. José, reedificada ha pouco tempo, tem tres quartos, cozinha, quintal com cacimba, sotão corrido em toda casa, com uma janella para traz: a tratar á rua de Santa Rita n. 72.

Vende-se

um piano completamente novo, do afamado fabricante Pleyel, no armazem denominado nova agencia de moveis: rua do Barão da Victoria n. 86.

Cozinheiro.

Vende-se um escravo bom cozinheiro: a tratar na rua do Livramento n. 22.

Carneiro.

Vende-se um bonito carneiro de manso e gordo, com o sellim e mais tratar na rua do Capitão Antonio d Santo Amaro.

Padaria

Vende-se gigas proprias para este estabelecimento: na padaria da rua estreita do Rosario numero 5.

VARIEDADE

A proposito de cães.

(CONTO ALLEMÃO)

(Conclusão.)

IV

— Ah ! eu estou doudo ? disse elle. Cachorro de estudante ? Maroto !

Desandei-lhe uma bofetada na face.

— Vamos, vamos, batemo-nos, exclamou elle.

= Batamo-nos, retorqui-lhe.

E o horrivel Méphisto latia sempre, perseguindo-me ! As minhas calças se esfrangalhavam entre os seus dentes agudos ; de boa vontade, houvera estrangulado o maldito animal.

II

— Senhor, fazei o favor de servir-me de testemunha. Vou bater-me.

— Oh ! de boa vontade, respondeu o convidado. Sou litterato, e preciso de um duello para a novella que vou publicar no Arminius, revista da Germania. Alegra-me o nosso encontro. Tenho aqui a minha carteira e vou tomar apontamentos. A's vossas ordens, meu caro !

Chegamos á tapada de Alto-Jacob Strasse.

O major encontrara para testemunha um official de seu regimento. Era este que tinha as espadas.

Batemo-nos com denodo, e como tinha amplamente razão (pelo menos o creio) recebi um famoso golpe no peito.

= Pobre moço ! exclamou o major Krudner... oh ! que pena tenho... meu Deus !

E afflicto, erguia os olhos ao céo !

Apertei-lhe a mão, porque nesta sorte de negocios, é preciso declarar que aquelle que nos mata ou aquelle que estrangulamos, é o melhor, o mais bravo e o mais digno dos nossos amigos.

Fiquei tres semanas de cama, entre a vida e a morte. Depois de restabelecido fui á casa de meu tio Domingos. Elle abrio-me os braços e estreitou-me ao peito com effusão.

= De ora ávante, me disse, não te lembres mais de bater nos entes fracos que... que...

III

Havia em casa de meu tio uma moça encantadora, e que eu adorava loucamente. Chamava-se Gretchen, e vivia em companhia de sua mãi.

Oh ! como Gretchen era linda ! Era a Margarida de Goethe com os nossos atavios modernos, Margarida ao sahir da igreja' Margarida adinte do douo.

Creio que fiz mais versos a Gretchen do que contem o Iliada e a Odisséa de Homero, reunidas ; mas juro que nunca pude conseguir mostrar-lhe um só. Havia muito tempo que eu desejava confessar-lhe o meu amor ; mas faltava-me sempre a occasião. Uma vez, entretanto, encontrei-a na escada. Elle ia á missa, creio eu. Aproximei-me. Abaixou pudicamente os olhos. Eu tremia e no entretanto ia revelar-lhe o meu affecto mas Freyschutz, o grande cão de meu tio Becker. descia apressado, e Gretchen recuou para deixal-o passar. Eu subi um degráo, e quando o cão passou já ella estava no andar inferior.

Outra vez surprendia na janella fronteira á minha : ella cantava. Tomei uma flauta e acompanhei o seu *lied*. Ella calou-se. Depois tornou a cantar, e eu acompanhei-a ainda. A sua voz estava commovida e tremula, mas continuou. Enganava-se ás vezes, detinha-se outras, e depois proseguia. Sentia-me sem contradicção, o homem mais feliz do mundo, quando de repente um dos dogues de meu tio começou a ladrar debaixo da janella, e por tanto tempo que Gretchem impacientada, calou-se de repente e logo fechou a janella.

Dei um pulo, apanhei um jarro com flores que se achava perto e atirei-o ao cão maldito, que fugio gritando com a cauda entre as pernas. Meu tio ralhou-me, como bem se pode pensar, por esta acção, que elle momentaneamente qualificou com o nome de traição. Depois perguntou-me se me achava sinceramente arrependido de havel-a praticado.

= Sem duvida, respondi-lhe. A verdade é que eu mordia-me de raiva por não ter desancado o maldito dogue. Um dia, em fim (ou antes uma tarde, por que a noite se aproximava), achei-me só, bem só, com Gretchen.

Estavamos no fim do jardim, á sombra de uma latada de tilias. Reinava profundo silencio. Nos ares adejavam as phalemas, as phenix e outros insectos da noite. Sentia-me commovido, sem comtudo faltar-me ousadia. Fallei baixinho. Tomei-lhe a mão. Ella tremia, minha bella Gretchen ! Enlacei-lhe com os braços o corpo vaporoso. Oh ! embriaguez !

Sentia que ella desfallecia tremendo. Murmurei-lhe baixinho, palavras de amor.

O meu rosto se aproximara do seu, meus labios dos seus labios. Meu coração palavra. [illegible] de [illegible] sem duvida [illegible].

Oh ! [illegible], vergareis sempre sob o peso deste crime !

Senti-me fortemente mordido na perna. Dei um grito. Cahi no chão, praguejando e gritando como um pocesso ! Era um dos cães de meu tio Becker, que acabava de atirar-se a mim. Late, grita, morde, rola por cima do meu corpo e eu rolo debaixo delle.

E emquanto luto no chão contra o furioso animal, ouço no sobrado um riso argentino, puro, implacavel, um riso de moça que escarnece, o riso de minha amante, o riso de meu idolo, o riso de Gretchen !

Ella ria. Ria sempre. Ria sem tregoas, sem piedade !

Depois fugio, correndo, emquanto por um esforço poderoso eu repellia o meu algoz e me erguia dorido para seguil-a.

Os meus amores voaram !

Gretchen casou se quinze dias depois com um tenente da guarda do imperador.

Fiquei fulminado, quiz morrer. Cheguei até a carregar uma pistola. Esqueci, porem, ao mesmo tempo, as minhas idéas de suicidio e o amor, porque tendo-me encontrado com o meu amigo Franz Bohbengor, este me arrastou para longe de Francfort, com o fim de consolar-me.

V

Na minha volta não pensava mais em Gretchen.

Meu tio fez me excellente acolhimento, e como sempre encontrei-o cercado dos seus malditos cães.

Uma manhã em que fui á caça, perguntei-lhe qual dos seus cães levaria comigo.

= Ah ! ah ! disse-me o velho Domingos antes de responder-me, então, já conheces, teimoso, a utilidade dos cães ?

E o seu semblante expandio-se de alegria.

= Sem duvida, retorqui-lhe, em certas occasiões...

— Ah ! ah ! ah ! estás vencido, meu caro, vencido ! Leva Der Teufel e depois me dirás o resto. E' um caçador consummado ; vai é n. 149, á direita, no canil ; entende-te com Christiano.

Parti com Der Teufel, grande cão de pello negro como o demonio, de quem tinha o nome, vivo como azougue e barulhento como o sino da nossa cathedral, e sahi da cidade com a espingarda a tira-collo.

Apenas chegamos á planicie, Der Teufel levantou dous bandos de perdizes, sobre que não pude atirar, porque o sol me dava nos olhos.

Tendo falhado essas duas occasiões, não se me offereceu nenhuma outra no mesmo dia.

Regressei á cidade, fatigado e morrendo de fome, porque o maldito do meu companheiro aproveitando-se do meu descuido, bifou-me as provisões que eu levava no fardel.

Ao passar junto de uma herdade, pensando no jantar que me esperava, e de antemão saboreando o cheiro da fumegante sôpa de cerveja, do sauer-craut e outros succulentos pratos, ouvi gritos furiosos de homens e de animaes.

Voltei-me. Era Der Teufel que perseguia com a guella aberta os patos, os gansos e as gallinhas da herdade.

Os volateis fugiam diante do quadrupede, gritando e batendo as azas ; os filhinhos conchegavam se á protecção materna, medrosos e espavoridos.

— Safa, cão maldito ! bradava o dono da casa.

Elle corria atraz de Der Teufel, quando appareceu um enorme cão de fila que se atirou sobre o meu conheiro, emquanto que o rendeiro gritava : Ksiss ! ksiss ! avança ! avança ! Ensina este velhaco como elle merece, Gerl !

Eu não podia deixar de soccorrer o cão de meu tio Becker, e dei uma coronhada em Gerl, que o perseguia.

O rendeiro, armado com um enorme cacete, avançou contra mim e deu-me uma paulada ; eu paguei lhe com outra. Elle gritou pela sua gente. Eu achava me só. Deram-me uma sova mestra, a ponto de me deixarem estendido na estrada.

Quando recuperei os sentidos o fatal Der Teufel gemia de modo que cortaria de certo a alma de meu tio Domingos, e estava todo ferido e ensanguentado. Eu por mim achava-me tão furioso que o deixei gemer á vontade e abandonei-o sem remorsos.

— O que fizeste de Der Teufel ? perguntou-me meu tio apenas me avistou.

Eu mostrei-lhe as minhas feridas e os signaes das cacetadas.

= Eis-ahi para o que elle me servio, lhe disse.

= Bom. Mas onde está elle ?

= Lá embaixo... não sei onde... no caminho.

= E deixaste-o ?

— Porque não ! Está morto sem duvida.

— Miseravel ! homem sem entranhas ! sobrinho indigno !

Vi-me ainda outra vez espancado, esmagado e ferido. Era um homem nervoso o meu tio Domingos. Rolei até baixo da escada, e com muita difficuldade levantei-me e fugi como um louco, perseguido pelos gritos do velho canephilo, que da janella me acabrunhava de invectivas e fulminava com todas as suas maldições.

Nunca mais tornei a vê-lo, porque não me perdoou em toda a sua vida, e quando se passou desta para melhor, deixou todos os seus bens a Joham Conteimans, o celebre medico dos animaes, com a condição de sustentar a matilha inteira do testador, clausula que não parece das menos onerosas

VI

Vi-me assim desherdado ! Triste cousa.

Falto de recursos, retirei-me para Pforzheim, onde vivo mais que modestamente, com alguns thalers que me rende o emprego que occupo no escriptorio dos Srs. Otto, Beghan & C.

LITTERATURA

A pobre Rosa.

PRIMEIRA PARTE.

I

Em um dos dias do mez de janeiro, lia-se no Registro Diario do *Globo* :

« Hontem, na barca fluminense, que partio da côrte para Nitheroby, ás 8 1/2 horas da noite, atirou-se ao mar um individuo, de meia idade, desconhecido e trajando todo de preto. Foram baldados todos os esforços para salvar o infeliz que, em consequencia da escuridão, desappareceu sem que pudesse ser mais visto. »

Quem seria esse homem ?

Que causa o levara a commetter o suicidio, que a não ser por *spleen*, como acontece aos inglezes, só uma triste e dura fatalidade arrasta o homem a perpetral-o ?

Ha por ahi tantas desgraças ignoradas ; tanta ferida que sangra ; prantos derramados em silencio ; soffredores que empallidecem nas trevas de um mundo desconhecido, e morrem na sombra do olvido, que não seria destituido de interesse conhecer parte dessas desgraças, observar de perto o livido horror desses chagas, ouvir o soluçar que acompanha esses prantos, sentir como elles queimam, caminhar por esse mundo de infelizes e levantar a ponta do véo com que o olvido envolve essas desgraçadas victimas do infortunio, e quiçá do acaso que as fez nascer, ou muito em baixo, ou de muito alto as despenhou no abysmo escuro da miseria.

Acompanhe-nos o leitor na exposição dos factos, que passamos a fazer, e a causa do acontecimento que noticiou o *Globo* será com toda a verdade narrada.

Em 186 .. viera para o Brasil Jaymes Sinkler, que nas lutas da União-americana, por occasião da emancipação dos escravos, fugira de seu paiz natal, onde a guerra fratricida derramara o sangue e enlutara o coração do povo norte-americano.

Sinkler orçava então por seus 37 annos.

Era o formoso typo dessa raça bellissima de Yankees, na qual a liberdade da America parece ter imprimido o sello de uma belleza original que os distingue á primeira vista e facilmente.

Casado em sua patria, lá perdera a esposa, victima infensa da luta civil, luta barbara, mas em compensação sublime, por que são sempre sublimes os combates em prol da liberdade, e foi por ella que o sangue do povo americano ensopou a terra de onde o escravo se levantou livre, quebrados os signos barbaros do ilotismo.

Jayme Sinkler trazia comsigo, penhor sagrado do amor que votara á terna esposa, fructo unico desse amor, um filho : Henrique, formoso menino, de 13 annos, que tinha estampada em seu semblante angelico a formosura dos anjos, que fizera S. Gregorio compara-los aos anjos do Senhor ; a face de nitente alvura, os olhos azues a reflectirem, como o ether, a côr azulada da esphera, a calma innocencia de sua alma decriança.. . . . .

A miseria em nossa capital ostenta-se variada e com andrajos multiformes : aqui é o pobre velho que arrasta suas cans venerandas pelo pó das ruas, mendigando uma esmola á caridade, um obolo que lhe compre o pão ; acolá é o cego que tacteia á luz do dia em densa treva, estendendo de porta em porta a mão mirrada e secca ; além, a arte vindo em auxilio da pobreza os sons tristissimos de um instrumento que compunge e excita a compaixão, despertam a caridade em favor do misero que o tange, menestrel da indigencia, bardo das praças bem semelhante em suas infelicidades aos trovadores antigos que esmolavam de castello em castello o pão e o descanço ; mas além, emfim, e esta é a miseria mais digna de lastima, pois que seguem-lhe os passos a prostituição e a deshonra, uma menina [illegible] de infancia, penetra os pontos de [illegible] e caminho para uma mulher desvalida [illegible] se diz filha.

Como a todo o estrangeiro acontece deparar, logo ao saltar, com as mazellas deste abençoado torrão, aconteceu á Sinkler encontrar ao pôr o pé em nossa capital uma desses infelizes pedindo para sua mãi, que talvez por não conhecer a belleza de sua filhinha, deixava-a correr os passes, cheios de perigos, que conduzem fatalmente ao prostibulo.

Mais de uma vez a pobre criança, entrando nos *Cafés* que regorgitavam dessa mocidade que tudo vota, até a propria dignidade, aos prazeres lubricos, á crapula e ás orgias, mocidade eivada de cynismo, em quem o resplendor da innocencia, em vez de santo acatamento, provoca apreciações e desejos que a moral repelle, em troca do obolo da esmola recebera a moeda negra do insulto, acompanhada do gracejo estolido do libertino.

Foi esta infeliz menina, que estendeu a mão a Sinkler, no momento em que, deixando o paquete que o trouxe, procurava o estrangeiro um carro que o levasse ao New-York Hotel.

Sinkler commoveu se ; Henrique tomou a mão da criancinha, e puxou-a a si, para affaga la : Rosa, vendida, talvez confundindo o movimento de sympathia do joven americano com alguns dos costumados ataques ao seu pudor, retrahio-se corando.

Sinkler levou a mão ao bolso, tirou uma cedula de mil réis e a estendeu á menina.

Rosa olhou, tomada de admiração, o generoso estrangeiro que não se parecia de todo com aquelles a quem de ordinario pedia, e que lhe negavam mesmo até um real; seu rosto estupefacto, seu pasmo, pareciam perguntar :

= Este dinheiro será todo para mim ?

Sinkler percebeu a duvida em que labutava a criança, e, chegando-se mais para junto della, tomou-lhe, elle mesmo, a mão, e nella deixou todo o dinheiro.

O americano e Henrique olharam ainda uma vez sorrindo a menina, e continuaram seu caminho.

Rosa seguio-os com seu olhar estupefacto até que elles tomaram o carro que os devia conduzir ao seu destino.

II

Ha decorrido um anno depois do encontro de Sinkler com a pobrezinha.

Rosa continuava sua vida mendicante pelas ruas, de porta em porta ; pelos cafés, de mesa em mesa ; nas ruas, attrahindo a menina os olhares de todos ; nos cafés, ouvindo sempre as chufas desenchabidas. e baixas dos que já cobiçavam sua belleza, esse dote da mulher, que transluz mesmo de sob os andrajos, como a flôr cuja candidez sobresahe ás aguas escuras do ceno, o raio da estrella que rasga o véo escuro de nuvem carregada.

A formosura de Rosa era assim coberta pelos velhos trapos de seu vestidinho de chita desbotado.

Uma tarde Sinkler entrara em um café da rua do Ouvidor. Em roda de uma mesa do fundo, estava assentada uma sucia de rapazes, levantando uma algazarra estrepitosa, entrecortada por longas e gostosas risadas, em ovação talvez aos ditos chistosos de algum delles.

Chamou isso a attenção do estrangeiro, que, voltando-se para o grupo dos moços, vio uma dessas scenas repugnantes que todos os dias se reproduzem nos cafés da côrte,

Um desses moços apertava entre as suas as mãos de uma menina, que lutava por escapar-lhe ; beijava-lhe as faces, abraçava-a com ancia ; mas em seus labios, mas em seus olhos não ardia a chamma suave de candura, com que se beija, ou se acaricia abraçando a criancinha innocente ; porém brilhava o fogo do olhar lubrico, queimava esse calor infernal dos beijos com que se deseja ou se oscula a mulher venal e polluida, A menina era a pobre Rosa.

Em um anno Rosa crescera, e suas formas iam tomando aquelle oval que faz da moça formosa a estatua antiga de Phydias, a Venus pagã.

E era essa belleza que assim despontava, eram essas promessas tão ricas de formosura que excitavam o prurido voluptuoso dos moços, grupo que labora o terreno do prostibulo, semeadores do mal e da deshonra.

A misera menina debatia-se nos braços do que mais ousado, ou, empregando a expressão propria, mais cynico a conchegava ao seio, e encostava ás suas mimosas faces o labio abrazado por um desejo máo.

Póde, afinal, fugir entre as risadas e as chufas daquelles estonteados. Ao passar pela mesa em que Sinkler se achava, este chamou a, a menina olhou-o um momento, mas continuou logo seu passo apressado para deixar aquella casa.

O americano levantou se e seguio-a.

Rosa e a cega tinham chegado ao largo de S. Francisco de Paula. Era já ao escurecer.

Sentadas ambas na calçada junto ao gradil do [illegible] jardim que circumda a estatua de José Bonifacio, a menina contava alto, atirando-as ao collo de sua mãi, as moedas que colhera durante o dia.

— Vamos, Rosa, disse a velha cega. Parece tarde, este ar que sinto tem como que o frio da noite.

= E' noite já, minha mãi, respondeu a menina.

— Vamos, filha. E ambas pozeram-se a caminho.

Sinkler tomou comsigo a deliberação de acompanhar aquellas duas infelizes creaturas, afim de ver que abrigo lhes protegia o somno.

Caminhando a passo, ellas atravessaram o campo da Acclamação, e entraram na rua do Conde d'Eu.

Quasi ao fim dessa rua, em frente ao grande portão da Penitenciaria desemboca uma outra, nova ainda, aberta nessa area de terrenos de aterro, que se conhece pelo nome de campo do Machadinho, lugar só habitado pela pobreza, e cujas edificações se resumem, pela maior parte, nessas casas mimundas e mal construidas denominadas cortiços.

A rua de que fallamos e em que entraram a menina e a cega, era a de D. Feliciana.

Ahi levantava-se um casarão immenso, todo feito de taboas, com duas ordens de quartinhos de uma só porta, uma terrea, a outra, que se subia por uma escada que tremia e ameaçava cahir a cada passo, era circumdada por uma grade tosca de madeira pintada de verde.

Era aqui o cortiço, que habitavam a cega e Rosa.

Casas que juntam á immundicia que deteriora a saude, a outra immundicia do vicio, que estiola a alma ; veneno corrosivo da moral ; os cortiços são os paús animados das cidades, de onde sahem á noite, como vapores mephiticos que invadem a atmosphera, uma horda de ladrões e de perversos, que invadem a sociedade : jogadores, ebrios, assassinos mesmo.

Aqui a criança innocente brinca aos pés do homem ensinado no vicio. E a criança cresce.

Como a planta que se alimenta da agua turva e do lodo do ceno, que vai crescendo sem uma folha a lhe tornar os galhos tortos e ressequidos, a criança assim cresce, pallida, entanquida aspirando essa atmosphera doentia, e torna-se homem, sem uma graça a lhe ornar o espirito, sem um sentimento bom e bemformar-lhe a alma.

Quanta a capella de virgem não se desfolha ás mãos de malvados sobre o chão immundo dessas casas ?

Ellas são a escola do crime ; são tambem o proscenio da perdição.

Era nessa cortiço da rua de D. Feliciana onde moravam Rosa e sua mãi ; em um quartinho do andar superior que tinha o n. 7.

Occupava elle uma area isolada das outras habitações, area que ia terminar de um lado na rua do Visconde de Itaúna e pelos fundos na estação da companhia de S. Christovão.

Ahi a noite é sempre lobrega : com a cidade, não chegou ainda a esse lugar a luz brilhante do gaz.

No momento em que Rosa e sua mãi se approximavam, umas pobres crianças saltavam, rindo, em redor de uma fogueira que elles tinham accendido.

Era triste, e repugnava ao mesmo tempo, ver esses pobrezinhos quasi nús, magros e pallidos, tendo talvez fome, e sorrindo e cantando, correndo em redor do fogo, cuja chamma avermelhada reflectia-se nelles, dando-lhes a apparencia de pequenos espectros.

Pouco distante o cortiço, comprehendido no clarão da fogueira, que até elle chegava desmaiado, se levantava, sombra phantastica, parecendo, imponente vicioso, pai da perdição, contemplar sorrindo os jogos de seus filhos.

Ao avistarem Rosa e a sua mãi, as crianças esqueceram seus folguedos.

= Ahi vem a *mãi desolhada* ; era assim que chamavam a pobre mulher, e correram em bando ao encontro das duas.

Por ellas repartio a boa mulher parte dos vintens que durante o dia esmolara, ao passo que Rosa tomando um pequeno sacco de chita, distribuia pão ás criancinhas.

Sinkler que sempre as acompanhou, via commovido aquella scena.

= Sabe, *mãi desolhada*, disse uma das crianças, atafulhando na bocca um grande pedaço de pão : sabe ? o senhorinho veio hoje e disse que se você não pagar-lhe até amanhã de noite vai lhe botar na rua.

= E leva com elle a Rosinha ; atalhou outro.

Tinham chegado á escada dos quartos supperiores ; as crianças voltaram a seus folguedos, as duas começaram a subir.

III

Em pé, á porta do quarto n. 7, horrivel pela malvadeza, que não podia encobrir, de aspecto brutal, physionomia baixa, em que se estampava a hediondez de uma alma mesquinha e vil, achava-se o dono do cortiço, vendelhão cuja fortuna se levantara da noite para o dia, como esses palacios encantados dos contos orientaes.

De onde viera ?

Era uma drova portugueza (1)

Um bello dia installou uma tasca em casa de esquina, posição vantajosa donde podia ferir entre dous fogos os pobres freguezes de duas ruas ao mesmo tempo.

Em poucos mezes a tasca tornou-se bem fornida taverna, e o dono, que se apresentara a principio em tamancos e mangas de camisa e calça de riscado, trajava agora fina calça de casimira, bom paletot de panno preto, bom collete, sobre o qual cahia elegantemente pezada corrente de ouro, que prendia chronometro do mesmo metal ; e o que mais é: os pés de toeza e de largura de palmo craveiro do Sr. Manoel Antunes calçavam, difficilmente embora, finas botas de cordovão, mas nem assim negavam a sua procedencia.

Com o correr dos tempos Manoel Antunes tornou-se proprietario de uma meia duzia de pequenas casas, cujos alugueis carissimos faziam, no dia do vencimento, o pesadelo de muito pobre, que a findar o mez tinha imprescindivelmente de pagal-os.

Ai do que assim não o fizesse ! Sem mais preambulos Manoel Antunes deitava-o á rua ; perseguia-o, até leval-o á audiencia do juiz de paz e se passados os dias de espera não era pago, ahi vinha o mandado de penhora, que o cigano horrivel, frio, inexoravel como a justiça de que é meirinho, apresentava á pobre victima, cujos trastes passavam a figurar como objectos á venda, entre as velharias de qualquer belchior.

Como a fortuna augmentou o atrevimento do vendelhão. Aos inquilinos do cortiço, que lhe rendia por mez boa somma de patacos, tratava e insolente senhorio com execravel deshumanidade.

Se era a lavadeira a devedora que deixava de pagar um mez do aluguel do mephitico cubiculo, o mez seguinte inteiro levava a ensaboar a roupa, aliás nauseabunda, do exigente credor ; se era o carpinteiro, as casas do Sr. Manoel necessitavam concertos e dias e dias lá ia o infeliz a concertal-as.

Ora, a pobre cega atrazara-se um mez.

Por que fórma pagar-se-hia o Sr. Antunes ?

Era bem capaz de penhorar as esmolas diarias que a pobre mulher tirava.

Mas á velha muito pouco rendia a caridade publica.

Dava-lhe o caso tratos á imaginação.

Uma tarde o Sr. Antunes exclamou jubiloso o seu *eureka*.

Combinara um meio engenhoso de pagar-se, de grande vantagem para o presente e promettedor das mais agradaveis delicias.

Viera-lhe á mente a bella de Rosa ; sorria-lhe o futuro de gozos ineffaveis que a menina, quando moça, podia proporcionar lhe. E não estava longe esse futuro, pois que em Rosa despontavam já as seducções da puberdade. E então mais um pensamento máo veio pousar sobre esse espirito que já vergava ao peso de muitos outros.

Manoel Antunes forjou lá comsigo o projecto de trazer para sua companhia a menina Rosa.

E a velha cega ?

Inutilidade ! Que prestimo poderia ter uma velha mulher e sobretudo cega ?

Era um fardo, que o vendelhão atirava á rua « e que lá se avenha » dizia elle resolvendo o seu iniquo plano.

— Quero ser pago, resmungava, e hei de pagar-me com o serviço da pequena.

Era para realisar suas tramas de baixeza que, na noite de terriveis angustias para Rosa, se achava elle em frente ao quarto n. 7 do cortiço e os moradores, gente curiosa dessas scenas de soffrimentos, faziam um circulo em redor delle.

= Então, ainda cá não está ? ! perguntou empurrando com a ponta da grossa bengala a porta empenada da mansarda. Querem ver que safaram-se !

Tambem tinha que vêr ; disse escancarando com esgar horrivel a desfalcada dentuça, uma velha mulher, de face requeimada pelo mormaço e picada de bexigas. Era uma graça deixar-lhe por paga uns cacarecos que valia alguma têm.

(Continuar-se-ha).

(1) A colonia portugueza na côrte tem caracteres que a honram e dão o exemplo da nobreza peculiar ao portuguez verdadeiro.

O typo que esboçamos em Manoel Antunes é uma excepção, e por isso rendemos nesta nota aos filhos de Portugal, residentes na côrte, o respeito devido ás suas virtudes e á nobre generosidade que os distingue.

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XIX

SPARK.

(Continuação do n. 99.)

A imaginação de Papoila, tão bruscamente arrancada ás apotheo es do Circo Olympico, tardou em voltar á realidade. Unicamente sentia que o seu corpo oscillava, como o mastro de um navio combatido pela tempestade.

Jeronymo Brus e o visconde de Thun haviam-n'o agarrado cada qual por seu braço e sacudiam-n'o fortemente, sem a menor attenção.

— Oh ! Senhores !... Meus bons senhores ! articulou o futuro atleta, tornado ao sentimento da realidade.

— Gabriella está n'esta casa ? gritou-lhe Jeronymo Brus.

— A menina Gabriella ?

— Sim... responde !

— Não entendo ! disse o Papoila.

O visconde e Jeronymo repelliram o gymnasta e descarregaram com força a argola da porta.

O porteiro do tranquillo palacio, pouco costumado a semelhante ruido, levantou-se e abrio.

= Que querem ? perguntou.

— O Sr. de Renty ? proferio Jeronymo.

= E' tarde de mais !...

O visconde de Thun repellio o corpulento personagem, e passou, seguido de Jeronymo e Pervinca.

O porteiro conservou-se immovel sobre as compridas pernas diante de Papoila, e ambos se encararam durante um minuto com profundo assombro.

Todavia, uma vez refeito da sua sorpreza, o colosso principiou a gritar com toda a força dos pulmões :

— Acudam ! Um doudo ! Um doudo !...

— Eh ! Socegue, meu senhor, não grite d'esse modo. Não vê que são pessoas distinctas ? Eu respondo por ellas.

— Tu respondes ?... Então, está bem ! Mas...

= Não reparou n'elles ?...

= Ora adeus ! tornou o gigante. Se tivesses passado como eu quarenta annos de tua vida em porteiro d'esta casa, conhecerias melhor a boa sociedade.

E passando repentinamente d'estas tranquillas palavras a uma especie de arrebatamento, tornou a gritar com toda a força dos pulmões :

= Um doudo ! Um doudo ! Ladrões ! Ladrões !

E assim gritando, conservava-se quieto á porta da sua guarita, sem menear um braço, nem uma perna.

= Acabaste de gritar ! exclamou o Papoila encarapitando-se quanto podia nos bicos dos pés, afim de lhe tapar com uma das mãos a bocca.

Mas o colosso, sufficientemente protegido pela sua gigantesca estatura, continuou gritando com magestosa impassibilidade.

— Leve-te o diabo ! concluio o Papoila.

E desistindo da sua vã tentativa, retirou-se para as cozinhas.

Só passado um quarto de hora, e por ordem terminante de seu amo, deixou de gritar o giganteo porteiro.

Esta circumstancia atormentou-lhe a intelligencia por espaço de um mez, sem que podesse comprehender porque motivo lhe haviam imposto silencio.

Entretanto, o visconde, Jeronymo e Pervinca, foram introduzidos após algumas instancias na sala do andar terreo, emquanto se ia prevenir o Sr. de Renty e seus dous filhos.

Ao cabo de um quarto de hora abrio-se a porta de par em par, e appareceu o ancião arrimado a Jorge e Felippe.

Mal podia suster-se, e as enfraquecidas pernas fraquejavam-lhe a cada passo.

Aquelle semblante livido parecia ter chegado aos ultimos limites da decrepitude.

Felippe e Jorge pareciam surprendidos pela visita de um homem a quem apenas conheciam.

No assombro de ambos envolvia-se uma vaga inquietação.

O Sr. de Renty passeiou um olhar desasocegado pelo visconde, Jeronymo e Pervinca.

Depois, fitando-se no primeiro, cumprimentou e perguntou a que devia a honra da visita.

— Senhor, disse o visconde com amarga tristeza, esperavamos encontrar aqui uma menina a quem todos amamos... e o senhor, especialmente, mais do que todos nós !... Mas uma vez que não está... de que serviria avivar uma dôr adormecida ?

Levou as mãos aos olhos e deu alguns passos para a porta.

O ancião levantou a cabeça surprendido.

= Venham, meus amigos, continuou o visconde ; enganaram-nos ; a nossa pobre Gabriella não está aqui.

— Gabriella ! repetio o Sr. de Renty.

Leve carmim córou por instantes as lividas faces do septuagenario, que accrescentou :

— Senhor, acaba de pronunciar um nome, que estremeço muito devéras... um nome que em mim desperta cruéis recordações.

E dirigio ao céo um olhar, no qual se via a luta da desesperação do homem com a resignação do christão.

O visconde, esquecendo-se de toda a prudencia, exclamou sem poder conter-se.

= A menina que vinhamos procurar aqui é Gabriella, sua filha...

O ancião soltou um grito terrivel, um grito sonoro como a nota d'um clarim.

Afastou com gesto convulsivo Jorge e Felippe, e adiantou um passo sem auxilio, sem arrimo nenhum.

= Minha filha ! exclamou. Devolverm'a-hiam !...

= Assim o esperamos, respondeu tristemente o visconde ; porém um acontecimento lamentavel...

O Sr. de Renty abrio extraordinariamente os olhos ; ia talvez succumbir áquella fatal alegria.

Mas antes que se houvesse operado a reacção, abrio-se a porta e uma voz gritou :

= Socegue : está salva !

A exclamação verdadeiramente [illegible] tudo o [illegible] diante dos seus importu-vel que acolheu esta noticia foi seguida de profundo silencio.

O homem que pronunciara aquellas bemfeitoras palavras adiantou se lentamente, e todos reconheceram a elegante pessoa de sir Mungo.

Vinha seguido de um vegete, chamado Barret, recentemente introduzido em palacio, na qualidade de procurador, pelo major e pelo general.

O honrado Barret conservava-se um pouco retirado.

Conhecido é o terrivel personagem que se occultava sob aquelle humilde disfarce.

O homem de dupla physionomia da rua do Museu e da rua de S. Thomaz do Louvre deixava pégadas em todos os lugares onde entrava, e a presença de semelhante hospede era seguro penhor de grandes calamidades para a familia dos Renty.

Semelhante ao reptil que marca o sitio por onde passa com o fio da baba, assim Frontignan deixava em pós de si a miseria e a desesperação.

Os dous cumplices, conforme o seu costume, tinham escutado á porta antes de entrar.

A presença do visconde, de Jeronymo e de sua filha, contrariou-os por um momento, mas nem por isso recuaram.

A Ascalante estava preparada, munida das competentes instrucções e do retrato da sua pretendida mãi, e de um momento para outro devia chegar com o general Santa Maria.

Era preciso, pois, adiantarem-se e preparar a familia para este grande acontecimento.

Além d'isso, era necessario desenvolver nos, uma vez que a perfeita semelhança da Ascalante e a sua perfida habilidade bastavam para enganar pessoas que, por causa da extrema commoção, não poderiam ver claro.

Por outro lado, a conversação prestava se para entrar em scena.

Portanto, sir Mungo Frontignan, jogando as ultimas, aproveitaram o lance.

— Está salva ! repetio sir Mungo.

O Sr. de Renty, sem poder articular uma palavra, procurou com a mão tremula o arrimo do filho, que o ajudou a assentar-se n'uma poltrona.

A vista do ancião dirigia-se para a porta com ardente anciedade.

Já não tinha nos olhos a habitual atonia : agora estavam claros, animados, e brilhavam com o fogo da esperança.

= Falle ! falle ! exclamaram todos.

Sir Mungo parecia não ter grande pressa de explicar-se.

— Sim, repetio, foi retirada milagrosamente do fundo do lago.

Esta phrase necessitou de explicação para a familia de Renty.

O visconde referio em bréves palavras o passeio do dia anterior.

— Quem a salvou ? perguntou o visconde de Thun ao major.

Esta pergunta contrariou um pouco sir Mungo, mas como era dotado de grande presença de espirito, respondeu sem hesitar :

— Um homem que não conhecemos.

— Tal qual ! accrescentou timidamente o Sr. Barret.

— Não tarda ahi... brevemente estará nos braços de seu pai. *(Continuar-se-ha.)*

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. [illegible]